



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - CONCURSO PÚBLICO

#### 2 - ATAS

- 2.1 - 48ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.3 - 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.4 - Reuniões de Comissões

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO

**Resultado de Recursos contra a correção da 2ª prova**  
**Analista de Sistemas – Áreas I, II e III – Códigos 101, 102 e 103**  
**Consultor Administrativo – Código 201**  
**Consultor Legislativo – Código 301**  
**Engenheiro Eletricista – Código 601**  
**Relações Públicas – Áreas I e II – Códigos 701 e 702**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2013, comunica, nos termos do item 11.6, as decisões relativas aos recursos apresentados pelos candidatos contra a correção das provas discursivas da 2ª etapa. Informa, ainda, conforme previsto no item 11.6.2, que a fundamentação da decisão relativa a cada recurso estará disponível para consulta do próprio candidato recorrente no endereço eletrônico [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br).

#### **Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101**

A questão nº 3 da prova foi ANULADA, atribuindo-se sua pontuação a todos candidatos, independentemente da formulação de recursos, conforme previsto no item 11.4 do Edital nº 1/2013.

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
000005/1	ADOLFO JOSE HANHOERSTER JUNIOR	Questões 6 e 8 – Indeferidos
000087/6	ANTÔNIO AUGUSTO PONTELO COSTA	Questão 5 – Indeferido
000095/7	BERNARDO AUGUSTO DE ANDRADE E OLIVEIRA	Questões 2 e 6 – Indeferidos
000109/0	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	Questões 2, 5 e 8 – Indeferidos
000111/2	BRUNO PEREIRA DA SILVA AGUIAR	Questão 1, 2 e 8 – Indeferidos
000171/6	DANIEL PACHECO DE QUEIROZ	Questão 5, 6 e 8 – Indeferidos
000172/4	DANIEL PARANHOS DA SILVA	Questão 8 – Indeferido
000200/3	DIEGO BIGLIANI SOLAMITO	Questão 6 – Indeferido
000202/0	DIEGO CARDIM SANTANA	Questão 7 – Indeferido
000234/8	EDUARDO HILARIO DOS SANTOS	Questões 1, 2, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos
000242/9	ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA	Questões 1 e 2 – Indeferidos
000253/4	ERIC RODRIGUES GUIMARÃES	Questão 1, 2 e 5 – Indeferidos



000364/6	GUILHERME PEREIRA SENA	Questão 4 – Indeferido
000390/5	HENRIQUE FAVARINI ALVES DA CRUZ	Questão 7 – Indeferido
000431/6	JAIME ANDRADE PINTO	Questão 5 e 8 – Indeferidos
000516/9	LEONARDO FILIPE RODRIGUES RIBEIRO	Questões 1, 2 e 8 – Indeferidos
000545/2	LUCIANA HENRIQUES CANAAN	Questão 5 – Indeferido
000566/5	MAGNO DO CARMO E SILVA	Questão 8 – Indeferido
000580/0	MARCELO DE RESENDE PIRES MIRANDA	Questões 1, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 2 – Deferido
000610/6	MARIA CECILIA RIBEIRO BARBOSA	Questões 5 e 6 – Indeferidos
000733/1	RENATO CAMARGOS DE ALMEIDA SOUSA	Questão 5, 6 e 8 – Indeferidos
000747/1	ROBERTO BARROS DA SILVA COSTA	Questão 6 – Indeferido
000763/3	ROGÉRIO VIEIRA SILVA	Questão 7 – Indeferido
000772/2	RUI BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Questão 2 – Deferido Questões 6 e 8 – Indeferidos
000779/0	SARA LUÍSA DE ANDRADE FONSECA	Questões 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos
000785/4	SEBASTIÃO MENDES NETO	Questão 1 – Indeferido
000803/6	TALLES HENRIQUE ESPÍNDOLA SILVA	Questões 6 e 8 – Indeferidos
000822/2	THIAGO HENRIQUE AVELINO CRUZ	Questão 8 – Indeferido
000841/9	TÚLIO TEIXEIRA COTA	Questão 5, 6 e 8 – Indeferidos
000857/5	VINICIUS COELHO DE ALMEIDA	Questões 1, 2, 5 e 8 – Indeferidos Questão 6 – Deferido
000861/3	VINICIUS TEIXEIRA COELHO	Questão 5 – não analisado
000866/4	VIVIANE NOGUEIRA PINTO DE OLIVEIRA	Questão 5 e 8 – Indeferidos
000877/0	WALTER DOS SANTOS FILHO	Questão 4 – Deferido
000889/3	WELLINGTON PASSOS DE PAULA	Questão 8 – Indeferido
000891/5	WELTER LUIGI SILVA	Questões 6 e 8 – Indeferidos

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede – código 102**

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
000959/8	HEITOR LUIS SILVA PERES	Questão 5 – Indeferido
000976/8	LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Questões 2, 3 e 4 – não analisados
000981/4	LINO ALVES CARVALHO	Questões 4 e 6 – Deferimento Parcial

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103**

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
001044/8	ADRIANO FONSECA DE OLIVEIRA	Questão 4 – Indeferido
001119/3	DANIEL BRASIL MAGNANI	Questões 1, 6 e 8 – Indeferidos
001130/4	DOUGLAS DO COUTO TEIXEIRA	Questões 1, 4 e 6 – Indeferidos Questão 2 – Deferido
001174/6	FLÁVIO AUGUSTO MARTINS WANDERLEY	Questões 2, 6 e 7 – Indeferidos
001182/7	FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	Questão 8 – Indeferido
001220/3	IVAN DORNELA GOULART	Questão 1 – Indeferido
001239/4	JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO	Questões 2 e 4 – Indeferido
001373/0	RODRIGO ÁLVARES DE CARVALHO	Questão 2 – Indeferido



## Especialidade: Consultor Administrativo – código 201

Em virtude da apresentação de recursos relativos à questão nº 4, a banca examinadora do concurso público, por isonomia de critério, decidiu proceder a nova correção dessa questão em todas as provas, independentemente da formulação de recurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
001470/2	ALESSANDRA DIAS BARRIONUEVO SCHICKLER	Questões 1, 3, 5, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido Parcialmente Questão 6 – Deferido
001499/0	ALINE EMANUELLE VASCONCELOS NOGUEIRA FREIRE	Questão 4 – Deferido Questão 8 – Indeferido
001526/1	ANA CAROLINA CARVALHO MACHADO	Questão 4 – Deferido
001543/1	ANA LUIZA DI IORIO ALMEIDA	Questão 2 – Deferido Parcialmente Questões 3 e 4 – Deferidos Questões 5 e 8 – Indeferidos
001553/9	ANA PAULA SILVA LEÃO	Questões 1, 3, 5, 6 e 7 – Indeferidos Questão 2 – Deferido Parcialmente Questão 4 – Deferido
001564/4	ANDRÉ AZEVEDO SOUSA	Questão 3 – Deferido Questão 4 – Indeferido
001611/0	ARIANA ABRANTES RAFAEL	Questões 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
001615/2	ÁUREA REGINA EVANGELISTA S. F. DE CARVALHO	Questões 2, 3, 5, 6 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
001622/5	BEATRIZ BUERES BATISTA	Questão 4 – Deferido Questão 7 – Indeferido
001636/5	BRUNA FIORAVANTE DE MATOS	Questão 1 – Indeferido Questão 4 – Deferido
001639/0	BRUNA MARIA SOUZA	Questões 3, 5 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
001650/0	CAIO TÚLIO GUIMARÃES DE SOUZA	Questões 1, 2 e 4 – Deferidos Questões 3, 6, 7 e 8 – Indeferidos
001679/9	CAROLINA GUIMARÃES ALVES	Questões 2, 6 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
001697/7	CHRISTIANO ALVES MONTEIRO DE CASTRO	Questão 2 – Indeferido Questões 3 e 4 – Deferidos
001705/1	CLARICE DOS SANTOS GUIMARÃES DE ALMEIDA	Questões 3 e 4 – Indeferidos
001713/2	CLAUDIA MUCCI OLIVEIRA AMADO	Questão 6 – Indeferido
001789/2	DÉBORA JUNQUEIRA DA MATTA MACHADO	Questão 5 – Indeferido
001800/7	DENISE CORREIA FERNANDES	Questões 1, 2 e 8 – Indeferidos Questões 3 e 4 – Deferidos
001850/3	EDUARDO PARENTE	Questão 2 – Deferido Questão 4 – Deferido Parcialmente Questão 5, 6 e 7 – Indeferidos
001897/0	ERIKA FIGUEIRA POTSCH MAGALHÃES N. VIEIRA	Questão 4 – Indeferido
001966/6	FERNANDA MOREIRA DE CARVALHO PIMENTA	Questões 1 e 4 – Deferidos Questões 3, 5 e 6 – Indeferidos
001989/5	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Questões 2, 3, 6 e 7 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
001991/7	FLÁVIA ROCHA MASCARENHAS	Questões 1, 6 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002032/0	GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR	Questões 1, 3, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002063/0	GUSTAVO MOREIRA NAZARETH	Questão 4 – Deferido
002125/3	ISABELLA SOARES MAYRINK	Questões 2, 3, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002132/6	IZABELA DUARTE GIFFONI	Questão 3 – Indeferido Questão 4 – Deferido Questão 5 – Deferido Parcialmente
002133/4	IZABELA STANCIOLI MARIANO DA SILVA	Questão 4 – Deferido Parcialmente
002187/3	JOSÉ ALBERTO CERQUEIRA CALDAS	Questões 1, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002203/9	JULIA TORQUATO OLIVEIRA	Questão 4 – Deferido Questão 7 – Indeferido
002210/1	JULIANA FERREIRA DE SOUSA	Questão 1, 2, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido Parcialmente
002257/8	KELLY CARINA SOARES	Questões 2, 3, 5 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido Questão 6 – Deferido Parcialmente
002306/0	LEONARDO NUNES DE SOUZA	Questões 1, 5, 6 e 8 – Indeferidos



002324/8	LÍCIO SIQUEIRA	Questões 4 e 7 – Deferidos Parcialmente Questões 1, 2, 5 e 7 – Indeferidos
002327/2	LIDIA MARIA DE CARVALHO OTONI VASCONCELLOS	Questão 3 – Indeferido Questões 4 e 6 – Deferidos
002334/5	LILIAN LIMA QUINTÃO	Questões 1, 2, 4 e 5 – Deferidos Questão 7 - Indeferido
002348/5	LÍVIA VALENTE MOREIRA DA SILVA	Questão 4 – Deferido Questões 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos
002349/3	LORENA CRISTINA SILVA RIBEIRO	Questões 3 e 5 – Indeferidos Questões 4 e 8 – Deferidos Questão 6 – Deferido Parcialmente
002360/4	LUCAS MARCEL FERNANDES GOULART	Questão 1, 2, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002371/0	LUCIANA COUTO MARTINS	Questão 1 – Deferido Parcialmente Questões 2, 3, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002380/9	LUCIANA TEREZA ARAMUNI DE CARVALHO LAFETÁ	Questões 4 e 6 – Deferidos Questões 5 e 8 – Indeferidos
002382/5	LUCIANE DEL GÁUDIO CHAVES	Questões 3 e 4 – Deferidos Questões 5, 7 e 8 – Indeferidos
002409/0	LUIS GUSTAVO LEITE LOIOLA	Questão 4 – Deferido
002412/0	LUISA ROCHA CABRAL	Questão 4 – Deferido
002434/1	LUIZA CRISTINA DE ALMEIDA	Questão 4 – Deferido
002501/1	MARIA EUGÊNIA MARQUES MENDANHA	Questões 2 e 4 – Deferidos Questões 3 e 7 – Indeferidos Questão 5 – Deferido Parcialmente
002525/9	MARILANDI MACEDO BHERING	Questão 4 – Deferido
002549/6	MATEUS OLIVEIRA GUIMARÃES	Questão 1, 5 e 8 – Indeferidos Questões 2, 4 e 6 – Deferidos
002605/0	NATALIA PEIXOTO CALIJORNE	Questão 4 – Deferido
002610/7	NATHÁLIA DOMINGUES DE MAGALHÃES	Questões 1, 2, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002631/0	PATRICIA CAPANEMA SILVA DUARTE	Questão 4 – Deferido Questões 5, 7 e 8 – Indeferidos
002634/4	PATRICIA FERNANDA PINTO	Questões 1, 2, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002683/2	PRISCILA GUERRA DUARTE	Questões 3 e 4 – Deferidos
002702/2	RAMANA GUIMARÃES SOARES	Questão 4 – Deferido Questão 6 – Indeferido
002705/7	RAPHAEL DE ALMEIDA BRANT ALVES	Questão 1 – Indeferido Questões 2, 3 e 4 – Deferidos
002714/6	RAQUEL DE SANTANA NAPOLEAO	Questões 1, 4, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 2 – Deferido
002783/9	RODRIGO TOLEDO PEREIRA DE SÁ	Questão 4 – Deferido Questão 6 – Indeferido
002796/0	ROSANE OLIVEIRA EBERT SETTE	Questões 1 e 2 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002831/2	SÉRGIO MASCARENHAS SANTOS	Questões 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002856/8	SUELLEN CHRISTINE SERNIZON GONÇALVES	Questões 2 e 4 – Deferidos Parcialmente Questão 3 – Deferido Questões 5, 7 e 8 – Indeferidos
002869/0	TÁSSANI MIGUEL LOPES CANÇADO	Questão 2 – Deferido Questões 4 e 5 – Indeferidos
002875/4	TATIANA PIRES BOTELHO	Questões 1 e 8 – Indeferidos Questões 3, 4 e 6 – Deferidos Questão 5 – Deferido Parcialmente
002886/0	THADEU CHAVES TOLENTINO NEVES	Questões 1 e 4 – Deferidos Questão 5 – Indeferido
002914/9	TOMÁS DE CARVALHO PEREIRA	Questões 1, 3 e 8 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002921/1	VALDENIR JOSÉ DA SILVA	Questões 1, 3, 4, 5, 7 e 8 – não analisados
002925/4	VALERIA DE MOURA FERNANDES CARVALHO	Questões 1, 2 e 5 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002934/3	VANESSA GOMES SANTANA	Questões 1 e 2 – Indeferidos Questão 4 – Deferido
002954/8	VINÍCIUS PEREIRA	Questões 4 e 6 – Deferidos Questões 5 e 8 – Indeferidos



## Especialidade: Consultor Legislativo – Área I – código 301

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
003096/1	ALINE LEITE VIANA	Questão 1 – Deferido Questões 2, 3, 4, 6 e 8 – Indeferidos
003177/1	ANA PAOLA DE MORAIS AMORIM VALENTE	Questões 1, 3, 6 e 8 – Indeferidos Questão 2 – Deferido
003246/8	ANDRESSA BATISTA DO COUTO	Questões 1, 3 e 6 – Indeferidos
003367/7	BRUNO BRAZ DE CASTRO	Questões 3, 5 e 7 – Indeferidos
003380/4	BRUNO SOARES DE CASTRO	Questão 1 – Deferido Questões 3, 4, 5, 6 e 8 – Indeferidos
003422/3	CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO JÚNIOR	Questões 1, 4, 5, 6, 7 e 8 – indeferidos
003457/6	CAROLINA SOARES SILVA	Questão 1 – Deferido Parcialmente Questões 3, 7 e 8 – Indeferidos
003530/0	CLAUDIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Questões 1, 4, 5, 6, 7 e 8 – indeferidos
003631/5	DANIELA ESTEVES UBALDO COSTA FARIA	Questões 1, 3, 6, 7 e 8 – Indeferidos
003641/2	DANIELA SOARES COELHO JÁCOME	Questão 1 – Deferido
003775/3	ELISA ARAÚJO ANTUNES	Questão 1 – Deferido
003823/7	EVANA REZENDE BATISTA	Questão 1 – Deferido Questões 2, 3, 4, 6, 7 e 8 – Indeferidos
003829/6	EVELYNE ESTEFÂNIA REIS TORRES	Questão 1 – Deferido Questões 2, 3 e 5 – Indeferidos
003912/8	FERNANDA FONTENELLE GRILLO	Questão 1 – Deferido
004004/5	GABRIEL GUERRA DUARTE	Questão 1 – Deferido Questão 6 – Indeferido
004071/1	GUILHERME CAMPOS DE SOUZA	Questão 1 – Deferido Questão 8 – Indeferido
004127/0	HUGO MARKIEWICZ FERNANDES	Questão 1 – Indeferido
004157/2	ISABELLA DE MENEZES GRANHA E REZENDE TANNUS	Questões 1, 3, 4, 5 e 8 – Indeferidos
004202/1	JAMILA CRISTINA DA SILVEIRA XAVIER	Questão 1 – Deferido Questões 3 e 5 – Indeferidos
004390/7	LAÍS MENDES OLIVEIRA	Questões 1 e 2 – Deferidos Questão 3, 4, 6, 7 e 8 – Indeferidos
004401/6	LARISSA GÊ ROUXINOL	Questão 1 – Deferido Questão 4, 5, 6 e 8 – Indeferidos
004516/0	LUANA HOFMAN DE BARROS	Questões 1, 6 e 8 – Indeferidos
004733/3	MARIA CRISTIANA DA SILVA	Questão 1 – Deferido Questões 3 e 6 – Indeferidos
004765/1	MARIANA BARROS SILVA	Questão 2 – Deferido
004808/9	MARINA NOGUEIRA	Questões 1, 4 e 6 – Indeferidos Questão 3 – Deferido Parcialmente
004841/0	MATHEUS MIRANDA DE OLIVEIRA	Questões 2, 4, 5, 6 e 7 – Indeferidos
004879/8	MICHELE GABRIELA DINIZ	Questões 1, 3 e 8 – Indeferidos
004883/6	MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA	Questões 3 e 4 – Indeferidos
004999/9	PATRÍCIA FREIRE SAMPAIO	Questão 1 – Deferido Questão 3 e 6 – Indeferidos
005004/0	PATRICIA MARQUETE VITELLI	Questão 1 – Deferido Questão 2, 6 e 8 – Indeferidos
005029/6	PAULA MARINHO ROMEIRO FERNANDES	Questão 1 – Deferido Questões 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 – indeferidos
005033/4	PAULA OLIVEIRA MASCARENHAS CANÇADO	Questões 2 e 6 – Indeferido Questão 8 – Deferido Parcialmente
005061/0	PEDRO BOZZOLLA VIEIRA	Questões 1 e 3 – Indeferidos
005084/9	PRISCILA PEREIRA SANTOS	Questão 1 – Deferido Questões 3 e 4 – Indeferidos
005102/0	RAFAEL DILLY PATRUS	Questão 2 – Deferido Questões 3 e 6 – Indeferidos
005127/6	RAPHAEL MOREIRA MAIA	Questões 3 e 6 – Indeferidos
005234/5	RODRIGO BORGES NOGUEIRA	Questões 1 a 8 – Indeferidos



005304/0	SANDRA CORRÊA ARRUDA	Questão 1 – Deferido Questão 5 – Indeferido
005410/0	TALITA CORRÊA DE SOUSA	Questão 1 – Deferido Questões 3, 4, 6 e 7 – Indeferidos
005437/2	TATIANA REIS DE SOUZA LIMA	Questões 1, 3, 6 e 8 – Indeferidos
005450/0	THÁBATA FILIZOLA COSTA	Questão 6 – Indeferido
005454/2	THAIS BRANT FERREIRA	Questão 1 – Deferido Questão 2 – Deferido Parcialmente Questões 3, 5 e 6 – Indeferidos

**Especialidade: Engenheiro Eletricista – código 601**

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
006749/0	ANDREZZA AMARAL NUNES DE OLIVEIRA	Questões 4 a 8 – Indeferidos
006751/2	ANTÔNIO CASTRO MARQUES	Questões 2 e 6 – Indeferidos
006922/1	RALPH WERNER GOMES VIEGAS	Questões 2 e 4 – Deferidos Questão 8 – Indeferido
006941/8	SÉRGIO LUIS DE PAULA BARBOSA	Questões 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 – Indeferidos

**Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701**

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
006960/4	ALBANO CARVALHO DE MENEZES	Questão 2 – Indeferido
006962/0	ALESSANDRA MENEZES VIEIRA	Questão 4 – Deferido
006984/1	ANA PAULA DOMINGOS VIEIRA PAHLEVAN NEJAD	Questão 1 – não analisado
006991/4	ANDRESSA GUIMARAES MELO	Questões 1, 3 e 5 – Indeferidos
007005/0	BÁRBARA MILLER MORAES MAZONI	Questões 2, 3 e 4 – não analisados
007014/9	CAMILA CERQUEIRA CRUZ	Questões 2 e 3 – Indeferidos
007023/8	CARINE FONSECA CAETANO DE PAULA	Questão 1 – Indeferido
007059/9	DANIELLE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO	Questões 1 e 5 – Indeferidos
007084/0	EMANUELA DE AVELAR SÃO PEDRO	Questões 1 e 2 – Indeferidos
007162/5	JULIANA LOPES DIAS	Questão 1 – Indeferido Questão 5 – Deferido
007165/0	JÚNIA BAUER FERREIRA DE SOUZA	Questão 2 – Indeferido
007172/2	KELLY CRISTINA DE CAMPOS CARDOSO	Questões 3 e 5 – Deferidos
007174/9	KENIA APARECIDA RODRIGUES	Questão 1 – Indeferido
007213/3	LUZINEIDE OLIVEIRA MENDES	Questão 5 – Indeferido
007216/8	MAIRA PESSOA NOGUEIRA TORRES SIMOES	Questões 1 e 2 – Indeferidos
007254/0	MIRIAM AGUILAR VIEIRA	Questão 5 – Indeferido
007273/7	PAULA FERNANDES FURBINO BRETAS	Questões 3 e 5 – Deferidos
007277/0	PAULA ROSAES FERREIRA MASSOTE	Questão 1 – Deferido
007319/9	SIBELE ASSIS FLORES	Questões 1, 2 e 3 – Indeferidos Questão 5 – Deferido
007323/7	SIMONE RODRIGUES AVELAR	Questão 5 – Deferido

**Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702**

Inscrição	Nome do Candidato	Questão / Resultado do Recurso
007373/3	ALICE MAGALHÃES FONSECA NOGUEIRA	Questão 2 – Deferido
007374/1	ALICE MOURA BRAGA	Questões 1 e 3 – Indeferidos
007404/7	CRISTIANE DOS SANTOS ANTÃO LARA	Questões 1, 2 e 3 - Indeferidos
007407/1	DANIELA DE MENDONÇA ANDRADE LACERDA	Questões 1 e 2 – Indeferidos
007409/8	DANIELLE CRISTINE DE MOURA BITENCOURT	Questões 2 e 5 – Indeferidos
007413/6	ELISIANE GOMES LARA	Questões 1 e 3 – Indeferidos
007416/0	ERICA AGNES DE ARAÚJO	Questões 1 e 3 – Indeferidos Questões 2 e 5 – Deferidos
007438/1	IVANETE APARECIDA SALGADO	Questão 1 – Indeferido Questão 2 – Deferido



007441/1	JANAINA FONSECA CAMPERA	Questão 2 – Indeferido
007444/6	JOYCE APARECIDA ALVES SILVA	Questões 1 e 3 – Indeferidos
007445/4	JULIA CURVELO PACHECO	Questão 1 – Indeferido
007456/0	LETÍCIA MARTINS DA COSTA CORDEIRO	Questões 2 e 3 – Indeferidos
007457/8	LILIAN MARTINS FIGUEIREDO	Questão 3 – Indeferido
007463/2	LURDENILDE MIRANDA DE ALMEIDA	Questão 1 – Deferido Questão 3 – Indeferido
007502/7	SILVIA VILHENA AMARAL DE TERRAZAS	Questões 3 e 5 – Indeferidos
007506/0	TAIANE SANTOS DANTAS	Questões 1 e 3 – Indeferidos Questão 2 – Deferido

**Resultado de Recursos contra a 3ª prova – Prova de Títulos****Dentista – Código 401****Enfermeiro – Código 501**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2013, comunica, nos termos do item 11.6, as decisões relativas aos recursos apresentados pelos candidatos contra os resultados da 3ª prova – Prova de Títulos. Informa, ainda, conforme previsto no item 11.6.2, que a fundamentação da decisão relativa a cada recurso estará disponível para consulta do próprio candidato recorrente no endereço eletrônico [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br).

**Especialidade: Dentista – Código 401**

Inscrição	Candidato	Resultado
5879	Marcia Portugal Freire Barbosa Degani	Deferido

**Especialidade: Enfermeiro – Código 501**

Inscrição	Candidato	Resultado
6204	DELMA AURELIA DA SILVA SIMÃO	Indeferido
6241	ELIZA CAMPOS MIRANDA PINTO	Indeferido
6270	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LOPES FERREIRA	Deferido
6356	JACKELINE SILVA CABRAL	Deferido
6503	MARIA DE FÁTIMA SOLHA HILEL	Deferido Parcialmente
6642	SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA	Deferido Parcialmente

**Resultado Definitivo da 2ª Etapa****Analista de Sistemas – Áreas I, II e III – Códigos 101, 102 e 103****Consultor Administrativo – Código 201****Consultor Legislativo – Código 301****Engenheiro Eletricista – Código 601****Relações Públicas – Áreas I e II – Códigos 701 e 702**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2013, comunica o resultado definitivo da 2ª etapa, após o julgamento dos recursos. Informa, ainda, em atendimento ao disposto no subitem 9.5.1, que as notas foram apuradas até uma casa decimal.

Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101

A questão nº 3 da prova foi ANULADA, atribuindo-se sua pontuação a todos candidatos, independentemente da formulação de recursos, conforme previsto no item 11.4 do Edital nº 1/2013.

Inscrição	Candidato	Nota
3	ADERMAN JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR	89,2
4	ADJUTOR PEREIRA ALVIM JUNIOR	82,5
5	ADOLFO JOSE HANHOERSTER JUNIOR	103,5
9	ADRIANO CAMELIER GUIMARÃES	91,0
20	ALEX TEIXEIRA BENFICA	93,2
29	ALEXANDRE PORTUGAL SOUSA	115,2
32	ALEXANDRE SANTOS E ALVES	63,2
66	ANDRÉ FILLIPE DE OLIVEIRA E SILVA	111,5
67	ANDRÉ GEORGE SILVA DOS SANTOS	105,5
68	ANDRÉ GUSTAVO BATISTA AGUIAR	82,7
70	ANDRÉ LIMA GASPAR RUAS	99,0
71	ANDRÉ LOPES GONZAGA	82,5
75	ANDRÉ LUIZ SALES	87,5



76	ANDRÉ MENDES GARCIA	87,0
77	ANDRÉ PINTO DE SOUZA	80,0
78	ANDRÉ PONTES MELO	102,0
79	ANDREA LILIANA MARUGEIRO FORTUNATO	63,2
86	ANTÔNIO AUGUSTO ALENCAR DE MORAIS	81,0
87	ANTÔNIO AUGUSTO PONTELO COSTA	100,2
88	ANTÔNIO HENRIQUE GONÇALVES LEITE	84,5
91	ARIANA PRISCILA DA SILVA	89,0
93	BÁRBARA BRUNA MACHADO VILELA	88,5
94	BÁRBARA LAGOEIRO MOREIRA	91,7
95	BERNARDO AUGUSTO DE ANDRADE E OLIVEIRA	100,5
99	BRENO DO NASCIMENTO MARTINS	77,0
103	BRUNO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	61,0
104	BRUNO BOTELHO DE PAULA	75,0
106	BRUNO DE OLIVEIRA VALGAS	81,0
107	BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO CARDOSO	93,2
109	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	96,5
111	BRUNO PEREIRA DA SILVA AGUIAR	79,0
118	BRUNO VIANA REZENDE	98,5
121	CARLA GRASIELE DUARTE DA SILVA	79,0
126	CARLOS ANTÔNIO BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR	64,5
128	CARLOS GILMAR ALVES	81,0
129	CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA	86,5
134	CAROLINA DINIZ CUNHA	83,0
135	CÁSSIA DO CARMO VIEIRA	93,5
138	CELESTE MAGELA CAMPOS DA SILVA	75,0
142	CHARLES FERREIRA GONÇALVES	90,0
148	CLÁUDIA PATROCÍNIO VELOSO	94,5
153	CLEVERSON CARNEIRO TREVENZOLI	68,0
155	CRISNAMURTI EVARISTO SILVA DO VALE	70,5
164	DANIEL ALVES DA FONSECA MACIEL	82,0
167	DANIEL FIGUEIREDO MAGALHÃES	64,0
170	DANIEL NATHAN RODRIGUES	89,5
171	DANIEL PACHECO DE QUEIROZ	95,5
172	DANIEL PARANHOS DA SILVA	97,5
175	DANIEL REZENDE SILVEIRA	74,5
176	DANIEL ROCHA GUALBERTO	71,5
177	DANIEL VICTOR DE ALMEIDA STUTZ	69,0
186	DANILO FERREIRA E SILVA	106,7
192	DAVID LÁZARO DE SOUZA	74,5
197	DENILSON RODRIGUES MARTINS	75,2
198	DENISE NOTINI NOGUEIRA	103,0
199	DENIZE ALTIVA DE OLIVEIRA LOPES	88,0
200	DIEGO BIGLIANI SOLAMITO	99,5
201	DIEGO BRANDÃO SANTOS	96,0
202	DIEGO CARDIM SANTANA	97,0
210	DIEGO LOPES DE ARAUJO	82,5
214	DIOGO AUGUSTO DE PAULA LIMA	68,0
221	DOUGLAS MARTINS FURTADO	106,5
222	DUÍLIO CAMPOS SASDELLI	106,5
234	EDUARDO HILARIO DOS SANTOS	84,2
236	EDUARDO PINHEIRO FRANCO	80,5
240	ELIANA DE FÁTIMA DA SILVA	89,0
242	ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA	105,5
253	ERIC RODRIGUES GUIMARÃES	107,0





254	ERICKSEN VIANA SAMPAIO	80,2
255	ERICO FELICIO GOMES GUERINO	85,7
263	EVANDRO CALDEIRA	75,0
268	FABIANO GUILHERME DE SOUZA	80,5
269	FABIANO MADUREIRA GONÇALVES	95,0
276	FABRÍCIA HELENA DE SOUZA MACHADO MARQUES	83,5
277	FABRÍCIO ÁVILA DE QUEIROZ	100,2
280	FABRÍCIO FEITOSA CARVALHO	86,0
281	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	88,7
282	FAIÇAL FARHAT DE CARVALHO	101,5
286	FELIPE CORRÊA SILVA	97,5
298	FERNANDA VILAS BOAS FUSCALDI	57,0
300	FERNANDO DE FIGUEIREDO TORRES	85,5
301	FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA	83,0
304	FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO	83,2
314	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS COUTINHO	103,7
321	FREDERICO AMERICANO LINHARES	81,0
322	FREDERICO COUTINHO	78,5
326	GABRIEL ALMEIDA GONÇALVES	83,0
333	GERALDO VALÉRIO ALVES LEAL	88,7
336	GIANCARLO VIEIRA DE CASTRO	74,7
339	GIOVANI AUGUSTO QUINTÃO PEREIRA	63,0
346	GLAUBER PEREIRA DE MORAES MARTINS	62,0
348	GLEDSTON CAIRES DA SILVA	64,0
349	GLEICY APARECIDA CABRAL	94,0
353	GUILHERME AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	63,0
354	GUILHERME BATISTA MENDES PEREIRA	85,7
360	GUILHERME MENEZES TEIXEIRA	86,0
361	GUILHERME MORÁVIA SOARES DE MATOS	93,5
364	GUILHERME PEREIRA SENA	81,2
370	GUSTAVO FARIA LOPES	89,7
374	GUSTAVO LELE FRIZZONE	86,0
382	HEITOR COSTA AZEVEDO	72,5
383	HELDER GERALDO RIBEIRO	102,2
395	HENRIQUE AKAKI	88,7
390	HENRIQUE FAVARINI ALVES DA CRUZ	104,2
396	HENRY CAETANO ÁVILA DE ANDRADE	68,5
401	HIRAM CASTELO BRANCO TEIXEIRA NASCIMENTO	108,5
403	HUDSON TEIXEIRA RIOS	76,5
404	HUGO DE SOUZA VELLOZO	72,0
407	HUMBERTO HENRIQUE CAMPOS PINHEIRO	97,0
409	IBRAIM RODRIGUES DA SILVA MEDINA	89,5
417	INACIO MARQUES DA SILVA	83,5
420	ISMAEL SANTANA SILVA	97,5
421	ISRAEL GILMAR DE PAULA	86,7
423	IVAN DE LIMA BORGES	64,5
431	JAIME ANDRADE PINTO	53,5
432	JAIRO PEREIRA TEIXEIRA	89,0
435	JANAÍNA MARIA LISBOA DE CASTRO	72,5
440	JEANDER FERREIRA LEITE	78,7
446	JOAO ARTHUR FERREIRA GADELHA CAMPELO	85,5
447	JOÃO AUGUSTO LIMA FERREIRA	66,0
449	JOAO HENRIQUE PETERS HERINGER	64,5
452	JOÃO MARCOS PEDROSO	58,5
453	JOAO NITZSCHE	66,5



458	JOÃO PEDRO VELOSO MALHEIROS	92,0
464	JORGENEY ALVES DA SILVA	88,7
466	JOSÉ ANTÔNIO TOLEDO DIAS	90,5
467	JOSÉ AUGUSTO TEROZENDI DE TOLEDO SCHNEIDER	94,5
469	JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL RESENDE JÚNIOR	85,5
470	JOSÉ JÚLIO DA SILVA PACHECO	88,7
501	LEANDRO DE PAIVA LOPES SILVA	96,7
502	LEANDRO GOMIDE GANDINI	99,5
505	LEANDRO LACERDA FERREIRA DE MORAIS	90,5
506	LEANDRO SOUZA COSTA	115,0
510	LEONARDO ALVES MATEUS	86,5
511	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA	59,0
516	LEONARDO FILIPE RODRIGUES RIBEIRO	81,5
519	LEONARDO MACHADO BORGES	79,0
526	LILIAN LUCÉLIA DA SILVA DUTRA	75,2
528	LILLIAN BRANDÃO REZENDE DE OLIVEIRA	91,0
532	LUCAS ALVES GUERRA FRANÇA	98,0
536	LUCAS DO CARMO FONTES	53,5
538	LUCAS FREDERICO VIEIRA RIBEIRO	80,5
539	LUCAS GABRIEL DINIZ	94,0
542	LUCAS SOARES FROSSARD	91,5
545	LUCIANA HENRIQUES CANAAN	91,0
551	LUCIANO LARA E LANNA	85,0
557	LUIZ HENRIQUE SANTOS BRITO	80,2
561	LUIZ HENRIQUE DE PAULA FROES	96,2
562	LUIZ HENRIQUE MAIA CRUZ	105,0
563	LUIZ HENRIQUE VALLE XAVIER	102,0
566	MAGNO DO CARMO E SILVA	107,5
571	MAÍSA HORTA CANGUÇU DE SOUZA	86,5
574	MANUEL JORGE MACIEL TAVARES DE SOUZA	107,2
580	MARCELO DE RESENDE PIRES MIRANDA	89,5
595	MÁRCIO CLÉBER SILVEIRA	71,0
597	MARCO FONSECA MARINO	70,0
601	MARCONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	94,5
603	MARCOS DE ALMEIDA ALVES	61,0
608	MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA	92,5
609	MARCUS RODRIGUES MAGALHÃES	92,2
610	MARIA CECILIA RIBEIRO BARBOSA	91,0
619	MÁRIO HENRIQUE DE LIMA HAUCK	72,2
622	MARLÚCIO FILIPE MOREIRA	102,5
623	MATEUS CURCINO DE LIMA	100,5
625	MATEUS GALVÃO DE MELO	92,5
628	MATHEUS ALCÂNTARA SOUZA	88,7
632	MATHEUS MAROTTA DIAS	70,0
633	MATHEUS SILVA VILELA	97,5
635	MAURICIO PEREIRA MAIA	115,0
637	MAURO MORAIS DE FARIA	91,0
640	MERIELEN DOS SANTOS GUIDOLINI	94,5
648	MOIZES CLODOALDO PAPA FILHO	59,5
652	NARA MALDONADO ALVIM	61,0
653	NATALIA CRISTINA MARTINS MARCONDES	87,5
659	NEUSA DO ESPÍRITO SANTO COSTA BUSS	107,5
665	OTO SOARES COELHO JUNIOR	88,5
666	PABLO HENRIQUE DOS REIS	113,5
675	PAULO CESAR DA SILVA	88,5



678	PAULO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	109,0
680	PAULO LÚCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	82,0
681	PAULO ROBERTO CÔLEN REIS	96,0
687	PEDRO DE LIMA ABRÃO	105,0
700	POLIANA LOPES FIALHO	112,5
703	RACHEL ROMUALDO PINTO SOARES	77,0
707	RAFAEL DE MATOS SILVA	68,0
709	RAFAEL FERREIRA CARVALHO LOPES	87,5
712	RAFAEL MATOSO PEREIRA E SOUZA	54,0
713	RAFAEL NOGUEIRA SANTOS	90,5
715	RAFAEL RAMOS CARDOSO	67,5
720	RANGEL SILVA OLIVEIRA	95,5
722	RAPHAEL PENA CAVALCANTI	107,5
723	RAPHAEL RIBEIRO GOMIDE	107,5
726	RAQUEL LEMOS FERREIRA	91,5
730	RENAN OLIVEIRA DA CUNHA	77,5
733	RENATO CAMARGOS DE ALMEIDA SOUSA	89,7
734	RENATO CÉSAR CARVALHO DA SILVA	79,5
735	RENATO ELLER	54,7
743	RICARDO BRAGA DE CASTRO	70,5
747	ROBERTO BARROS DA SILVA COSTA	107,0
756	RODRIGO MOREIRA LÓPEZ	75,0
757	RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO	89,7
763	ROGÉRIO VIEIRA SILVA	98,5
764	ROGÉRIO WILHELM DUBBERS	85,0
767	RÔMULO SILVA CAMPOS	78,0
769	RONALDO MAGALHAES GOMES	67,0
772	RUI BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	102,5
773	SÁLVIO GOMES DE ALMEIDA	85,5
779	SARA LUÍSA DE ANDRADE FONSECA	59,5
785	SEBASTIÃO MENDES NETO	106,2
787	SERGIO GUIMARAES VILLACA	97,0
788	SERGIO HENRIQUE SILVA	90,5
789	SÉRGIO MAIA RAULINO	93,0
795	SIMONE ISABELA DE REZENDE XAVIER	98,0
797	SIRLENE INGRID DE REZENDE XAVIER	93,5
802	TAÍZ FERNANDA OLIVEIRA TRINDADE	74,0
803	TALLES HENRIQUE ESPÍNDOLA SILVA	109,5
804	TASSNI EUNICE MIGUEL LOPES CANÇADO	111,0
805	TEO MILANEZ BRANDÃO	99,0
806	TEODORICO VENIER	86,5
808	THAIANA HOFMAN DO BOM CONSELHO	75,0
813	THALLES HENRIQUE DOS SANTOS NOCE	68,0
816	THIAGO CARVALHO D AVILA	93,0
818	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	98,0
821	THIAGO FIORAVANTE DE MATOS	106,2
822	THIAGO HENRIQUE AVELINO CRUZ	113,5
826	THIAGO RESENDE PEREIRA PRADO	62,5
827	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	108,5
828	THIAGO SILVA VILELA	87,0
834	TIAGO LINHARES MARTINS	94,0
837	TIAGO PEREIRA MANSUR	93,5
840	TÚLIO AUGUSTO GARCIA	89,0
841	TÚLIO TEIXEIRA COTA	104,5
844	VAGNER CLEMENTINO DOS SANTOS	79,0



856	VICTOR TIMÓTEO TOLENTINO	84,5
857	VINICIUS COELHO DE ALMEIDA	89,2
861	VINICIUS TEIXEIRA COELHO	89,0
864	VITOR TAVARES GONTIJO	87,0
866	VIVIANE NOGUEIRA PINTO DE OLIVEIRA	104,0
868	WAGNER ALVES FERREIRA	107,5
870	WAGNER SALAZAR PIRES	89,5
877	WALTER DOS SANTOS FILHO	105,5
889	WELLINGTON PASSOS DE PAULA	108,0
891	WELTER LUIGI SILVA	99,0
901	YÁSKARA CAMPOS DE PAIVA	67,5
902	YURI FELIPE FARIA	92,5

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101**

## Candidatos com Deficiência

A questão nº 3 da prova foi ANULADA, atribuindo-se sua pontuação a todos candidatos, independentemente da formulação de recursos, conforme previsto no item 11.4 do Edital nº 1/2013.

Inscrição	Candidato	Nota
32	ALEXANDRE SANTOS E ALVES	63,2
93	BÁRBARA BRUNA MACHADO VILELA	88,5
126	CARLOS ANTÔNIO BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR	64,5
301	FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA	83,0
665	OTO SOARES COELHO JUNIOR	88,5
779	SARA LUÍSA DE ANDRADE FONSECA	59,5
834	TIAGO LINHARES MARTINS	94,0

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede – código 102**

Inscrição	Candidato	Nota
906	AGUINALDO DE MATOS FONSECA	79,4
907	ALEX DAMIANY ASSIS	83,2
914	ANDRE LUIZ SILVA LAGE	73,5
917	BRENO SILVEIRA SOARES	105,5
927	CLAUDIO RINCO DUTRA PEREIRA	80,9
930	CRISTIANO BATISTA DE MELO	86,5
931	CRISTIANO DE PAULA COSTA	110,3
933	DANIEL KRETLI DA CUNHA	68,0
935	DEIVE CORREA LIMA	66,2
945	EVANDRO NICOMEDES ARAUJO	67,0
952	FREDERICO FERNANDES PASSOS	89,4
953	GABRIELL HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	92,0
957	GUSTAVO SALVADOR CAMPOS	84,0
959	HEITOR LUIS SILVA PERES	89,9
962	HUGO BASTOS DE PAULA	83,8
966	JOÃO FRANCISCO NEIVA DE CARVALHO	81,5
967	JOAO PAULO DE LIMA	88,4
969	JOSÉ MARCELO GUIMARÃES RABELO	63,0
979	LEONARDO QUEIROZ	96,0
981	LINO ALVES CARVALHO	103,9
983	LUCAS ZINATO CARRARO	91,4
986	MARCELO PATROCINIO	86,5
991	NEIMAR RAMOS RIBEIRO	87,0
994	PATRÍCIA LIMA QUINTÃO	77,0
1002	RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE	86,4
1005	RENATO LOPES DE MORAIS	101,5



1009	ROBERT DE CASTRO LOPES	78,4
1012	RODRIGO COLLI	85,4
1025	THIAGO DA FONSECA DUARTE	65,9
1028	TÚLIO HENRIQUE CAFÉ CARVALHAIS	57,5
1031	VINICIUS TINTI DE PAULA OLIVEIRA	111,3
1033	WALLACE KNOPP MENEZES GERHEIM	68,0
1038	YURI SILVESTRE BARBOSA	97,5

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede – código 102**  
**Candidatos com Deficiência**

Inscrição	Candidato	Nota
994	PATRÍCIA LIMA QUINTÃO	77,0
1038	YURI SILVESTRE BARBOSA	97,5

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103**

Inscrição	Candidato	Nota
1044	ADRIANO FONSECA DE OLIVEIRA	65,5
1048	AGNES MITSUYO FUZIKAWA	48,5
1053	ALEX ALEXANDRINO DE SOUZA	81,9
1055	ALEXANDRE S PAES LEMES	75,5
1058	ALLYSON RIBEIRO COSTA	55,5
1060	AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	103,0
1066	ANDRE DE SOUSA MORAIS	59,0
1074	ANDRELI GERALDO ALVES	57,0
1077	ANTÔNIO CARLOS ESTEVES LIMA FILHO	83,0
1081	ARMSTRONG GOMES BRITO	61,0
1084	BERNARDO WILLIAM CAFIERO VIANA	65,0
1086	BRENER AUGUSTO DE ARAUJO BARBOSA	71,5
1091	BRUNO MORAIS SANTOS	53,5
1092	BRUNO XAVIER DA SILVA	81,0
1098	CARLOS LUIZ DUARTE DOS SANTOS COSTA	75,5
1118	DANIEL ANDRADE COSTA SILVA	106,5
1119	DANIEL BRASIL MAGNANI	89,0
1124	DAVID EUSTAQUIO DA SILVA	74,5
1127	DIEGO PINHEIRO AMARAL	63,5
1130	DOUGLAS DO COUTO TEIXEIRA	95,0
1131	EDER BRUNO FONSECA	84,0
1132	EDER JOSÉ CASSIMIRO	63,0
1133	EDGAR HENRIQUES DE MATOS	55,5
1140	EDUARDO SATIRO DA CRUZ	51,4
1141	EGNA MARA BOTINHA	49,7
1154	FABIANO SOARES PINHEIRO DA COSTA	62,0
1155	FÁBIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	62,5
1168	FERNANDO CÉSAR FARIA CABRAL	86,0
1174	FLÁVIO AUGUSTO MARTINS WANDERLEY	94,0
1177	FLAVIO RUAS MARTINS	58,5
1180	FRANCISCO LARA FRADE	70,5
1182	FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	67,0
1186	GABRIEL DRUMOND ROCHA	53,0
1187	GABRIEL MORAIS PARREIRAS	84,0
1193	GIANCARLO COSTA FERREIRA	58,5
1200	GUILHERME DA SILVA LOURENÇO	67,0
1216	HUGO AGUIAR NOGUEIRA	84,0
1220	IVAN DORNELA GOULART	94,0



1222	JADER MOREIRA ALMEIDA	73,4
1224	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA	76,4
1229	JOAO PAULO COELHO FURTADO	91,0
1230	JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE	63,4
1256	LEANDRO BALTAZAR LEOPOLDINO MARQUES	72,8
1258	LEANDRO DUARTE DE ASSIS	84,4
1260	LEANDRO FUSCALDI ALBERGARIA	53,9
1276	LUIS GUILHERME SILVA PENA	55,0
1278	LUIZ GUSTAVO SATHLER DIAS	88,0
1279	LUIZ SAMUEL CORRADI FERREIRA DOS SANTOS	62,5
1280	MANASSÉS FERREIRA NETO	53,5
1282	MARCELO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	75,5
1283	MARCELO CRAVIEE FONSECA	74,5
1291	MARCIO SIQUEIRA DE SOUZA	60,9
1293	MARCO AURÉLIO FREESZ JÚNIOR	77,9
1299	MARCOS MARTINS TEIXEIRA	83,9
1308	MARIO PAULO AGUIAR RIBEIRO	50,5
1314	MATHEUS ARAÚJO ROCHA	73,5
1320	MIGUEL MUCIO SANTOS MOREIRA	54,5
1328	OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	54,5
1339	PAULO ROBERTO CASCARDO	78,0
1342	PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	90,0
1344	RAFAEL ALCANTARA DE PAULA	90,9
1371	RODOLFO OLIVEIRA FORTES	74,0
1373	RODRIGO ÁLVARES DE CARVALHO	86,5
1374	RODRIGO BRAGA DE SOUZA	55,5
1386	RONALDO TOLEDO MORAIS	77,0
1393	SAMUEL COSTA LOURES MACHADO	68,0
1395	SERGIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	93,0
1409	THIAGO COTTA DE CAMPOS	80,5
1410	THIAGO DE FREITAS FARIA	71,0
1411	THIAGO DIAMANTE DIAS	64,0
1414	TIAGO MARQUES DELBONI	100,5
1415	VAGNER FRANCISCO LE ROY JÚNIOR	75,5
1421	VINICIUS ALMEIDA AVELINO	59,0
1434	WELLINGTON DANILO MARQUES ALENCAR	58,4

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103**

Candidatos com Deficiência

Inscrição	Candidato	Nota
1055	ALEXANDRE S PAES LEMES	75,5
1276	LUIS GUILHERME SILVA PENA	55,0
1282	MARCELO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	75,5
1374	RODRIGO BRAGA DE SOUZA	55,5
1393	SAMUEL COSTA LOURES MACHADO	68,0

**Especialidade: Consultor Administrativo – código 201**

Em virtude da apresentação de recursos relativos à questão nº 4, a banca examinadora do concurso público, por isonomia de critério, decidiu proceder a nova correção dessa questão em todas as provas, independentemente da formulação de recurso.

Inscrição	Candidato	Nota
1443	ADAM VIEIRA SANTOS	49,4
1458	ADRIANE MACEDO TOLEDO E LACERDA	49,9 ( <i>sub judice</i> )
1517	AMANDA MÁTAR DE FIGUEIREDO	48,0



1526	ANA CAROLINA CARVALHO MACHADO	67,4
1531	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	48,0
1543	ANA LUIZA DI IORIO ALMEIDA	53,3
1547	ANA PAULA FRANÇA DA CRUZ	48,4
1553	ANA PAULA SILVA LEÃO	67,5
1564	ANDRÉ AZEVEDO SOUSA	63,0
1605	ANTONIO LUCIO ALMEIDA CANTONI FILHO	48,3
1615	ÁUREA REGINA EVANGELISTA SOARES FRANCO DE CARVALHO	70,5
1622	BEATRIZ BUERES BATISTA	68,5
1636	BRUNA FIORAVANTE DE MATOS	55,8
1639	BRUNA MARIA SOUZA	60,9
1650	CAIO TÚLIO GUIMARÃES DE SOUZA	68,0
1677	CAROLINA DOMINGUES DE SOUSA	50,0
1679	CAROLINA GUIMARÃES ALVES	60,5
1686	CAROLINE REIS DE CARVALHO	57,0
1697	CHRISTIANO ALVES MONTEIRO DE CASTRO	72,9
1713	CLAUDIA MUCCI OLIVEIRA AMADO	51,0
1765	DANIELA NORONHA DIAS	48,2
1789	DÉBORA JUNQUEIRA DA MATTA MACHADO	49,0
1790	DEBORA STEPHANIE RIBEIRO	57,0
1800	DENISE CORREIA FERNANDES	55,0
1839	EDNILSON PEREIRA SOARES	49,8
1850	EDUARDO PARENTE	69,4
1897	ERIKA FIGUEIRA POTSCH MAGALHÃES NOGUEIRA VIEIRA	55,9
1956	FERNANDA CARNEIRO QUINTÃO	56,0
1966	FERNANDA MOREIRA DE CARVALHO PIMENTA	65,5
1989	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	73,9
2032	GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR	58,3
2060	GUSTAVO GUIMARÃES AVELAR OLIVEIRA	56,0
2063	GUSTAVO MOREIRA NAZARETH	70,5
2065	GUSTAVO TAVARES DE ALMEIDA	58,3
2071	HELBERT GOMES DA SILVA	64,0
2073	HELDER PEREIRA SENA	60,4
2083	HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA COELHO	52,5
2094	HUGO DE ABREU GONÇALVES	48,4
2117	ISABELA MARTINS BORBA SILVA FARAH	53,5
2132	IZABELA DUARTE GIFFONI	61,9
2133	IZABELA STANCIOLI MARIANO DA SILVA	62,0
2145	JANAINA APARECIDA DE AGUIAR BATISTA	54,7
2203	JULIA TORQUATO OLIVEIRA	76,0
2204	JULIANA ALVES ROSA	48,4
2209	JULIANA FERNANDES CARDOSO	50,8
2214	JULIANA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA	62,4
2221	JÚLIO CÉSAR BAHIA MASCARENHAS FILHO	50,0
2257	KELLY CARINA SOARES	49,5
2281	LEANDRO CORRÊA PASSOS	52,7
2306	LEONARDO NUNES DE SOUZA	63,4
2324	LÍCIO SIQUEIRA	56,9
2327	LIDIA MARIA DE CARVALHO OTONI VASCONCELLOS	59,4
2334	LILIAN LIMA QUINTÃO	69,5
2348	LÍVIA VALENTE MOREIRA DA SILVA	48,5
2349	LORENA CRISTINA SILVA RIBEIRO	75,3
2371	LUCIANA COUTO MARTINS	69,5
2375	LUCIANA MARIA BARBOSA DE AZEVEDO	53,0
2382	LUCIANE DEL GÁUDIO CHAVES	62,4



2409	LUIS GUSTAVO LEITE LOIOLA	54,3
2412	LUISA ROCHA CABRAL	89,5
2434	LUIZA CRISTINA DE ALMEIDA	74,0
2438	MAGALI APARECIDA MEDEIROS DIAS	67,0
2501	MARIA EUGÊNIA MARQUES MENDANHA	71,0
2522	MARIED GUIMARÃES MANDUCA	77,5
2525	MARILANDI MACEDO BHERING	68,0
2549	MATEUS OLIVEIRA GUIMARÃES	60,0
2587	MONICA OLIVEIRA ALVES	54,9
2592	MOYZÉS LUIZ JARDIM	49,6
2604	NATALIA MATTAR SAMPAIO	61,9
2605	NATALIA PEIXOTO CALIJORNE	53,9
2610	NATHÁLIA DOMINGUES DE MAGALHÃES	60,4
2631	PATRICIA CAPANEMA SILVA DUARTE	71,0
2680	PRISCILA COSTA LIMA	50,4
2683	PRISCILA GUERRA DUARTE	58,9
2702	RAMANA GUIMARÃES SOARES	52,5
2705	RAPHAEL DE ALMEIDA BRANT ALVES	61,5
2706	RAPHAEL MARTINELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SÉRGIO	65,5
2707	RAPHAELA HYTOMI PIANCHÃO AIHARA	60,5
2709	RAQUEL AMORIM DE OLIVEIRA	48,8
2734	RENATA NERI DE ALMEIDA	58,9
2743	RICARDO ALEXANDRINO RODRIGUEZ	51,3
2758	ROBERTO COSTA VITOI DRUMMOND	59,0
2783	RODRIGO TOLEDO PEREIRA DE SÁ	52,4
2796	ROSANE OLIVEIRA EBERT SETTE	58,2
2856	SUELLEN CHRISTINE SERNIZON GONÇALVES	75,5
2869	TÁSSANI MIGUEL LOPES CANÇADO	54,5
2875	TATIANA PIRES BOTELHO	53,5
2886	THADEU CHAVES TOLENTINO NEVES	61,0
2889	THALITA FLAVIA RIBEIRO DE MIRANDA	57,3
2909	THIAGO THALES RIBEIRO	56,0
2914	TOMÁS DE CARVALHO PEREIRA	62,0
2921	VALDENIR JOSÉ DA SILVA	54,5
2938	VANI APARECIDA GUIMARAES	57,5
2944	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	55,4
2971	WAGNER ROCHA MENDES	50,2
2988	WENDELL DE OLIVEIRA MADUREIRA	48,9
2995	WILSON DIOVANE MARQUES JÚNIOR	60,5

**Especialidade: Consultor Administrativo – código 201**

## Candidatos com Deficiência

Em virtude da apresentação de recursos relativos à questão nº 4, a banca examinadora do concurso público, por isonomia de critério, decidiu proceder a nova correção dessa questão em todas as provas, independentemente da formulação de recurso.

Inscrição	Candidato	Nota
1800	DENISE CORREIA FERNANDES	55,0
2324	LÍCIO SIQUEIRA	56,9
2525	MARILANDI MACEDO BHERING	68,0
2592	MOYZÉS LUIZ JARDIM	49,6
2783	RODRIGO TOLEDO PEREIRA DE SÁ	52,4
2921	VALDENIR JOSÉ DA SILVA	54,5

**Especialidade: Consultor Legislativo – código 301**





Inscrição	Candidato	Nota
3023	ADRIANO EUGÊNIO DE SOUZA	50,2
3062	ALEX WAGNER ZOLET	53,4
3070	ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO	58,1
3089	ALINE DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE	62,4
3096	ALINE LEITE VIANA	67,5
3172	ANA MARIA CORRÊA CONEGUNDES	49,0
3177	ANA PAOLA DE MORAIS AMORIM VALENTE	69,9
3246	ANDRESSA BATISTA DO COUTO	69,8
3269	ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO	56,5
3367	BRUNO BRAZ DE CASTRO	52,2
3380	BRUNO SOARES DE CASTRO	66,4
3422	CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO JÚNIOR	53,4
3457	CAROLINA SOARES SILVA	69,4
3530	CLAUDIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	57,0
3631	DANIELA ESTEVES UBALDO COSTA FARIA	66,0
3641	DANIELA SOARES COELHO JÁCOME	59,1
3651	DANIELLE CORSINO DE CARVALHO	54,0
3775	ELISA ARAÚJO ANTUNES	50,4
3850	FABIANO NUNES DE JESUS	50,8
3912	FERNANDA FONTENELLE GRILLO	53,9
3958	FLÁVIA CAMPOS PEREIRA	62,9
4004	GABRIEL GUERRA DUARTE	52,6
4026	GERALDA LUIZA DE MIRANDA	50,5
4071	GUILHERME CAMPOS DE SOUZA	53,4
4127	HUGO MARKIEWICZ FERNANDES	82,3
4202	JAMILA CRISTINA DA SILVEIRA XAVIER	63,5
4207	JANAINA COSTA RODRIGUES	48,3
4332	JULIERME ROQUE DE OLIVEIRA	49,7
4374	KELLY SILVEIRA GOMES	48,0
4390	LAÍS MENDES OLIVEIRA	49,5
4396	LARISSA ALVES CABRAL	50,7
4516	LUANA HOFMAN DE BARROS	58,3
4733	MARIA CRISTIANA DA SILVA	51,2
4741	MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ	52,6
4765	MARIANA BARROS SILVA	59,8
4799	MARINA CÉSAR BOAVENTURA	55,6
4808	MARINA NOGUEIRA	67,1
4841	MATHEUS MIRANDA DE OLIVEIRA	70,0
4879	MICHELLE GABRIELA DINIZ	66,7
4883	MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA	78,5
4999	PATRÍCIA FREIRE SAMPAIO	73,6
5004	PATRICIA MARQUETE VITELLI	67,5
5061	PEDRO BOZZOLLA VIEIRA	50,1
5066	PEDRO HENRIQUE RAMOS RIBEIRO COSTA	48,9
5084	PRISCILA PEREIRA SANTOS	50,4
5102	RAFAEL DILLY PATRUS	83,5
5127	RAPHAEL MOREIRA MAIA	51,5
5304	SANDRA CORRÊA ARRUDA	56,4
5402	SURIANA PEREIRA SILVA	50,7
5407	TAIZ ROGERIO	48,4
5437	TATIANA REIS DE SOUZA LIMA	50,2
5450	THÁBATA FILIZOLA COSTA	80,8
5454	THAIS BRANT FERREIRA	60,5

**Especialidade: Engenheiro Eletricista – código 601**

Inscrição	Candidato	Nota
6733	ALEX LOPES SILVA	60,5
6734	ALEX RODRIGO MAGALHÃES PESSOA	64,8
6749	ANDREZZA AMARAL NUNES DE OLIVEIRA	67,1
6764	CASSIO CLEITON GOMES MEIRA	87,3
6773	CRISTIANO MARTINS BARBOSA	69,5
6778	DIEGO OLIVEIRA FARIA	52,2
6785	EDER MOTA BARBOSA JUNIOR	67,0
6798	FELIPE COURA E CRUZ	57,2
6802	FERNANDA SANTOS SILVA FERREIRA	55,2
6816	GABRIEL ELIAS DINIZ	59,8
6833	HUEVERSON CLEID PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	48,2
6866	LEOPOLDO VARGAS CAETANO DA FONSECA	48,6
6922	RALPH WERNER GOMES VIEGAS	65,3
6928	RICARDO DE MAGALHÃES ARAÚJO	58,0
6935	RODRIGO CENIZIO FERREIRA	67,8
6951	TIAGO RANDAZZO RABELO	58,7
6955	WEDERSON BATISTA SILVA	48,4

**Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701**

Inscrição	Candidato	Nota
6957	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO	70,9
6960	ALBANO CARVALHO DE MENEZES	84,4
6961	ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA MAXIMIANO	63,9
6962	ALESSANDRA MENEZES VIEIRA	95,5
6963	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	64,5
6964	ALESSANDRA SANTIAGO DE LIMA	75,0
6966	ALINE CARUSO DE OLIVEIRA	89,0
6968	ALINNE FREITAS FRADE DRUMOND	78,0
6970	AMANDA ARMOND COUTO MARCHETTI	96,0
6973	AMANDA LUCINE ESTEVES DINIZ ARMANELLI	61,5
6975	ANA BEATRIZ SIQUEIRA MORAES	93,9
6983	ANA PAULA DA COSTA GOMES	77,5
6984	ANA PAULA DOMINGOS VIEIRA PAHLEVAN NEJAD	76,0
6987	ANDERSON DE LACERDA ZANIN	71,9
6988	ANDRÉ NESSIM	78,9
6991	ANDRESSA GUIMARAES MELO	81,5
6993	ÂNGELA MARIA MARTINS ESCOBAR MACHADO	58,0
7003	BÁRBARA DE MAGALHÃES FERNANDES	66,0
7005	BÁRBARA MILLER MORAES MAZONI	89,9
7008	BRAULIO QUIRINO SIFFERT	95,0
7014	CAMILA CERQUEIRA CRUZ	87,4
7016	CAMILA GODINHO SILVEIRA	94,0
7017	CAMILA LACERDA SANTOS SILVA	79,0
7023	CARINE FONSECA CAETANO DE PAULA	73,5
7024	CARLA FABIANE EUSTÁQUIO	60,4
7033	CAROLINE ELIANA DE LIMA NOVAIS	69,7
7035	CAROLINE PEREIRA REIS DE ORNELLAS	67,7
7038	CHRISTIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	94,0
7039	CHRISTIANE SOUZA VIEIRA	74,3
7040	CLARA SOARES BRAGA	78,5
7044	CONRADO BARBOSA MOREIRA	95,0
7047	CRISTIANE OLIVEIRA COELHO	71,5



7052	DANIELA OLIVEIRA CAMPOS	65,9
7054	DANIELA VIEGAS DA COSTA NASCIMENTO	94,0
7055	DANIELE CRISTINE LUCINDA VASCONCELLOS	66,0
7059	DANIELLE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO	94,8
7064	DEBORA CAMPOS LIMA	66,9
7065	DÉBORA RIBEIRO FERREIRA JÁCOME	71,0
7068	DÉBORAH PATRÍCIA SILVA	74,0
7080	ELIANE APARECIDA VIEIRA	51,4
7081	ELINÉIA GOMES DE SOUSA	76,0
7083	ELOISE BORLIDO CARLECH	58,4
7084	EMANUELA DE AVELAR SÃO PEDRO	84,5
7088	ERICK SANDERSON MIRANDA DE ANDRADE	56,9
7089	ERIKA LACERDA BUENO	69,8
7093	EVANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	57,5
7094	FABIANA CAMPOS PEREIRA	75,0
7096	FABIANO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	55,8
7097	FÁBIO LEANDRO VIEIRA DA SILVA	71,4
7100	FELIPE TADEU SANTOS CAIXETA	68,5
7101	FERNANDA ANDRADE JANUZZI	73,5
7104	FERNANDA LEITE ENOCH	70,1
7106	FERNANDA MOREIRA SARDINHA RIBEIRO	64,0
7109	FLAVIA FUKUHARA QUIRINO	66,4
7111	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	71,4
7112	GABRIELA DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE	75,0
7113	GABRIELA MEIRA MAIA	70,3
7114	GABRIELA OLIVEIRA GÉA SAMPAIO	70,5
7115	GABRIELA SANTOS DAYRELL FERREIRA	65,8
7118	GÁUDIO LUIZ FREDDI BASSOLI	75,9
7125	GRAZIELLE SANTIAGO SANTOS	80,2
7126	GREICIELLE FRANCINE DE LIMA MALHEIROS	58,9
7128	HELEM SOARES RAMOS	59,3
7131	HERCULES JUNIO LOPES	87,5
7132	HERIAINE MARTINS DE SOUZA	48,5
7139	ISABELLA MARIANA DE MORAES MARTINS	87,3
7146	JALMELICE DA LUZ FERREIRA	74,5
7147	JANAINA MARIA FONSECA	66,0
7152	JÉSSICA ANTUNES CALDEIRA	98,4
7156	JOYCE DE ALMEIDA DIAS	56,8
7159	JULIA CAROLINA VARGAS GUIMARAES	90,9
7162	JULIANA LOPES DIAS	95,0
7165	JÚNIA BAUER FERREIRA DE SOUZA	92,5
7166	KARINA PIMENTEL BORGES	92,0
7167	KARINA TOSTA FROES	95,5
7168	KARLA PATRICIA VITAL DAMIANI	91,0
7169	KATIA ANDRADE ALVES DA CUNHA	69,6
7171	KELLY CAROLINE VERSIANI FERREIRA	80,5
7172	KELLY CRISTINA DE CAMPOS CARDOSO	107,0
7173	KELLY LARA COUTO	52,4
7174	KENIA APARECIDA RODRIGUES	109,5
7181	LAURA NAYARA PIMENTA	86,5
7185	LEONARDO SILVA PEREIRA	67,7
7189	LILIANA FIGUEIREDO SIQUEIRA	63,5
7192	LÍVIA NETO MACHADO	90,8
7194	LORENA MARIA MAZZIEIRO SOUZA	55,9
7208	LUDMILA LAGE OTTONI	57,9



7209	LUIZA SALES CARDOSO NAVES	80,4
7210	LUIZ GUSTAVO GAZZOLA SANTANA	74,4
7211	LUIZA MUZZI ALMEIDA	84,0
7213	LUZINEIDE OLIVEIRA MENDES	85,0
7216	MAIRA PESSOA NOGUEIRA TORRES SIMOES	67,0
7217	MAISA PINHEIRO ALVES DA SILVA	70,0
7218	MAITÊ GUGEL ROSA	95,2
7224	MÁRCIA CRISTINA SILVA	71,4
7225	MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS	73,0
7228	MARCO TULIO PEREIRA SILVA	62,8
7241	MARIANA CERQUEIRA MACIEL	58,5
7245	MARINA DE MELO MARINHO BROCHADO	72,3
7248	MARINA LOPES ANDALÉCIO	56,8
7250	MARTA DE SOUSA DOMINGOS	65,5
7251	MAX EMILIANO SILVA OLIVEIRA	84,0
7253	MILENE MATOSO DE NOVAES	73,4
7254	MIRIAM AGUILAR VIEIRA	91,5
7259	NATÁLIA MENEZES MARTINS FONSECA	63,4
7261	NATÁLIA RIBEIRO DOMINGOS	82,4
7264	NATHALIA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	51,1
7272	PAULA ELIZABETH DE OLIVEIRA GONÇALVES	65,5
7273	PAULA FERNANDES FURBINO BRETAS	88,5
7274	PAULA MÁRCIA TEÓFILO DRUMOND	64,0
7277	PAULA ROSAES FERREIRA MASSOTE	77,0
7279	PAULO CERQUEIRA CORRÊA	85,2
7281	PEDRO SOUZA PINTO	98,0
7284	PRISCILA BORGES DE CASTRO	80,9
7291	RAISSA GABRIELA FIDELIS VASCONCELOS	84,0
7294	RAQUEL LUCIA CAPPUCIO	71,2
7297	REBECCA SIMÕES FREITAS	67,0
7298	REGIANE ERIKA AVELAR	81,5
7300	RENATA DE ALMEIDA MAGDALENA	64,4
7301	RENATA PIRES AMOROSO LIMA	88,0
7306	RODRIGO ARAÚJO CRUZ	68,6
7311	SÂMIA BECHELANE CORDEIRO DE MELO	95,0
7312	SANDRA MARA BRAGA PALLA	69,0
7319	SIBELE ASSIS FLORES	91,0
7322	SÍLVIA MICHELLE DE AVELAR BASTOS BARBOSA	74,9
7323	SIMONE RODRIGUES AVELAR	99,0
7327	TALITA VIEIRA LOPES	65,4
7330	TATIANE DAUANNY	59,7
7332	THAIS DE CASTRO DUTRA	85,0
7335	THALITA RAPHAELA NEVES DE OLIVEIRA	61,9
7339	THIAGO DE SOUSA COSTA	82,9
7340	THIAGO MALVEIRA DO NASCIMENTO	56,4
7342	THILA RODRIGUES SARAIVA	59,0
7343	TIAGO REIS VASCONCELOS	55,8
7346	VALERIA DE CASSIA GONÇALVES GOMES REIS	62,2
7347	VALÉRIA GOMES GALDINO	50,9
7358	VIRGINIA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	73,5

**Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701**

## Candidatos com Deficiência

Inscrição	Candidato	Nota
7330	TATIANE DAUANNY	59,7

**Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702**

Inscrição	Candidato	Nota
7373	ALICE MAGALHÃES FONSECA NOGUEIRA	75,7
7374	ALICE MOURA BRAGA	64,0
7375	AMANDA MOREIRA SILVA	55,5
7384	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	61,4
7386	BRENO HENRIQUE DINIZ SILVA	49,9
7393	CENIRA MARIA ARAÚJO FLORÊNCIO	102,0
7400	CLEIA RICARDO VIEGAS	61,5
7404	CRISTIANE DOS SANTOS ANTÃO LARA	66,9
7405	DAISY MARA LIMA DE PAULA	85,0
7407	DANIELA DE MENDONÇA ANDRADE LACERDA	68,0
7409	DANIELLE CRISTINE DE MOURA BITENCOURT	74,4
7411	DRIELLE BAUTH DE FREITAS	62,0
7412	EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO	52,7
7413	ELISIANE GOMES LARA	65,0
7416	ERICA AGNES DE ARAÚJO	67,1
7419	FERNANDA LACERDA GUIMARAES	69,0
7430	GISELE GOMES DE ALMEIDA TAVARES	50,9
7431	GISELLE LEANDRA ANDRADE SÁ	56,9
7438	IVANETE APARECIDA SALGADO	73,0
7444	JOYCE APARECIDA ALVES SILVA	63,0
7445	JULIA CURVELO PACHECO	69,0
7447	JULIANA CARLA THOMÉ	67,3
7449	JULIANA SORAIA DE OLIVEIRA COTA	50,0
7454	LARISSA ANGÉLICA PENA CAFAGGI	54,0
7455	LAURA BITTENCOURT PAIVA	66,0
7456	LETÍCIA MARTINS DA COSTA CORDEIRO	89,5
7457	LILIAN MARTINS FIGUEIREDO	56,3
7463	LURDENILDE MIRANDA DE ALMEIDA	62,0
7464	LYDIA ANINGER DE BARROS ROCHA	78,0
7469	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	53,2
7473	MARIANA FERREIRA ESTRELA	55,0
7482	NATALIA QUEIROZ DE SOUZA	66,7
7489	PEDRO HENRIQUE SILVA PINTO	63,5
7490	PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	65,0
7494	REJANE KELLEN DE CARVALHO PEREIRA GOMES	50,2
7502	SILVIA VILHENA AMARAL DE TERRAZAS	75,0
7505	TACIANA AMORIM AGUIAR BERNARDES	55,4
7506	TAIANE SANTOS DANTAS	52,7
7507	TALITA VALADARES CARVALHO	56,5
7513	VALERIA DE SOUZA FONSECA	98,8
7519	WILLIA KATIA OLIVEIRA SILVA E COSTA	60,5

**Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702**

Candidatos com Deficiência

Inscrição	Candidato	Nota
7494	REJANE KELLEN DE CARVALHO PEREIRA GOMES	50,2

**Resultado Definitivo da 3ª Etapa – Prova de Títulos****Dentista – Código 401****Enfermeiro – Código 501**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2013, comunica o resultado definitivo da 3ª etapa – Prova de Títulos, após o julgamento dos recursos. Informa, ainda, em atendimento ao disposto no subitem 9.5.1, que as notas foram apuradas até uma casa decimal.



## Especialidade: Dentista – Código 401

Inscrição	Candidato	Nota
5604	ÁDANO SERRANEGRA MARTINS	0,0
5612	ALESSANDRA MARA SOARES COELHO JACOME	6,5
5623	ANA APARECIDA DE RESENDE	5,5
5629	ANA FLÁVIA SANTOS OLIVEIRA	20,0
5632	ANA PAULA BRAZILEIRO VILAR HERMONT	0,0
5637	ANDERSON AZEVEDO LEMBI DE CARVALHO	8,0
5653	BRUNO FERNANDO CANÇADO OLIVEIRA	16,5
5656	BRUNO LUÍS DE CARVALHO VIEIRA	6,5
5661	CAMILA LEMOS DE MORAIS	4,0
5685	CLÁUDIA REGINA MENEZES SILVA	11,0
5695	DÂMARIS RODRIGUES COLHADO	3,0
5703	DANIELE AUGUSTO BARRETO	10,0
5728	ÉRICA LEITE VIANA	0,0
5731	ERIKA BARROSO GENEROSO	0,0
5733	ERIKA LETICIA DRUBSKY MEDICI	11,0
5741	FÁBIO DRUMOND DE MENEZES	0,5
5745	FERNANDA CARCERONI COTTA CORRÊA	10,0
5754	FLÁVIA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	8,0
5759	FLÁVIA PIMENTA ALVES	0,0
5762	FLORENÇA ABDANUR STEFANI	15,5
5765	GABRIELA DE ARAÚJO MAGALHÃES	1,0
5766	GABRIELA DE OLIVEIRA MARÇAL	0,0
5799	JANDIRA SILVA FALEIRO GIOVANI	20,0
5801	JÉSSICA WALEWSKA RODRIGUES DA SILVA	0,0
5817	JULIANA GRACINDA PENA DE ANDRADE	20,0
5820	JULIENE CAETANO FONTE BOA	14,0
5822	JÚNIA NORONHA CARVALHAIS AMORIM	10,0
5839	LETÍCIA BARRETO	0,0
5857	LUDMILA NUNES CECILIO	0,0
5860	LUIS GUSTAVO LIMA LARA	17,0
5863	LUIZA PAIVA FERREIRA MALTA	5,0
5874	MARCELO FERREIRA PINTO CARDOSO	15,5
5879	MARCIA PORTUGAL FREIRE BARBOSA DEGANI	14,5
5887	MARIA ANGÉLICA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	10,0
5903	MARISA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	0,0
5921	NATHALIE CAROLINE DE MELO MORAES NOGUEIRA	0,0
5931	PATRICIA FARINELLI	10,0
5945	POLLYANNA TOGNOLO DE ANDRADE	13,5
5948	PRISCILA MOREIRA PIRES COCATE	11,5
5954	RAFAEL PASCHOAL ESTEVES LIMA	20,0
5964	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	0,0
5970	RICARDO DA SILVA NEIVA	5,0
5971	ROBERTA CHAVES MONTEIRO	4,5
5987	SIBELE DE SOUZA ARAÚJO	2,0
5995	STÊNIO NEVES DE SOUZA	8,0
6031	VIVIANE LEMOS FRADE DE AGUIAR	11,0

## Especialidade: Enfermeiro – Código 501

Inscrição	Nome	Nota
6039	ADRIANA APARECIDA COSTA MOREIRA	11,0
6042	ADRIANA INES ALVES	12,0
6049	ALESSANDRA VIEIRA MARTINS	0,0
6053	ALICE HELENA TEIXEIRA NORONHA DE PAULA	19,0



6092	ANALICE LOPES SACRAMENTO	10,0
6108	ANNELISA SANTOS LAGES	6,0
6123	BRUNO NOGUEIRA ALMEIDA	0,0
6183	DANIELA SANTOS PIMENTA	0,0
6195	DAYANNA MARY DE CASTRO	7,0
6201	DEBORAH AGUIAR MACHADO DAMASCENO	10,0
6204	DELMA AURÉLIA DA SILVA SIMÃO	6,0
6207	DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO	0,0
6215	DINAMARA BARRETO DOS SANTOS	7,0
6237	ELINE REZENDE DE MORAIS PEIXOTO	4,0
6241	ELIZA CAMPOS MIRANDA PINTO	2,0
6258	FABIANA COSTA SAMPAIO	4,0
6268	FALINE PORTO SILVA	2,0
6270	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LOPES FERREIRA	13,0
6281	FLÁVIA DE OLIVEIRA FREITAS	0,0
6291	GABRIELA SANTOS NASCIMENTO VARGAS	5,0
6297	GEISIANE CAMARGO DUARTE	13,0
6303	GILMAR ANDRADE FERRAZ	5,0
6305	GILMARA LOPES AMORIM	0,0
6324	GLEISON SERGIO FERREIRA DA SILVA	14,0
6326	GRASIELLE MARCELINO RODRIGUES	0,0
6330	HELENA SERPA PASSOS ROMERO	0,0
6340	ILDA MARTINS SILVA	0,0
6351	IZABELA FERNANDA ABREU MAIA	0,0
6356	JACKELINE SILVA CABRAL	12,0
6362	JANETE FERREIRA	9,0
6363	JANICE BARBOSA TORRES	0,0
6404	KELLY RENATA PEREIRA	6,0
6416	LARISSA MIRELLY NOGUEIRA	0,0
6423	LEILA DA CUNHA MENESES	0,0
6446	LUANA MARIA GUERRA JUVENTINO DIAS	0,0
6452	LUCIANA MENDES SAB	0,0
6461	LUDMILLA DANIELLE SOUZA OLIVEIRA	0,0
6467	LYLIAN SALOME FERNANDES	20,0
6503	MARIA DE FATIMA SOLHA HILEL	2,0
6509	MARIA GABRIELA MENDES PEREIRA	9,0
6553	MONICA OLIVEIRA PORTO	0,0
6556	NAIRA ALICIA LACERDA FLORES	6,0
6642	SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA	12,0
6673	SUSIANE SUCASAS FRISON	0,0
6674	SUZANNE PIRES DE SOUSA	2,0
6684	TATIANA MOURÃO DE MIRANDA ANDRADE	0,0
6709	VERÔNICA AMORIM REZENDE	8,0
6714	VIVIANE DOS REIS GADE CRUZ	10,0

**Resultado Final e Classificação dos Candidatos**  
**Analista de Sistemas – Áreas I, II e III – Códigos 101, 102 e 103**  
**Consultor Administrativo – Código 201**  
**Consultor Legislativo – Código 301**  
**Dentista – Código 401**  
**Enfermeiro – Código 501**  
**Engenheiro Eletricista – Código 601**  
**Relações Públicas – Áreas I e II – Códigos 701 e 702**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2013, nos termos do seu item 9.5 e das suas disposições relativas aos critérios de desempate, comunica o resultado final e a classificação final dos candidatos. Informa, ainda, em atendimento ao disposto no subitem 9.5.1, que as notas foram apuradas até uma casa decimal.

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101**

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
29	ALEXANDRE PORTUGAL SOUSA	21/03/1979	57,0	115,2	172,2	1

822	THIAGO HENRIQUE AVELINO CRUZ	12/12/1985	55,0	113,5	168,5	2
889	WELLINGTON PASSOS DE PAULA	30/01/1983	58,0	108,0	166,0	3
506	LEANDRO SOUZA COSTA	04/09/1981	50,0	115,0	165,0	4
635	MAURICIO PEREIRA MAIA	25/01/1984	46,0	115,0	161,0	5
390	HENRIQUE FAVARINI ALVES DA CRUZ	20/06/1988	56,0	104,2	160,2	6
666	PABLO HENRIQUE DOS REIS	10/11/1988	46,0	113,5	159,5	7
401	HIRAM CASTELO BRANCO TEIXEIRA NASCIMENTO	04/12/1986	51,0	108,5	159,5	8
66	ANDRÉ FILLIPE DE OLIVEIRA E SILVA	21/08/1982	47,0	111,5	158,5	9
222	DUÍLIO CAMPOS SASDELLI	21/01/1989	52,0	106,5	158,5	10
186	DANILO FERREIRA E SILVA	03/07/1985	50,0	106,7	156,7	11
723	RAPHAEL RIBEIRO GOMIDE	22/12/1982	49,0	107,5	156,5	12
253	ERIC RODRIGUES GUIMARÃES	07/08/1980	49,0	107,0	156,0	13
687	PEDRO DE LIMA ABRÃO	14/02/1984	51,0	105,0	156,0	14
562	LUIZ HENRIQUE MAIA CRUZ	20/04/1983	51,0	105,0	156,0	15
566	MAGNO DO CARMO E SILVA	13/03/1983	48,0	107,5	155,5	16
722	RAPHAEL PENA CAVALCANTI	16/09/1987	48,0	107,5	155,5	17
877	WALTER DOS SANTOS FILHO	11/08/1977	50,0	105,5	155,5	18
700	POLIANA LOPES FIALHO	20/04/1987	42,0	112,5	154,5	19
804	TASSNI EUNICE MIGUEL LOPES CANÇADO	07/03/1979	43,0	111,0	154,0	20
678	PAULO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	01/12/1981	45,0	109,0	154,0	21
803	TALLES HENRIQUE ESPÍNDOLA SILVA	04/12/1986	44,0	109,5	153,5	22
659	NEUSA DO ESPÍRITO SANTO COSTA BUSS	25/10/1972	46,0	107,5	153,5	23
574	MANUEL JORGE MACIEL TAVARES DE SOUZA	23/04/1985	46,0	107,2	153,2	24
785	SEBASTIÃO MENDES NETO	09/11/1976	47,0	106,2	153,2	25
747	ROBERTO BARROS DA SILVA COSTA	08/09/1980	46,0	107,0	153,0	26
78	ANDRÉ PONTES MELO	23/04/1985	51,0	102,0	153,0	27
827	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	09/02/1980	44,0	108,5	152,5	28
221	DOUGLAS MARTINS FURTADO	15/06/1987	46,0	106,5	152,5	29
67	ANDRÉ GEORGE SILVA DOS SANTOS	23/09/1988	47,0	105,5	152,5	30
5	ADOLFO JOSE HANHOERSTER JUNIOR	06/03/1981	49,0	103,5	152,5	31
821	THIAGO FIORAVANTE DE MATOS	30/09/1986	45,0	106,2	151,2	32
532	LUCAS ALVES GUERRA FRANÇA	02/12/1989	53,0	98,0	151,0	33
242	ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA	29/04/1986	45,0	105,5	150,5	34
202	DIEGO CARDIM SANTANA	04/06/1986	53,0	97,0	150,0	35
772	RUI BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	08/08/1976	47,0	102,5	149,5	36
95	BERNARDO AUGUSTO DE ANDRADE E OLIVEIRA	28/02/1988	49,0	100,5	149,5	37
172	DANIEL PARANHOS DA SILVA	17/09/1978	52,0	97,5	149,5	38
868	WAGNER ALVES FERREIRA	31/07/1975	41,0	107,5	148,5	39
622	MARLÚCIO FILIPE MOREIRA	03/09/1985	46,0	102,5	148,5	40
502	LEANDRO GOMIDE GANDINI	14/05/1987	49,0	99,5	148,5	41
198	DENISE NOTINI NOGUEIRA	05/10/1987	45,0	103,0	148,0	42
891	WELTER LUIGI SILVA	05/01/1971	49,0	99,0	148,0	43
501	LEANDRO DE PAIVA LOPES SILVA	10/12/1988	51,0	96,7	147,7	44
200	DIEGO BIGLIANI SOLAMITO	26/09/1983	48,0	99,5	147,5	45
633	MATHEUS SILVA VILELA	29/03/1989	50,0	97,5	147,5	46
109	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	08/07/1983	51,0	96,5	147,5	47
277	FABRÍCIO ÁVILA DE QUEIROZ	19/04/1976	47,0	100,2	147,2	48
314	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS COUTINHO	16/07/1986	43,0	103,7	146,7	49
841	TÚLIO TEIXEIRA COTA	09/05/1986	42,0	104,5	146,5	50
118	BRUNO VIANA REZENDE	12/03/1980	48,0	98,5	146,5	51
286	FELIPE CORRÊA SILVA	03/02/1988	49,0	97,5	146,5	52
866	VIVIANE NOGUEIRA PINTO DE OLIVEIRA	14/08/1980	42,0	104,0	146,0	53
563	LUIZ HENRIQUE VALLE XAVIER	28/12/1972	44,0	102,0	146,0	54
171	DANIEL PACHECO DE QUEIROZ	08/11/1984	50,0	95,5	145,5	55
135	CÁSSIA DO CARMO VIEIRA	23/05/1988	52,0	93,5	145,5	56



383	HELDER GERALDO RIBEIRO	22/11/1978	43,0	102,2	145,2	57
805	TEO MILANEZ BRANDÃO	05/07/1990	46,0	99,0	145,0	58
623	MATEUS CURCINO DE LIMA	06/12/1992	44,0	100,5	144,5	59
420	ISMAEL SANTANA SILVA	15/06/1985	47,0	97,5	144,5	60
681	PAULO ROBERTO CÓLEN REIS	12/01/1989	48,0	96,0	144,0	61
789	SÉRGIO MAIA RAULINO	02/06/1976	51,0	93,0	144,0	62
282	FAIÇAL FARHAT DE CARVALHO	21/01/1958	42,0	101,5	143,5	63
470	JOSÉ JÚLIO DA SILVA PACHECO	31/01/1984	54,0	88,7	142,7	64
87	ANTÔNIO AUGUSTO PONTELO COSTA	16/10/1982	42,0	100,2	142,2	65
795	SIMONE ISABELA DE REZENDE XAVIER	17/01/1987	44,0	98,0	142,0	66
787	SERGIO GUIMARAES VILLACA	08/06/1979	45,0	97,0	142,0	67
625	MATEUS GALVÃO DE MELO	18/09/1987	49,0	92,5	141,5	68
608	MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA	06/06/1983	49,0	92,5	141,5	69
713	RAFAEL NOGUEIRA SANTOS	08/03/1985	51,0	90,5	141,5	70
870	WAGNER SALAZAR PIRES	22/04/1982	52,0	89,5	141,5	71
818	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	14/12/1981	43,0	98,0	141,0	72
458	JOÃO PEDRO VELOSO MALHEIROS	28/11/1990	49,0	92,0	141,0	73
828	THIAGO SILVA VILELA	29/03/1989	54,0	87,0	141,0	74
763	ROGÉRIO VIEIRA SILVA	09/03/1971	42,0	98,5	140,5	75
601	MARCONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	09/09/1972	46,0	94,5	140,5	76
20	ALEX TEIXEIRA BENFICA	17/02/1981	47,0	93,2	140,2	77
70	ANDRÉ LIMA GASPAR RUAS	05/05/1983	41,0	99,0	140,0	78
407	HUMBERTO HENRIQUE CAMPOS PINHEIRO	04/05/1985	43,0	97,0	140,0	79
201	DIEGO BRANDÃO SANTOS	08/07/1989	44,0	96,0	140,0	80
720	RANGEL SILVA OLIVEIRA	09/07/1987	44,0	95,5	139,5	81
797	SIRLENE INGRID DE REZENDE XAVIER	14/07/1988	46,0	93,5	139,5	82
561	LUIZ HENRIQUE DE PAULA FROES	17/06/1988	43,0	96,2	139,2	83
857	VINICIUS COELHO DE ALMEIDA	28/09/1976	50,0	89,2	139,2	84
675	PAULO CESAR DA SILVA	08/11/1982	50,0	88,5	138,5	85
539	LUCAS GABRIEL DINIZ	05/05/1981	44,0	94,0	138,0	86
816	THIAGO CARVALHO D AVILA	12/11/1988	45,0	93,0	138,0	87
9	ADRIANO CAMELIER GUIMARÃES	18/06/1970	47,0	91,0	138,0	88
142	CHARLES FERREIRA GONÇALVES	30/07/1980	48,0	90,0	138,0	89
148	CLÁUDIA PATROCÍNIO VELOSO	07/08/1972	43,0	94,5	137,5	90
361	GUILHERME MORÁVIA SOARES DE MATOS	11/03/1975	44,0	93,5	137,5	91
837	TIAGO PEREIRA MANSUR	06/10/1985	44,0	93,5	137,5	92
726	RAQUEL LEMOS FERREIRA	13/11/1981	46,0	91,5	137,5	93
269	FABIANO MADUREIRA GONÇALVES	08/12/1977	42,0	95,0	137,0	94
349	GLEICY APARECIDA CABRAL	12/10/1982	43,0	94,0	137,0	95
551	LUCIANO LARA E LANNA	27/04/1983	52,0	85,0	137,0	96
94	BÁRBARA LAGOEIRO MOREIRA	13/05/1981	45,0	91,7	136,7	97
281	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/01/1981	48,0	88,7	136,7	98
421	ISRAEL GILMAR DE PAULA	24/01/1980	50,0	86,7	136,7	99
640	MERIELEN DOS SANTOS GUIDOLINI	24/02/1986	42,0	94,5	136,5	100
505	LEANDRO LACERDA FERREIRA DE MORAIS	14/04/1983	46,0	90,5	136,5	101
709	RAFAEL FERREIRA CARVALHO LOPES	27/02/1980	49,0	87,5	136,5	102
637	MAURO MORAIS DE FARIA	17/12/1968	45,0	91,0	136,0	103
432	JAIRO PEREIRA TEIXEIRA	16/09/1986	47,0	89,0	136,0	104
467	JOSÉ AUGUSTO TEROZENDE DE TOLEDO SCHNEIDER	11/09/1980	41,0	94,5	135,5	105
107	BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO CARDOSO	12/03/1989	42,0	93,2	135,2	106
3	ADERMAN JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR	27/10/1979	46,0	89,2	135,2	107
834	TIAGO LINHARES MARTINS	23/05/1981	41,0	94,0	135,0	108
610	MARIA CECILIA RIBEIRO BARBOSA	13/11/1984	44,0	91,0	135,0	109
545	LUCIANA HENRIQUES CANAAN	05/04/1979	44,0	91,0	135,0	110
864	VITOR TAVARES GONTIJO	08/03/1983	48,0	87,0	135,0	111



466	JOSÉ ANTÔNIO TOLEDO DIAS	26/06/1966	44,0	90,5	134,5	112
571	MAÍSA HORTA CANGUÇU DE SOUZA	12/07/1988	48,0	86,5	134,5	113
609	MARCUS RODRIGUES MAGALHÃES	25/08/1977	42,0	92,2	134,2	114
76	ANDRÉ MENDES GARCIA	03/11/1984	47,0	87,0	134,0	115
326	GABRIEL ALMEIDA GONÇALVES	28/08/1985	51,0	83,0	134,0	116
370	GUSTAVO FARIA LOPES	03/09/1984	44,0	89,7	133,7	117
757	RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO	22/05/1980	44,0	89,7	133,7	118
255	ERICO FELICIO GOMES GUERINO	28/01/1982	48,0	85,7	133,7	119
354	GUILHERME BATISTA MENDES PEREIRA	19/03/1987	48,0	85,7	133,7	120
902	YURI FELIPE FARIA	20/07/1981	41,0	92,5	133,5	121
542	LUCAS SOARES FROSSARD	20/07/1985	42,0	91,5	133,5	122
788	SERGIO HENRIQUE SILVA	03/05/1983	43,0	90,5	133,5	123
580	MARCELO DE RESENDE PIRES MIRANDA	08/07/1972	44,0	89,5	133,5	124
93	BÁRBARA BRUNA MACHADO VILELA	06/03/1988	45,0	88,5	133,5	125
469	JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL RESENDE JÚNIOR	27/01/1979	48,0	85,5	133,5	126
91	ARIANA PRISCILA DA SILVA	05/05/1984	44,0	89,0	133,0	127
733	RENATO CAMARGOS DE ALMEIDA SOUSA	22/08/1979	43,0	89,7	132,7	128
395	HENRIQUE AKAKI	08/10/1962	44,0	88,7	132,7	129
464	JORGENEY ALVES DA SILVA	23/09/1979	44,0	88,7	132,7	130
628	MATHEUS ALCÂNTARA SOUZA	21/02/1988	44,0	88,7	132,7	131
75	ANDRÉ LUIZ SALES	09/07/1981	45,0	87,5	132,5	132
276	FABRÍCIA HELENA DE SOUZA MACHADO MARQUES	28/06/1977	49,0	83,5	132,5	133
528	LILLIAN BRANDÃO REZENDE DE OLIVEIRA	19/11/1985	41,0	91,0	132,0	134
333	GERALDO VALÉRIO ALVES LEAL	17/08/1968	43,0	88,7	131,7	135
170	DANIEL NATHAN RODRIGUES	19/05/1979	42,0	89,5	131,5	136
510	LEONARDO ALVES MATEUS	07/04/1984	45,0	86,5	131,5	137
300	FERNANDO DE FIGUEIREDO TORRES	05/08/1977	46,0	85,5	131,5	138
446	JOAO ARTHUR FERREIRA GADELHA CAMPELO	01/06/1985	46,0	85,5	131,5	139
840	TÚLIO AUGUSTO GARCIA	26/06/1980	42,0	89,0	131,0	140
409	IBRAIM RODRIGUES DA SILVA MEDINA	25/04/1990	41,0	89,5	130,5	141
653	NATALIA CRISTINA MARTINS MARCONDES	07/06/1983	43,0	87,5	130,5	142
88	ANTÔNIO HENRIQUE GONÇALVES LEITE	28/02/1990	46,0	84,5	130,5	143
538	LUCAS FREDERICO VIEIRA RIBEIRO	30/10/1986	50,0	80,5	130,5	144
234	EDUARDO HILARIO DOS SANTOS	07/03/1971	46,0	84,2	130,2	145
240	ELIANA DE FÁTIMA DA SILVA	17/12/1981	41,0	89,0	130,0	146
861	VINICIUS TEIXEIRA COELHO	30/11/1980	41,0	89,0	130,0	147
199	DENIZE ALTIVA DE OLIVEIRA LOPES	16/12/1981	42,0	88,0	130,0	148
280	FABRICIO FEITOSA CARVALHO	02/02/1982	44,0	86,0	130,0	149
806	TEODORICO VENIER	30/07/1978	43,0	86,5	129,5	150
417	INACIO MARQUES DA SILVA	26/11/1979	46,0	83,5	129,5	151
236	EDUARDO PINHEIRO FRANCO	13/05/1988	49,0	80,5	129,5	152
374	GUSTAVO LELE FRIZZONE	06/10/1985	43,0	86,0	129,0	153
764	ROGÉRIO WILHELM DUBBERS	29/04/1977	44,0	85,0	129,0	154
129	CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA	01/02/1976	42,0	86,5	128,5	155
210	DIEGO LOPES DE ARAUJO	16/11/1987	46,0	82,5	128,5	156
4	ADJUTOR PEREIRA ALVIM JUNIOR	15/04/1968	46,0	82,5	128,5	157
360	GUILHERME MENEZES TEIXEIRA	09/02/1985	42,0	86,0	128,0	158
128	CARLOS GILMAR ALVES	20/08/1982	47,0	81,0	128,0	159
773	SÁLVIO GOMES DE ALMEIDA	06/08/1983	42,0	85,5	127,5	160
516	LEONARDO FILIPE RODRIGUES RIBEIRO	30/07/1989	46,0	81,5	127,5	161
304	FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO	23/01/1986	44,0	83,2	127,2	162
364	GUILHERME PEREIRA SENA	21/04/1985	46,0	81,2	127,2	163
557	LUIS HENRIQUE SANTOS BRITO	29/12/1988	47,0	80,2	127,2	164
665	OTO SOARES COELHO JUNIOR	01/11/1981	38,0	88,5	126,5	165
856	VICTOR TIMÓTEO TOLENTINO	04/02/1979	42,0	84,5	126,5	166



440	JEANDER FERREIRA LEITE	26/02/1979	47,0	78,7	125,7	167
164	DANIEL ALVES DA FONSECA MACIEL	12/03/1986	43,0	82,0	125,0	168
680	PAULO LÚCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	09/07/1983	43,0	82,0	125,0	169
106	BRUNO DE OLIVEIRA VALGAS	13/06/1985	44,0	81,0	125,0	170
756	RODRIGO MOREIRA LÓPEZ	01/04/1986	50,0	75,0	125,0	171
134	CAROLINA DINIZ CUNHA	06/10/1975	41,0	83,0	124,0	172
86	ANTÔNIO AUGUSTO ALENCAR DE MORAIS	24/06/1988	43,0	81,0	124,0	173
321	FREDERICO AMERICANO LINHARES	10/10/1985	43,0	81,0	124,0	174
68	ANDRÉ GUSTAVO BATISTA AGUIAR	04/03/1978	41,0	82,7	123,7	175
71	ANDRÉ LOPES GONZAGA	18/11/1985	41,0	82,5	123,5	176
254	ERICKSEN VIANA SAMPAIO	29/10/1986	43,0	80,2	123,2	177
77	ANDRÉ PINTO DE SOUZA	07/11/1982	43,0	80,0	123,0	178
111	BRUNO PEREIRA DA SILVA AGUIAR	05/07/1980	44,0	79,0	123,0	179
268	FABIANO GUILHERME DE SOUZA	08/11/1974	42,0	80,5	122,5	180
175	DANIEL REZENDE SILVEIRA	24/03/1983	48,0	74,5	122,5	181
301	FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA	03/08/1989	39,0	83,0	122,0	182
734	RENATO CÉSAR CARVALHO DA SILVA	23/05/1980	42,0	79,5	121,5	183
403	HUDSON TEIXEIRA RIOS	04/12/1989	45,0	76,5	121,5	184
382	HEITOR COSTA AZEVEDO	14/02/1985	49,0	72,5	121,5	185
519	LEONARDO MACHADO BORGES	05/09/1979	42,0	79,0	121,0	186
844	VAGNER CLEMENTINO DOS SANTOS	08/01/1984	42,0	79,0	121,0	187
99	BRENO DO NASCIMENTO MARTINS	21/02/1988	44,0	77,0	121,0	188
138	CELESTE MAGELA CAMPOS DA SILVA	20/01/1982	46,0	75,0	121,0	189
802	TAIZ FERNANDA OLIVEIRA TRINDADE	15/08/1984	47,0	74,0	121,0	190
404	HUGO DE SOUZA VELLOZO	30/05/1981	49,0	72,0	121,0	191
197	DENILSON RODRIGUES MARTINS	02/12/1968	45,0	75,2	120,2	192
121	CARLA GRASIELE DUARTE DA SILVA	12/10/1985	41,0	79,0	120,0	193
322	FREDERICO COUTINHO	04/02/1970	41,0	78,5	119,5	194
730	RENAN OLIVEIRA DA CUNHA	06/04/1979	42,0	77,5	119,5	195
767	RÔMULO SILVA CAMPOS	10/06/1989	41,0	78,0	119,0	196
263	EVANDRO CALDEIRA	30/11/1977	44,0	75,0	119,0	197
336	GIANCARLO VIEIRA DE CASTRO	06/05/1986	44,0	74,7	118,7	198
526	LILIAN LUCÉLIA DA SILVA DUTRA	08/10/1984	43,0	75,2	118,2	199
703	RACHEL ROMUALDO PINTO SOARES	16/05/1980	41,0	77,0	118,0	200
192	DAVID LÁZARO DE SOUZA	15/06/1981	42,0	74,5	116,5	201
435	JANAÍNA MARIA LISBOA DE CASTRO	23/08/1974	44,0	72,5	116,5	202
808	THAIANA HOFMAN DO BOM CONSELHO	21/02/1990	41,0	75,0	116,0	203
104	BRUNO BOTELHO DE PAULA	03/02/1986	41,0	75,0	116,0	204
153	CLEVERSON CARNEIRO TREVENZOLI	26/03/1988	48,0	68,0	116,0	205
176	DANIEL ROCHA GUALBERTO	15/04/1989	44,0	71,5	115,5	206
632	MATHEUS MAROTTA DIAS	22/03/1984	45,0	70,0	115,0	207
214	DIOGO AUGUSTO DE PAULA LIMA	17/01/1987	47,0	68,0	115,0	208
769	RONALDO MAGALHAES GOMES	28/09/1986	48,0	67,0	115,0	209
743	RICARDO BRAGA DE CASTRO	13/03/1974	44,0	70,5	114,5	210
597	MARCO FONSECA MARINO	19/04/1982	44,0	70,0	114,0	211
155	CRISNAMURTI EVARISTO SILVA DO VALE	13/10/1977	43,0	70,5	113,5	212
619	MÁRIO HENRIQUE DE LIMA HAUCK	29/12/1973	41,0	72,2	113,2	213
901	YÁSKARA CAMPOS DE PAIVA	05/07/1977	45,0	67,5	112,5	214
595	MÁRCIO CLÉBER SILVEIRA	05/06/1985	41,0	71,0	112,0	215
396	HENRY CAETANO ÁVILA DE ANDRADE	16/08/1986	43,0	68,5	111,5	216
177	DANIEL VICTOR DE ALMEIDA STUTZ	07/05/1983	42,0	69,0	111,0	217
707	RAFAEL DE MATOS SILVA	11/08/1989	43,0	68,0	111,0	218
813	THALLES HENRIQUE DOS SANTOS NOCE	11/08/1987	43,0	68,0	111,0	219
453	JOAO NITZSCHE	10/11/1982	44,0	66,5	110,5	220
79	ANDREA LILIANA MARUGEIRO FORTUNATO	05/05/1980	46,0	63,2	109,2	221



447	JOÃO AUGUSTO LIMA FERREIRA	07/07/1980	43,0	66,0	109,0	222
346	GLAUBER PEREIRA DE MORAES MARTINS	07/10/1987	47,0	62,0	109,0	223
715	RAFAEL RAMOS CARDOSO	29/08/1981	41,0	67,5	108,5	224
339	GIOVANI AUGUSTO QUINTÃO PEREIRA	06/11/1982	45,0	63,0	108,0	225
167	DANIEL FIGUEIREDO MAGALHÃES	07/02/1979	42,0	64,0	106,0	226
423	IVAN DE LIMA BORGES	20/02/1988	41,0	64,5	105,5	227
449	JOAO HENRIQUE PETERS HERINGER	13/05/1971	41,0	64,5	105,5	228
348	GLEDSTON CAIRES DA SILVA	02/10/1982	41,0	64,0	105,0	229
826	THIAGO RESENDE PEREIRA PRADO	15/07/1991	42,0	62,5	104,5	230
353	GUILHERME AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	14/06/1990	41,0	63,0	104,0	231
603	MARCOS DE ALMEIDA ALVES	31/10/1989	43,0	61,0	104,0	232
652	NARA MALDONADO ALVIM	26/12/1967	42,0	61,0	103,0	233
648	MOIZES CLODOALDO PAPA FILHO	02/03/1989	43,0	59,5	102,5	234
103	BRUNO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	06/11/1987	41,0	61,0	102,0	235
126	CARLOS ANTÔNIO BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR	26/11/1987	37,0	64,5	101,5	236
452	JOÃO MARCOS PEDROSO	26/04/1984	42,0	58,5	100,5	237
511	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA	05/01/1977	41,0	59,0	100,0	238
431	JAIME ANDRADE PINTO	26/11/1958	46,0	53,5	99,5	239
32	ALEXANDRE SANTOS E ALVES	27/10/1980	36,0	63,2	99,2	240
298	FERNANDA VILAS BOAS FUSCALDI	02/05/1989	42,0	57,0	99,0	241
779	SARA LUÍSA DE ANDRADE FONSECA	14/05/1982	37,0	59,5	96,5	242
735	RENATO ELLER	29/04/1979	41,0	54,7	95,7	243
536	LUCAS DO CARMO FONTES	06/10/1990	42,0	53,5	95,5	244
712	RAFAEL MATOSO PEREIRA E SOUZA	29/11/1985	41,0	54,0	95,0	245

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101**

## Candidatos com Deficiência

Insc.	Candidato	Data nascimento	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
834	TIAGO LINHARES MARTINS	23/05/1981	41,0	94,0	135,0	1
93	BÁRBARA BRUNA MACHADO VILELA	06/03/1988	45,0	88,5	133,5	2
665	OTO SOARES COELHO JUNIOR	01/11/1981	38,0	88,5	126,5	3
301	FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA	03/08/1989	39,0	83,0	122,0	4
126	CARLOS ANTÔNIO BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR	26/11/1987	37,0	64,5	101,5	5
32	ALEXANDRE SANTOS E ALVES	27/10/1980	36,0	63,2	99,2	6
779	SARA LUÍSA DE ANDRADE FONSECA	14/05/1982	37,0	59,5	96,5	7

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede – código 102**

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
931	CRISTIANO DE PAULA COSTA	02/06/1982	52,0	110,3	162,3	1
1031	VINICIUS TINTI DE PAULA OLIVEIRA	09/07/1988	48,0	111,3	159,3	2
981	LINO ALVES CARVALHO	01/05/1982	48,0	103,9	151,9	3
917	BRENO SILVEIRA SOARES	21/07/1978	46,0	105,5	151,5	4
1005	RENATO LOPES DE MORAIS	09/09/1986	42,0	101,5	143,5	5
959	HEITOR LUIS SILVA PERES	27/05/1980	53,0	89,9	142,9	6
1038	YURI SILVESTRE BARBOSA	27/09/1982	40,0	97,5	137,5	7
930	CRISTIANO BATISTA DE MELO	17/01/1980	51,0	86,5	137,5	8
979	LEONARDO QUEIROZ	26/02/1980	41,0	96,0	137,0	9
967	JOAO PAULO DE LIMA	07/12/1980	48,0	88,4	136,4	10
953	GABRIELL HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	09/12/1989	42,0	92,0	134,0	11
952	FREDERICO FERNANDES PASSOS	19/09/1981	43,0	89,4	132,4	12
1012	RODRIGO COLLI	24/11/1982	47,0	85,4	132,4	13
962	HUGO BASTOS DE PAULA	28/01/1977	48,0	83,8	131,8	14
991	NEIMAR RAMOS RIBEIRO	15/04/1984	43,0	87,0	130,0	15



983	LUCAS ZINATO CARRARO	01/05/1981	37,0	91,4	128,4	16
986	MARCELO PATROCINIO	02/09/1969	41,0	86,5	127,5	17
1002	RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE	21/10/1983	40,0	86,4	126,4	18
966	JOÃO FRANCISCO NEIVA DE CARVALHO	15/05/1972	39,0	81,5	120,5	19
957	GUSTAVO SALVADOR CAMPOS	07/01/1986	36,0	84,0	120,0	20
907	ALEX DAMIANY ASSIS	15/05/1979	36,0	83,2	119,2	21
927	CLAUDIO RINCO DUTRA PEREIRA	10/11/1969	38,0	80,9	118,9	22
906	AGUINALDO DE MATOS FONSECA	19/05/1972	37,0	79,4	116,4	23
994	PATRÍCIA LIMA QUINTÃO	30/07/1973	39,0	77,0	116,0	24
1009	ROBERT DE CASTRO LOPES	03/06/1985	37,0	78,4	115,4	25
914	ANDRE LUIZ SILVA LAGE	16/01/1983	39,0	73,5	112,5	26
1033	WALLACE KNOPP MENEZES GERHEIM	27/01/1986	42,0	68,0	110,0	27
1025	THIAGO DA FONSECA DUARTE	01/05/1981	41,0	65,9	106,9	28
945	EVANDRO NICOMEDES ARAUJO	08/06/1971	39,0	67,0	106,0	29
933	DANIEL KRETLI DA CUNHA	26/06/1988	36,0	68,0	104,0	30
935	DEIVE CORREA LIMA	26/09/1975	37,0	66,2	103,2	31
969	JOSÉ MARCELO GUIMARÃES RABELO	09/03/1977	36,0	63,0	99,0	32
1028	TÚLIO HENRIQUE CAFÉ CARVALHAIS	09/09/1989	36,0	57,5	93,5	33

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede – código 102**

## Candidatos com Deficiência

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
1038	YURI SILVESTRE BARBOSA	27/09/1982	40,0	97,5	137,5	1
994	PATRÍCIA LIMA QUINTÃO	30/07/1973	39,0	77,0	116,0	2

**Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103**

Insc.	Candidato	Data Nasc.	1ª Prova	2ª Prova	Total	Classificação
1118	DANIEL ANDRADE COSTA SILVA	26/02/1983	46,0	106,5	152,5	1
1414	TIAGO MARQUES DELBONI	18/03/1980	50,0	100,5	150,5	2
1130	DOUGLAS DO COUTO TEIXEIRA	28/03/1989	52,0	95,0	147,0	3
1060	AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/07/1976	39,0	103,0	142,0	4
1119	DANIEL BRASIL MAGNANI	18/08/1988	51,0	89,0	140,0	5
1395	SERGIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	18/10/1967	46,0	93,0	139,0	6
1344	RAFAEL ALCANTARA DE PAULA	24/06/1981	48,0	90,9	138,9	7
1220	IVAN DORNELA GOULART	10/03/1978	44,0	94,0	138,0	8
1342	PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	02/03/1987	48,0	90,0	138,0	9
1168	FERNANDO CÉSAR FARIA CABRAL	26/05/1984	51,0	86,0	137,0	10
1278	LUIZ GUSTAVO SATHLER DIAS	04/01/1989	48,0	88,0	136,0	11
1373	RODRIGO ÁLVARES DE CARVALHO	15/05/1980	49,0	86,5	135,5	12
1174	FLÁVIO AUGUSTO MARTINS WANDERLEY	02/01/1974	40,0	94,0	134,0	13
1229	JOAO PAULO COELHO FURTADO	18/02/1974	42,0	91,0	133,0	14
1131	EDER BRUNO FONSECA	10/05/1988	48,0	84,0	132,0	15
1077	ANTÔNIO CARLOS ESTEVES LIMA FILHO	12/09/1988	48,0	83,0	131,0	16
1187	GABRIEL MORAIS PARREIRAS	03/03/1991	46,0	84,0	130,0	17
1092	BRUNO XAVIER DA SILVA	30/04/1987	48,0	81,0	129,0	18
1258	LEANDRO DUARTE DE ASSIS	30/10/1990	44,0	84,4	128,4	19
1216	HUGO AGUIAR NOGUEIRA	06/10/1986	44,0	84,0	128,0	20
1386	RONALDO TOLEDO MORAIS	18/01/1954	51,0	77,0	128,0	21
1299	MARCOS MARTINS TEIXEIRA	12/04/1967	40,0	83,9	123,9	22
1371	RODOLFO OLIVEIRA FORTES	09/09/1986	48,0	74,0	122,0	23
1053	ALEX ALEXANDRINO DE SOUZA	22/12/1986	40,0	81,9	121,9	24
1409	THIAGO COTTA DE CAMPOS	08/02/1985	40,0	80,5	120,5	25
1282	MARCELO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	23/06/1979	45,0	75,5	120,5	26



1293	MARCO AURÉLIO FREESZ JÚNIOR	18/03/1988	42,0	77,9	119,9	27
1098	CARLOS LUIZ DUARTE DOS SANTOS COSTA	18/08/1977	44,0	75,5	119,5	28
1339	PAULO ROBERTO CASCARDO	07/11/1966	40,0	78,0	118,0	29
1283	MARCELO CRAVIEE FONSECA	30/04/1976	43,0	74,5	117,5	30
1224	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA	16/12/1976	40,0	76,4	116,4	31
1124	DAVID EUSTAQUIO DA SILVA	17/05/1979	41,0	74,5	115,5	32
1222	JADER MOREIRA ALMEIDA	28/10/1989	42,0	73,4	115,4	33
1415	VAGNER FRANCISCO LE ROY JÚNIOR	18/11/1984	39,0	75,5	114,5	34
1410	THIAGO DE FREITAS FARIA	20/11/1989	43,0	71,0	114,0	35
1256	LEANDRO BALTAZAR LEOPOLDINO MARQUES	06/01/1984	41,0	72,8	113,8	36
1314	MATHEUS ARAÚJO ROCHA	26/06/1991	40,0	73,5	113,5	37
1055	ALEXANDRE S PAES LEMES	02/08/1977	37,0	75,5	112,5	38
1086	BRENER AUGUSTO DE ARAUJO BARBOSA	16/01/1984	40,0	71,5	111,5	39
1180	FRANCISCO LARA FRADE	08/05/1990	40,0	70,5	110,5	40
1182	FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	21/03/1982	42,0	67,0	109,0	41
1066	ANDRE DE SOUSA MORAIS	04/01/1980	50,0	59,0	109,0	42
1044	ADRIANO FONSECA DE OLIVEIRA	09/12/1979	43,0	65,5	108,5	43
1155	FÁBIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	09/11/1974	46,0	62,5	108,5	44
1200	GUILHERME DA SILVA LOURENÇO	02/04/1982	41,0	67,0	108,0	45
1291	MARCIO SIQUEIRA DE SOUZA	24/12/1980	47,0	60,9	107,9	46
1127	DIEGO PINHEIRO AMARAL	17/12/1982	44,0	63,5	107,5	47
1393	SAMUEL COSTA LOURES MACHADO	04/02/1986	38,0	68,0	106,0	48
1084	BERNARDO WILLIAM CAFIERO VIANA	27/10/1989	41,0	65,0	106,0	49
1132	EDER JOSÉ CASSIMIRO	23/10/1967	41,0	63,0	104,0	50
1279	LUIZ SAMUEL CORRADI FERREIRA DOS SANTOS	10/06/1981	41,0	62,5	103,5	51
1411	THIAGO DIAMANTE DIAS	01/01/1981	39,0	64,0	103,0	52
1230	JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE	15/06/1981	39,0	63,4	102,4	53
1081	ARMSTRONG GOMES BRITO	08/03/1986	41,0	61,0	102,0	54
1154	FABIANO SOARES PINHEIRO DA COSTA	30/03/1985	39,0	62,0	101,0	55
1421	VINICIUS ALMEIDA AVELINO	11/07/1984	40,0	59,0	99,0	56
1177	FLAVIO RUAS MARTINS	25/10/1969	40,0	58,5	98,5	57
1374	RODRIGO BRAGA DE SOUZA	05/03/1976	43,0	55,5	98,5	58
1280	MANASSÉS FERREIRA NETO	02/09/1983	45,0	53,5	98,5	59
1193	GIANCARLO COSTA FERREIRA	02/06/1983	39,0	58,5	97,5	60
1133	EDGAR HENRIQUES DE MATOS	04/08/1982	42,0	55,5	97,5	61
1434	WELLINGTON DANILO MARQUES ALENCAR	16/11/1989	39,0	58,4	97,4	62
1074	ANDRELI GERALDO ALVES	23/04/1985	40,0	57,0	97,0	63
1260	LEANDRO FUSCALDI ALBERGARIA	12/07/1983	43,0	53,9	96,9	64
1276	LUIZ GUILHERME SILVA PENA	13/10/1988	41,0	55,0	96,0	65
1320	MIGUEL MUCIO SANTOS MOREIRA	16/10/1983	41,0	54,5	95,5	66
1058	ALLYSON RIBEIRO COSTA	17/09/1982	39,0	55,5	94,5	67
1328	OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	11/11/1982	40,0	54,5	94,5	68
1140	EDUARDO SATIRO DA CRUZ	12/05/1988	43,0	51,4	94,4	69
1186	GABRIEL DRUMOND ROCHA	08/03/1985	41,0	53,0	94,0	70
1091	BRUNO MORAIS SANTOS	08/07/1983	39,0	53,5	92,5	71
1048	AGNES MITSUYO FUZIKAWA	12/04/1968	43,0	48,5	91,5	72
1141	EGNA MARA BOTINHA	02/01/1976	41,0	49,7	90,7	73
1308	MARIO PAULO AGUIAR RIBEIRO	20/04/1973	40,0	50,5	90,5	74

## Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103

## Candidatos com Deficiência

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
1282	MARCELO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	23/06/1979	45,0	75,5	120,5	1
1055	ALEXANDRE S PAES LEMES	02/08/1977	37,0	75,5	112,5	2

1393	SAMUEL COSTA LOURES MACHADO	04/02/1986	38,0	68,0	106,0	3
1374	RODRIGO BRAGA DE SOUZA	05/03/1976	43,0	55,5	98,5	4
1276	LUIS GUILHERME SILVA PENA	13/10/1988	41,0	55,0	96,0	5

**Especialidade: Consultor Administrativo – código 201**

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
2412	LUIZA ROCHA CABRAL	13/03/1987	49,0	89,5	138,5	1
2522	MARIED GUIMARÃES MANDUCA	08/01/1988	47,0	77,5	124,5	2
2203	JULIA TORQUATO OLIVEIRA	27/04/1988	47,0	76,0	123,0	3
1697	CHRISTIANO ALVES MONTEIRO DE CASTRO	14/03/1988	50,0	72,9	122,9	4
2501	MARIA EUGÊNIA MARQUES MENDANHA	07/04/1979	51,0	71,0	122,0	5
2856	SUELLEN CHRISTINE SERNIZON GONÇALVES	04/09/1986	45,0	75,5	120,5	6
2434	LUIZA CRISTINA DE ALMEIDA	01/05/1987	46,0	74,0	120,0	7
2349	LORENA CRISTINA SILVA RIBEIRO	19/06/1990	44,0	75,3	119,3	8
1989	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/09/1983	45,0	73,9	118,9	9
2334	LILIAN LIMA QUINTÃO	29/04/1983	48,0	69,5	117,5	10
2631	PATRICIA CAPANEMA SILVA DUARTE	17/02/1988	46,0	71,0	117,0	11
1650	CAIO TÚLIO GUIMARÃES DE SOUZA	23/05/1990	49,0	68,0	117,0	12
2063	GUSTAVO MOREIRA NAZARETH	06/07/1989	46,0	70,5	116,5	13
1850	EDUARDO PARENTE	16/10/1986	47,0	69,4	116,4	14
1615	ÁUREA REGINA EVANGELISTA SOARES FRANCO DE CARVALHO	25/07/1987	45,0	70,5	115,5	15
1564	ANDRÉ AZEVEDO SOUSA	18/11/1988	52,0	63,0	115,0	16
2371	LUCIANA COUTO MARTINS	25/03/1982	44,0	69,5	113,5	17
1622	BEATRIZ BUERES BATISTA	02/05/1976	45,0	68,5	113,5	18
1553	ANA PAULA SILVA LEÃO	17/12/1981	46,0	67,5	113,5	19
1966	FERNANDA MOREIRA DE CARVALHO PIMENTA	31/08/1985	47,0	65,5	112,5	20
2438	MAGALI APARECIDA MEDEIROS DIAS	04/03/1981	45,0	67,0	112,0	21
2604	NATALIA MATTAR SAMPAIO	10/12/1984	50,0	61,9	111,9	22
2706	RAPHAEL MARTINELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SÉRGIO	13/11/1992	46,0	65,5	111,5	23
1526	ANA CAROLINA CARVALHO MACHADO	01/12/1987	44,0	67,4	111,4	24
2306	LEONARDO NUNES DE SOUZA	21/02/1984	48,0	63,4	111,4	25
2071	HELBERT GOMES DA SILVA	04/04/1983	47,0	64,0	111,0	26
2382	LUCIANE DEL GÁUDIO CHAVES	15/05/1975	48,0	62,4	110,4	27
2525	MARILANDI MACEDO BHERING	16/07/1968	42,0	68,0	110,0	28
2914	TOMÁS DE CARVALHO PEREIRA	28/01/1989	48,0	62,0	110,0	29
2889	THALITA FLAVIA RIBEIRO DE MIRANDA	25/03/1988	52,0	57,3	109,3	30
2758	ROBERTO COSTA VITOI DRUMMOND	21/09/1978	50,0	59,0	109,0	31
2705	RAPHAEL DE ALMEIDA BRANT ALVES	21/11/1987	47,0	61,5	108,5	32
2214	JULIANA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA	12/06/1984	46,0	62,4	108,4	33
2610	NATHÁLIA DOMINGUES DE MAGALHÃES	26/10/1984	48,0	60,4	108,4	34
2796	ROSANE OLIVEIRA EBERT SETTE	09/05/1981	50,0	58,2	108,2	35
2133	IZABELA STANCIOLI MARIANO DA SILVA	14/03/1986	46,0	62,0	108,0	36
2587	MONICA OLIVEIRA ALVES	31/07/1973	53,0	54,9	107,9	37
1679	CAROLINA GUIMARÃES ALVES	20/10/1976	47,0	60,5	107,5	38
2065	GUSTAVO TAVARES DE ALMEIDA	02/12/1971	49,0	58,3	107,3	39
2132	IZABELA DUARTE GIFFONI	01/06/1989	45,0	61,9	106,9	40
1639	BRUNA MARIA SOUZA	04/10/1985	46,0	60,9	106,9	41
2073	HELDER PEREIRA SENA	07/09/1982	46,0	60,4	106,4	42
2886	THADEU CHAVES TOLENTINO NEVES	06/05/1982	45,0	61,0	106,0	43
2032	GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR	07/02/1977	47,0	58,3	105,3	44
2995	WILSON DIOVANE MARQUES JÚNIOR	22/12/1988	44,0	60,5	104,5	45
2707	RAPHAELA HYTOMI PIANCHÃO AIHARA	12/12/1988	44,0	60,5	104,5	46
2938	VANI APARECIDA GUIMARAES	18/09/1970	47,0	57,5	104,5	47
2944	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/04/1987	49,0	55,4	104,4	48



2549	MATEUS OLIVEIRA GUIMARÃES	16/04/1982	44,0	60,0	104,0	49
1686	CAROLINE REIS DE CARVALHO	27/09/1978	47,0	57,0	104,0	50
1790	DEBORA STEPHANIE RIBEIRO	06/05/1985	47,0	57,0	104,0	51
2734	RENATA NERI DE ALMEIDA	02/04/1980	45,0	58,9	103,9	52
2683	PRISCILA GUERRA DUARTE	24/06/1988	45,0	58,9	103,9	53
2281	LEANDRO CORRÊA PASSOS	10/12/1975	51,0	52,7	103,7	54
2327	LIDIA MARIA DE CARVALHO OTONI VASCONCELLOS	13/05/1966	44,0	59,4	103,4	55
2909	THIAGO THALES RIBEIRO	26/07/1988	47,0	56,0	103,0	56
1636	BRUNA FIORAVANTE DE MATOS	11/03/1985	47,0	55,8	102,8	57
2869	TÁSSANI MIGUEL LOPES CANÇADO	02/05/1974	48,0	54,5	102,5	58
2875	TATIANA PIRES BOTELHO	07/05/1982	49,0	53,5	102,5	59
1897	ERIKA FIGUEIRA POTSCH MAGALHÃES NOGUEIRA VIEIRA	13/07/1979	46,0	55,9	101,9	60
2145	JANAINA APARECIDA DE AGUIAR BATISTA	17/03/1983	47,0	54,7	101,7	61
2083	HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA COELHO	19/07/1984	49,0	52,5	101,5	62
1956	FERNANDA CARNEIRO QUINTÃO	15/09/1976	45,0	56,0	101,0	63
1800	DENISE CORREIA FERNANDES	10/06/1982	46,0	55,0	101,0	64
2060	GUSTAVO GUIMARÃES AVELAR OLIVEIRA	21/06/1985	44,0	56,0	100,0	65
2702	RAMANA GUIMARÃES SOARES	14/09/1985	47,0	52,5	99,5	66
2409	LUIS GUSTAVO LEITE LOIOLA	18/06/1985	45,0	54,3	99,3	67
1543	ANA LUIZA DI IORIO ALMEIDA	29/11/1984	46,0	53,3	99,3	68
1677	CAROLINA DOMINGUES DE SOUSA	07/02/1988	49,0	50,0	99,0	69
2988	WENDELL DE OLIVEIRA MADUREIRA	13/08/1974	50,0	48,9	98,9	70
2375	LUCIANA MARIA BARBOSA DE AZEVEDO	24/11/1981	45,0	53,0	98,0	71
2605	NATALIA PEIXOTO CALIJORNE	10/06/1987	44,0	53,9	97,9	72
2117	ISABELA MARTINS BORBA SILVA FARAHA	17/03/1983	44,0	53,5	97,5	73
2743	RICARDO ALEXANDRINO RODRIGUEZ	07/04/1979	46,0	51,3	97,3	74
2971	WAGNER ROCHA MENDES	24/03/1954	47,0	50,2	97,2	75
1789	DÉBORA JUNQUEIRA DA MATTA MACHADO	05/12/1984	48,0	49,0	97,0	76
1839	EDNILSON PEREIRA SOARES	12/06/1984	47,0	49,8	96,8	77
2257	KELLY CARINA SOARES	30/01/1980	47,0	49,5	96,5	78
2783	RODRIGO TOLEDO PEREIRA DE SÁ	20/09/1980	44,0	52,4	96,4	79
2680	PRISCILA COSTA LIMA	25/05/1988	46,0	50,4	96,4	80
1713	CLAUDIA MUCCI OLIVEIRA AMADO	03/10/1969	45,0	51,0	96,0	81
1517	AMANDA MÁTAR DE FIGUEIREDO	05/03/1984	48,0	48,0	96,0	82
2209	JULIANA FERNANDES CARDOSO	12/10/1985	45,0	50,8	95,8	83
2348	LÍVIA VALENTE MOREIRA DA SILVA	31/08/1984	47,0	48,5	95,5	84
1547	ANA PAULA FRANÇA DA CRUZ	27/07/1982	47,0	48,4	95,4	85
2324	LÍCIO SIQUEIRA	19/06/1951	38,0	56,9	94,9	86
2921	VALDENIR JOSÉ DA SILVA	16/01/1966	40,0	54,5	94,5	87
2221	JÚLIO CÉSAR BAHIA MASCARENHAS FILHO	07/12/1962	44,0	50,0	94,0	88
1531	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	12/09/1990	46,0	48,0	94,0	89
1443	ADAM VIEIRA SANTOS	28/10/1987	44,0	49,4	93,4	90
2094	HUGO DE ABREU GONÇALVES	23/03/1984	45,0	48,4	93,4	91
2204	JULIANA ALVES ROSA	17/11/1981	45,0	48,4	93,4	92
1605	ANTONIO LUCIO ALMEIDA CANTONI FILHO	02/06/1986	45,0	48,3	93,3	93
1458	ADRIANE MACEDO TOLEDO E LACERDA	27/01/1965	43,0 (sub judice)	49,9 (sub judice)	92,9 (sub judice)	94 (sub judice)
2709	RAQUEL AMORIM DE OLIVEIRA	11/03/1989	44,0	48,8	92,8	95
1765	DANIELA NORONHA DIAS	25/02/1974	44,0	48,2	92,2	96
2592	MOYZÉS LUIZ JARDIM	28/10/1961	40,0	49,6	89,6	97

**Especialidade: Consultor Administrativo – código 201**

Candidatos com Deficiência

Insc.	Candidato	data nasc.	1ª prova	2ª prova	total	classificação
-------	-----------	------------	----------	----------	-------	---------------





2525	MARILANDI MACEDO BHERING	16/07/1968	42,0	68,0	110,0	1
1800	DENISE CORREIA FERNANDES	10/06/1982	46,0	55,0	101,0	2
2783	RODRIGO TOLEDO PEREIRA DE SÁ	20/09/1980	44,0	52,4	96,4	3
2324	LÍCIO SIQUEIRA	19/06/1951	38,0	56,9	94,9	4
2921	VALDENIR JOSÉ DA SILVA	16/01/1966	40,0	54,5	94,5	5
2592	MOYZÉS LUIZ JARDIM	28/10/1961	40,0	49,6	89,6	6

**Especialidade: Consultor Legislativo – código 301**

Insc.	Candidato	data nasc.	1ª prova	2ª prova	total	classificação
5102	RAFAEL DILLY PATRUS	18/08/1989	53,0	83,5	136,5	1
4127	HUGO MARKIEWICZ FERNANDES	13/06/1986	43,0	82,3	125,3	2
5450	THÁBATA FILIZOLA COSTA	08/08/1984	42,0	80,8	122,8	3
4883	MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA	30/06/1982	40,0	78,5	118,5	4
3246	ANDRESSA BATISTA DO COUTO	05/02/1977	44,0	69,8	113,8	5
3457	CAROLINA SOARES SILVA	02/02/1988	44,0	69,4	113,4	6
3177	ANA PAOLA DE MORAIS AMORIM VALENTE	26/10/1970	43,0	69,9	112,9	7
4999	PATRÍCIA FREIRE SAMPAIO	17/02/1979	39,0	73,6	112,6	8
3096	ALINE LEITE VIANA	18/08/1989	45,0	67,5	112,5	9
3631	DANIELA ESTEVES UBALDO COSTA FARIA	07/01/1987	46,0	66,0	112,0	10
3380	BRUNO SOARES DE CASTRO	15/04/1983	45,0	66,4	111,4	11
4202	JAMILA CRISTINA DA SILVEIRA XAVIER	19/09/1989	47,0	63,5	110,5	12
4879	MICHELLE GABRIELA DINIZ	18/07/1985	43,0	66,7	109,7	13
4841	MATHEUS MIRANDA DE OLIVEIRA	31/03/1987	39,0	70,0	109,0	14
4808	MARINA NOGUEIRA	26/11/1987	40,0	67,1	107,1	15
5004	PATRICIA MARQUETE VITELLI	23/01/1985	39,0	67,5	106,5	16
5454	THAIS BRANT FERREIRA	01/06/1987	44,0	60,5	104,5	17
3089	ALINE DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE	30/12/1975	41,0	62,4	103,4	18
3641	DANIELA SOARES COELHO JÁCOME	20/12/1983	43,0	59,1	102,1	19
3958	FLÁVIA CAMPOS PEREIRA	13/01/1985	39,0	62,9	101,9	20
4765	MARIANA BARROS SILVA	04/02/1988	42,0	59,8	101,8	21
4516	LUANA HOFMAN DE BARROS	30/04/1985	42,0	58,3	100,3	22
4026	GERALDA LUIZA DE MIRANDA	30/11/1960	48,0	50,5	98,5	23
3422	CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO JÚNIOR	04/10/1985	45,0	53,4	98,4	24
4799	MARINA CÉSAR BOAVENTURA	15/06/1978	42,0	55,6	97,6	25
3062	ALEX WAGNER ZOLET	12/08/1982	44,0	53,4	97,4	26
3070	ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO	27/03/1974	39,0	58,1	97,1	27
3530	CLAUDIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	16/02/1985	40,0	57,0	97,0	28
3269	ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO	13/11/1976	39,0	56,5	95,5	29
5304	SANDRA CORRÊA ARRUDA	26/08/1971	39,0	56,4	95,4	30
5437	TATIANA REIS DE SOUZA LIMA	03/06/1980	45,0	50,2	95,2	31
3367	BRUNO BRAZ DE CASTRO	01/02/1987	42,0	52,2	94,2	32
5127	RAPHAEL MOREIRA MAIA	02/08/1982	42,0	51,5	93,5	33
4071	GUILHERME CAMPOS DE SOUZA	03/10/1986	40,0	53,4	93,4	34
3651	DANIELLE CORSINO DE CARVALHO	24/12/1983	39,0	54,0	93,0	35
3912	FERNANDA FONTENELLE GRILLO	15/06/1989	39,0	53,9	92,9	36
4396	LARISSA ALVES CABRAL	10/06/1988	42,0	50,7	92,7	37
4004	GABRIEL GUERRA DUARTE	22/07/1985	40,0	52,6	92,6	38
4390	LAÍS MENDES OLIVEIRA	22/02/1988	43,0	49,5	92,5	39
4733	MARIA CRISTIANA DA SILVA	08/03/1976	41,0	51,2	92,2	40
4741	MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ	14/05/1982	39,0	52,6	91,6	41
5066	PEDRO HENRIQUE RAMOS RIBEIRO COSTA	22/03/1985	42,0	48,9	90,9	42
5061	PEDRO BOZZOLLA VIEIRA	12/03/1973	40,0	50,1	90,1	43
4374	KELLY SILVEIRA GOMES	28/02/1992	42,0	48,0	90,0	44
3850	FABIANO NUNES DE JESUS	11/10/1979	39,0	50,8	89,8	45

5402	SURIANA PEREIRA SILVA	24/08/1987	39,0	50,7	89,7	46
5084	PRISCILA PEREIRA SANTOS	20/08/1983	39,0	50,4	89,4	47
3775	ELISA ARAÚJO ANTUNES	11/01/1989	39,0	50,4	89,4	48
3023	ADRIANO EUGÊNIO DE SOUZA	24/03/1987	39,0	50,2	89,2	49
4332	JULIERME ROQUE DE OLIVEIRA	18/08/1986	39,0	49,7	88,7	50
4207	JANAINA COSTA RODRIGUES	15/02/1987	40,0	48,3	88,3	51
3172	ANA MARIA CORRÊA CONEGUNDES	10/03/1965	39,0	49,0	88,0	52
5407	TAIZ ROGERIO	10/10/1988	39,0	48,4	87,4	53

**Especialidade: Dentista – código 401**

Insc.	Candidato	Data Nasc.	1ª Prova	2ª Prova	3ª Prova	Total	Classificação
5653	BRUNO FERNANDO CAÑÇADO OLIVEIRA	31/01/1980	46,0	82,8	16,5	145,3	1
5948	PRISCILA MOREIRA PIRES COCATE	18/07/1983	51,0	80,8	11,5	143,3	2
5879	MARCIA PORTUGAL FREIRE BARBOSA DEGANI	16/05/1981	44,0	78,7	14,5	137,2	3
5745	FERNANDA CARCERONI COTTA CORRÊA	04/11/1981	42,0	84,7	10,0	136,7	4
5820	JULIENE CAETANO FONTE BOA	08/10/1976	44,0	73,8	14,0	131,8	5
5817	JULIANA GRACINDA PENA DE ANDRADE	11/01/1982	43,0	68,5	20,0	131,5	6
5954	RAFAEL PASCHOAL ESTEVES LIMA	29/04/1979	44,0	67,4	20,0	131,4	7
5874	MARCELO FERREIRA PINTO CARDOSO	28/11/1985	45,0	70,3	15,5	130,8	8
5860	LUIS GUSTAVO LIMA LARA	28/04/1982	41,0	71,6	17,0	129,6	9
5629	ANA FLÁVIA SANTOS OLIVEIRA	29/09/1975	42,0	66,3	20,0	128,3	10
5857	LUDMILA NUNES CECILIO	09/07/1985	42,0	84,0	0,0	126,0	11
5612	ALESSANDRA MARA SOARES COELHO JACOME	25/07/1978	45,0	73,4	6,5	124,9	12
5799	JANDIRA SILVA FALEIRO GIOVANI	27/06/1960	40,0	64,0	20,0	124,0	13
5931	PATRICIA FARINELLI	08/08/1973	49,0	63,4	10,0	122,4	14
5887	MARIA ANGÉLICA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	01/07/1979	46,0	65,3	10,0	121,3	15
5945	POLLYANNA TOGNOLO DE ANDRADE	01/07/1981	43,0	64,7	13,5	121,2	16
5970	RICARDO DA SILVA NEIVA	31/05/1970	46,0	70,1	5,0	121,1	17
5863	LUIZA PAIVA FERREIRA MALTA	12/11/1987	45,0	70,4	5,0	120,4	18
5754	FLÁVIA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	24/04/1983	40,0	70,0	8,0	118,0	19
5703	DANIELE AUGUSTO BARRETO	11/03/1978	40,0	66,7	10,0	116,7	20
5762	FLORENÇA ABDANUR STEFANI	20/08/1978	43,0	57,3	15,5	115,8	21
5656	BRUNO LUÍS DE CARVALHO VIEIRA	15/02/1978	46,0	62,5	6,5	115,0	22
5685	CLÁUDIA REGINA MENEZES SILVA	21/04/1971	43,0	59,3	11,0	113,3	23
5822	JÚNIA NORONHA CARVALHAIS AMORIM	25/08/1970	40,0	63,0	10,0	113,0	24
5971	ROBERTA CHAVES MONTEIRO	28/09/1982	48,0	59,4	4,5	111,9	25
5733	ERIKA LETICIA DRUBSKY MEDICI	19/01/1982	44,0	56,1	11,0	111,1	26
5987	SIBELE DE SOUZA ARAÚJO	30/09/1984	43,0	65,6	2,0	110,6	27
5661	CAMILA LEMOS DE MORAIS	26/06/1980	41,0	65,5	4,0	110,5	28
5728	ÉRICA LEITE VIANA	23/02/1988	41,0	69,0	0,0	110,0	29
5741	FÁBIO DRUMOND DE MENEZES	05/12/1986	44,0	64,3	0,5	108,8	30
6031	VIVIANE LEMOS FRADE DE AGUIAR	20/10/1982	42,0	54,3	11,0	107,3	31
5637	ANDERSON AZEVEDO LEMBI DE CARVALHO	24/09/1968	44,0	54,9	8,0	106,9	32
5604	ÁDANO SERRANEGRA MARTINS	02/06/1986	42,0	62,9	0,0	104,9	33
5839	LETÍCIA BARRETO	14/07/1969	40,0	64,0	0,0	104,0	34
5623	ANA APARECIDA DE RESENDE	29/09/1963	43,0	54,9	5,5	103,4	35
5759	FLÁVIA PIMENTA ALVES	01/09/1990	40,0	62,7	0,0	102,7	36
5766	GABRIELA DE OLIVEIRA MARÇAL	09/12/1987	42,0	60,7	0,0	102,7	37
5995	STÊNIO NEVES DE SOUZA	22/03/1978	41,0	53,0	8,0	102,0	38
5731	ERIKA BARROSO GENEROSO	12/08/1988	41,0	56,4	0,0	97,4	39
5801	JÉSSICA WALEWSKA RODRIGUES DA SILVA	19/04/1986	40,0	56,5	0,0	96,5	40
5695	DÂMARI RODRIGUES COLHADO	16/06/1975	40,0	52,4	3,0	95,4	41
5765	GABRIELA DE ARAÚJO MAGALHÃES	31/01/1989	42,0	52,3	1,0	95,3	42
5964	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	24/02/1987	40,0	53,3	0,0	93,3	43



5632	ANA PAULA BRAZILEIRO VILAR HERMONT	08/02/1987	41,0	51,4	0,0	92,4	44
5903	MARISA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	10/09/1962	40,0	50,5	0,0	90,5	45
5921	NATHALIE CAROLINE DE MELO MORAES NOGUEIRA	01/08/1983	40,0	50,3	0,0	90,3	46

**Especialidade: Enfermeiro – código 501**

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	3ª prova	Total	Classificação
6467	LYLIAN SALOME FERNANDES	10/09/1977	50,0	95,3	20,0	165,3	1
6042	ADRIANA INES ALVES	20/04/1973	53,0	91,8	12,0	156,8	2
6642	SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA	15/05/1983	48,0	96,6	12,0	156,6	3
6324	GLEISON SERGIO FERREIRA DA SILVA	30/10/1982	52,0	90,6	14,0	156,6	4
6195	DAYANNA MARY DE CASTRO	02/06/1986	50,0	95,5	7,0	152,5	5
6297	GEISIANE CAMARGO DUARTE	06/12/1982	48,0	90,0	13,0	151,0	6
6270	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LOPES FERREIRA	29/10/1978	44,0	92,5	13,0	149,5	7
6053	ALICE HELENA TEIXEIRA NORONHA DE PAULA	31/12/1979	46,0	83,0	19,0	148,0	8
6356	JACKELINE SILVA CABRAL	07/02/1984	46,0	89,0	12,0	147,0	9
6092	ANALICE LOPES SACRAMENTO	27/07/1984	47,0	89,5	10,0	146,5	10
6204	DELMA AURÉLIA DA SILVA SIMÃO	17/01/1980	46,0	93,4	6,0	145,4	11
6303	GILMAR ANDRADE FERRAZ	24/08/1985	47,0	91,7	5,0	143,7	12
6215	DINAMARA BARRETO DOS SANTOS	03/04/1983	49,0	87,0	7,0	143,0	13
6108	ANNELISA SANTOS LAGES	14/05/1984	49,0	87,8	6,0	142,8	14
6291	GABRIELA SANTOS NASCIMENTO VARGAS	24/08/1986	52,0	84,5	5,0	141,5	15
6709	VERÔNICA AMORIM REZENDE	16/09/1985	46,0	85,5	8,0	139,5	16
6201	DEBORAH AGUIAR MACHADO DAMASCENO	26/04/1984	51,0	78,0	10,0	139,0	17
6556	NAIRA ALICIA LACERDA FLORES	11/10/1984	46,0	86,9	6,0	138,9	18
6237	ELINE REZENDE DE MORAIS PEIXOTO	26/12/1983	44,0	90,3	4,0	138,3	19
6714	VIVIANE DOS REIS GADE CRUZ	26/03/1983	47,0	80,0	10,0	137,0	20
6509	MARIA GABRIELA MENDES PEREIRA	25/05/1987	45,0	82,5	9,0	136,5	21
6241	ELIZA CAMPOS MIRANDA PINTO	12/09/1986	46,0	87,8	2,0	135,8	22
6305	GILMARA LOPES AMORIM	21/06/1977	44,0	88,7	0,0	132,7	23
6258	FABIANA COSTA SAMPAIO	19/05/1987	45,0	83,0	4,0	132,0	24
6446	LUANA MARIA GUERRA JUVENTINO DIAS	09/02/1984	44,0	87,3	0,0	131,3	25
6039	ADRIANA APARECIDA COSTA MOREIRA	21/10/1978	44,0	75,0	11,0	130,0	26
6404	KELLY RENATA PEREIRA	28/02/1983	44,0	77,5	6,0	127,5	27
6673	SUSIANE SUCASAS FRISON	01/02/1983	48,0	79,0	0,0	127,0	28
6330	HELENA SERPA PASSOS ROMERO	16/09/1983	48,0	79,0	0,0	127,0	29
6461	LUDMILLA DANIELLE SOUZA OLIVEIRA	11/12/1984	46,0	79,8	0,0	125,8	30
6452	LUCIANA MENDES SAB	05/06/1989	45,0	78,5	0,0	123,5	31
6684	TATIANA MOURÃO DE MIRANDA ANDRADE	24/07/1982	44,0	78,8	0,0	122,8	32
6268	FALINE PORTO SILVA	09/01/1982	45,0	75,4	2,0	122,4	33
6503	MARIA DE FATIMA SOLHA HILEL	13/12/1957	44,0	72,8	2,0	118,8	34
6049	ALESSANDRA VIEIRA MARTINS	14/01/1984	45,0	73,2	0,0	118,2	35
6351	IZABELA FERNANDA ABREU MAIA	04/07/1985	46,0	71,0	0,0	117,0	36
6207	DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO	23/03/1981	46,0	70,5	0,0	116,5	37
6123	BRUNO NOGUEIRA ALMEIDA	12/01/1987	46,0	69,3	0,0	115,3	38
6340	ILDA MARTINS SILVA	20/10/1973	47,0	68,0	0,0	115,0	39
6416	LARISSA MIRELLY NOGUEIRA	07/06/1988	45,0	69,8	0,0	114,8	40
6363	JANICE BARBOSA TORRES	21/08/1975	44,0	69,5	0,0	113,5	41
6183	DANIELA SANTOS PIMENTA	17/02/1983	44,0	68,4	0,0	112,4	42
6674	SUZANNE PIRES DE SOUSA	24/07/1985	44,0	65,8	2,0	111,8	43
6362	JANETE FERREIRA	25/08/1976	45,0	57,7	9,0	111,7	44
6281	FLÁVIA DE OLIVEIRA FREITAS	14/01/1985	45,0	66,0	0,0	111,0	45
6423	LEILA DA CUNHA MENESES	20/02/1965	45,0	63,5	0,0	108,5	46
6553	MONICA OLIVEIRA PORTO	26/12/1984	44,0	62,0	0,0	106,0	47
6326	GRASIELLE MARCELINO RODRIGUES	16/02/1990	45,0	55,4	0,0	100,4	48



## Especialidade: Engenheiro Eletricista – código 601

Insc.	Candidato	Data Nasc.	1ª PROVA	2ª PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6764	CASSIO CLEITON GOMES MEIRA	06/11/1990	39,0	87,3	126,3	1
6749	ANDREZZA AMARAL NUNES DE OLIVEIRA	22/11/1984	43,0	67,1	110,1	2
6773	CRISTIANO MARTINS BARBOSA	09/04/1986	39,0	69,5	108,5	3
6935	RODRIGO CENIZIO FERREIRA	23/04/1981	40,0	67,8	107,8	4
6922	RALPH WERNER GOMES VIEGAS	27/03/1978	42,0	65,3	107,3	5
6785	EDER MOTA BARBOSA JUNIOR	03/08/1982	39,0	67,0	106,0	6
6734	ALEX RODRIGO MAGALHÃES PESSOA	03/07/1984	40,0	64,8	104,8	7
6733	ALEX LOPES SILVA	01/07/1978	43,0	60,5	103,5	8
6951	TIAGO RANDAZZO RABELO	29/11/1983	43,0	58,7	101,7	9
6928	RICARDO DE MAGALHÃES ARAÚJO	16/07/1985	42,0	58,0	100,0	10
6816	GABRIEL ELIAS DINIZ	18/07/1990	40,0	59,8	99,8	11
6798	FELIPE COURA E CRUZ	09/05/1975	41,0	57,2	98,2	12
6802	FERNANDA SANTOS SILVA FERREIRA	30/05/1980	38,0	55,2	93,2	13
6778	DIEGO OLIVEIRA FARIA	15/02/1987	40,0	52,2	92,2	14
6833	HUEVERSON CLEID PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	18/03/1984	40,0	48,2	88,2	15
6866	LEOPOLDO VARGAS CAETANO DA FONSECA	17/04/1960	38,0	48,6	86,6	16
6955	WEDERSON BATISTA SILVA	03/03/1980	38,0	48,4	86,4	17

## Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701

Insc.	candidato	data nasc.	1ª prova	2ª prova	total	classificação
7174	KENIA APARECIDA RODRIGUES	31/10/1974	51,0	109,5	160,5	1
7172	KELLY CRISTINA DE CAMPOS CARDOSO	10/05/1991	52,0	107,0	159,0	2
7281	PEDRO SOUZA PINTO	05/09/1981	55,0	98,0	153,0	3
7218	MAITÊ GUGEL ROSA	17/12/1987	54,0	95,2	149,2	4
7323	SIMONE RODRIGUES AVELAR	02/07/1986	49,0	99,0	148,0	5
6970	AMANDA ARMOND COUTO MARCHETTI	20/11/1987	51,0	96,0	147,0	6
7162	JULIANA LOPES DIAS	11/11/1974	50,0	95,0	145,0	7
6966	ALINE CARUSO DE OLIVEIRA	27/10/1982	56,0	89,0	145,0	8
7167	KARINA TOSTA FROES	23/12/1987	49,0	95,5	144,5	9
7008	BRAULIO QUIRINO SIFFERT	28/05/1987	49,0	95,0	144,0	10
6962	ALESSANDRA MENEZES VIEIRA	26/08/1974	46,0	95,5	141,5	11
7152	JÉSSICA ANTUNES CALDEIRA	18/09/1988	43,0	98,4	141,4	12
7311	SÂMIA BECHELANE CORDEIRO DE MELO	02/06/1989	46,0	95,0	141,0	13
7038	CHRISTIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	27/06/1989	47,0	94,0	141,0	14
7254	MIRIAM AGUILAR VIEIRA	30/08/1990	49,0	91,5	140,5	15
7273	PAULA FERNANDES FURBINO BRETAS	29/09/1987	52,0	88,5	140,5	16
7166	KARINA PIMENTEL BORGES	10/03/1977	48,0	92,0	140,0	17
7059	DANIELLE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO	21/02/1977	44,0	94,8	138,8	18
7165	JÚNIA BAUER FERREIRA DE SOUZA	27/03/1985	46,0	92,5	138,5	19
7054	DANIELA VIEGAS DA COSTA NASCIMENTO	14/04/1980	44,0	94,0	138,0	20
7192	LÍVIA NETO MACHADO	12/04/1987	47,0	90,8	137,8	21
6960	ALBANO CARVALHO DE MENEZES	19/12/1979	53,0	84,4	137,4	22
7044	CONRADO BARBOSA MOREIRA	11/07/1989	42,0	95,0	137,0	23
7016	CAMILA GODINHO SILVEIRA	20/08/1988	42,0	94,0	136,0	24
7168	KARLA PATRICIA VITAL DAMIANI	07/08/1981	45,0	91,0	136,0	25
6975	ANA BEATRIZ SIQUEIRA MORAES	23/08/1983	42,0	93,9	135,9	26
7131	HERCULES JUNIO LOPES	20/09/1979	48,0	87,5	135,5	27
7279	PAULO CERQUEIRA CORRÊA	19/03/1986	49,0	85,2	134,2	28
7319	SIBELE ASSIS FLORES	15/12/1967	43,0	91,0	134,0	29
7005	BÁRBARA MILLER MORAES MAZONI	26/02/1991	44,0	89,9	133,9	30
7339	THIAGO DE SOUSA COSTA	23/07/1990	51,0	82,9	133,9	31



7332	THAIS DE CASTRO DUTRA	25/09/1980	48,0	85,0	133,0	32
7213	LUZINEIDE OLIVEIRA MENDES	01/04/1971	48,0	85,0	133,0	33
7159	JULIA CAROLINA VARGAS GUIMARAES	17/11/1988	42,0	90,9	132,9	34
6991	ANDRESSA GUIMARAES MELO	04/10/1988	51,0	81,5	132,5	35
7211	LUIZA MUZZI ALMEIDA	22/02/1989	47,0	84,0	131,0	36
7139	ISABELLA MARIANA DE MORAES MARTINS	18/11/1986	43,0	87,3	130,3	37
7181	LAURA NAYARA PIMENTA	23/05/1990	43,0	86,5	129,5	38
7301	RENATA PIRES AMOROSO LIMA	25/06/1963	41,0	88,0	129,0	39
7084	EMANUELA DE AVELAR SÃO PEDRO	04/01/1981	44,0	84,5	128,5	40
7014	CAMILA CERQUEIRA CRUZ	02/06/1989	41,0	87,4	128,4	41
6988	ANDRÉ NESSIM	12/09/1984	49,0	78,9	127,9	42
7040	CLARA SOARES BRAGA	11/05/1980	49,0	78,5	127,5	43
7251	MAX EMILIANO SILVA OLIVEIRA	28/04/1988	42,0	84,0	126,0	44
7298	REGIANE ERIKA AVELAR	23/12/1983	44,0	81,5	125,5	45
7291	RAISSA GABRIELA FIDELIS VASCONCELOS	17/01/1990	41,0	84,0	125,0	46
7284	PRISCILA BORGES DE CASTRO	22/03/1985	43,0	80,9	123,9	47
7277	PAULA ROSAES FERREIRA MASSOTE	19/04/1984	46,0	77,0	123,0	48
7112	GABRIELA DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE	27/05/1969	48,0	75,0	123,0	49
6983	ANA PAULA DA COSTA GOMES	09/03/1981	44,0	77,5	121,5	50
6964	ALESSANDRA SANTIAGO DE LIMA	04/09/1980	46,0	75,0	121,0	51
7118	GÁUDIO LUIZ FREDDI BASSOLI	21/08/1990	45,0	75,9	120,9	52
7358	VIRGINIA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	03/03/1980	47,0	73,5	120,5	53
7261	NATÁLIA RIBEIRO DOMINGOS	25/06/1989	38,0	82,4	120,4	54
7125	GRAZIELLE SANTIAGO SANTOS	03/07/1988	40,0	80,2	120,2	55
7017	CAMILA LACERDA SANTOS SILVA	19/05/1989	41,0	79,0	120,0	56
6968	ALINNE FREITAS FRADE DRUMOND	01/05/1979	42,0	78,0	120,0	57
7081	ELINÉIA GOMES DE SOUSA	20/08/1986	44,0	76,0	120,0	58
7322	SÍLVIA MICHELLE DE AVELAR BASTOS BARBOSA	10/11/1982	44,0	74,9	118,9	59
7023	CARINE FONSECA CAETANO DE PAULA	22/09/1977	45,0	73,5	118,5	60
6984	ANA PAULA DOMINGOS VIEIRA PAHLEVAN NEJAD	12/11/1975	42,0	76,0	118,0	61
7094	FABIANA CAMPOS PEREIRA	04/05/1988	43,0	75,0	118,0	62
7171	KELLY CAROLINE VERSIANI FERREIRA	10/03/1989	37,0	80,5	117,5	63
7209	LUIZA SALES CARDOSO NAVES	20/06/1984	37,0	80,4	117,4	64
6987	ANDERSON DE LACERDA ZANIN	24/09/1975	45,0	71,9	116,9	65
7101	FERNANDA ANDRADE JANUZZI	18/06/1987	43,0	73,5	116,5	66
7111	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	30/07/1983	45,0	71,4	116,4	67
7114	GABRIELA OLIVEIRA GÊA SAMPAIO	27/12/1985	45,0	70,5	115,5	68
7210	LUIZ GUSTAVO GAZZOLA SANTANA	12/07/1985	41,0	74,4	115,4	69
7253	MILENE MATOSO DE NOVAES	16/05/1983	41,0	73,4	114,4	70
7097	FÁBIO LEANDRO VIEIRA DA SILVA	13/11/1974	43,0	71,4	114,4	71
7225	MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS	07/03/1965	41,0	73,0	114,0	72
7224	MÁRCIA CRISTINA SILVA	18/08/1982	42,0	71,4	113,4	73
7039	CHRISTIANE SOUZA VIEIRA	02/07/1987	39,0	74,3	113,3	74
7146	JALMELICE DA LUZ FERREIRA	02/02/1958	38,0	74,5	112,5	75
7047	CRISTIANE OLIVEIRA COELHO	31/07/1988	41,0	71,5	112,5	76
7100	FELIPE TADEU SANTOS CAIXETA	23/12/1986	44,0	68,5	112,5	77
7065	DÉBORA RIBEIRO FERREIRA JÁCOME	12/08/1979	41,0	71,0	112,0	78
7217	MAISA PINHEIRO ALVES DA SILVA	13/04/1969	42,0	70,0	112,0	79
6957	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO	02/12/1987	41,0	70,9	111,9	80
7068	DÉBORAH PATRÍCIA SILVA	01/12/1989	37,0	74,0	111,0	81
7216	MAIRA PESSOA NOGUEIRA TORRES SIMOES	16/12/1983	44,0	67,0	111,0	82
7089	ERIKA LACERDA BUENO	01/09/1976	41,0	69,8	110,8	83
7033	CAROLINE ELIANA DE LIMA NOVAIS	24/02/1981	41,0	69,7	110,7	84
7113	GABRIELA MEIRA MAIA	20/02/1986	40,0	70,3	110,3	85
7312	SANDRA MARA BRAGA PALLA	25/05/1970	41,0	69,0	110,0	86



7274	PAULA MÁRCIA TEÓFILO DRUMOND	01/09/1984	46,0	64,0	110,0	87
7115	GABRIELA SANTOS DAYRELL FERREIRA	01/11/1978	44,0	65,8	109,8	88
7185	LEONARDO SILVA PEREIRA	24/05/1973	42,0	67,7	109,7	89
7306	RODRIGO ARAÚJO CRUZ	12/11/1966	41,0	68,6	109,6	90
7245	MARINA DE MELO MARINHO BROCHADO	07/03/1984	37,0	72,3	109,3	91
7294	RAQUEL LUCIA CAPPUCIO	10/04/1964	38,0	71,2	109,2	92
7327	TALITA VIEIRA LOPES	26/04/1980	43,0	65,4	108,4	93
7104	FERNANDA LEITE ENOCH	07/10/1981	38,0	70,1	108,1	94
7064	DEBORA CAMPOS LIMA	22/09/1985	41,0	66,9	107,9	95
7147	JANAINA MARIA FONSECA	17/03/1974	41,0	66,0	107,0	96
6961	ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA MAXIMIANO	31/05/1983	43,0	63,9	106,9	97
7169	KATIA ANDRADE ALVES DA CUNHA	09/03/1983	37,0	69,6	106,6	98
7272	PAULA ELIZABETH DE OLIVEIRA GONÇALVES	24/09/1988	41,0	65,5	106,5	99
7335	THALITA RAPHAELA NEVES DE OLIVEIRA	05/12/1990	44,0	61,9	105,9	100
7035	CAROLINE PEREIRA REIS DE ORNELLAS	18/11/1985	38,0	67,7	105,7	101
7297	REBECCA SIMÕES FREITAS	23/04/1992	38,0	67,0	105,0	102
7003	BÁRBARA DE MAGALHÃES FERNANDES	16/12/1986	39,0	66,0	105,0	103
7106	FERNANDA MOREIRA SARDINHA RIBEIRO	27/05/1983	41,0	64,0	105,0	104
7055	DANIELE CRISTINE LUCINDA VASCONCELLOS	08/08/1989	38,0	66,0	104,0	105
7189	LILIANA FIGUEIREDO SIQUEIRA	27/04/1967	40,0	63,5	103,5	106
7109	FLAVIA FUKUHARA QUIRINO	13/05/1987	37,0	66,4	103,4	107
7024	CARLA FABIANE EUSTÁQUIO	15/06/1979	43,0	60,4	103,4	108
7052	DANIELA OLIVEIRA CAMPOS	05/04/1984	37,0	65,9	102,9	109
7126	GREICIELLE FRANCINE DE LIMA MALHEIROS	21/08/1979	44,0	58,9	102,9	110
7250	MARTA DE SOUSA DOMINGOS	21/02/1982	37,0	65,5	102,5	111
7346	VALERIA DE CASSIA GONÇALVES GOMES REIS	23/11/1966	40,0	62,2	102,2	112
7228	MARCO TULIO PEREIRA SILVA	05/09/1988	39,0	62,8	101,8	113
6963	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	27/11/1973	37,0	64,5	101,5	114
7300	RENATA DE ALMEIDA MAGDALENA	10/10/1990	37,0	64,4	101,4	115
7259	NATÁLIA MENEZES MARTINS FONSECA	25/11/1986	37,0	63,4	100,4	116
6973	AMANDA LUCINE ESTEVES DINIZ ARMANELLI	08/01/1983	38,0	61,5	99,5	117
7128	HELEM SOARES RAMOS	06/08/1975	40,0	59,3	99,3	118
7088	ERICK SANDERSON MIRANDA DE ANDRADE	07/01/1990	41,0	56,9	97,9	119
7248	MARINA LOPES ANDALÉCIO	23/05/1983	41,0	56,8	97,8	120
7343	TIAGO REIS VASCONCELOS	13/06/1986	42,0	55,8	97,8	121
7330	TATIANE DAUANNY	06/03/1981	38,0	59,7	97,7	122
7093	EVANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	06/06/1972	40,0	57,5	97,5	123
7194	LORENA MARIA MAZZIEIRO SOUZA	09/04/1987	41,0	55,9	96,9	124
7241	MARIANA CERQUEIRA MACIEL	18/04/1985	38,0	58,5	96,5	125
7083	ELOISE BORLIDO CARLECH	30/08/1990	38,0	58,4	96,4	126
7342	THILA RODRIGUES SARAIVA	20/06/1985	37,0	59,0	96,0	127
7340	THIAGO MALVEIRA DO NASCIMENTO	07/10/1989	39,0	56,4	95,4	128
6993	ÂNGELA MARIA MARTINS ESCOBAR MACHADO	23/10/1969	37,0	58,0	95,0	129
7208	LUDMILA LAGE OTTONI	22/03/1971	37,0	57,9	94,9	130
7156	JOYCE DE ALMEIDA DIAS	15/07/1983	38,0	56,8	94,8	131
7096	FABIANO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	21/07/1981	39,0	55,8	94,8	132
7173	KELLY LARA COUTO	17/10/1980	41,0	52,4	93,4	133
7347	VALÉRIA GOMES GALDINO	14/07/1969	40,0	50,9	90,9	134
7132	HERIAINE MARTINS DE SOUZA	19/10/1980	42,0	48,5	90,5	135
7080	ELIANE APARECIDA VIEIRA	10/10/1974	37,0	51,4	88,4	136
7264	NATHALIA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	23/12/1978	37,0	51,1	88,1	137

**Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701**

## Candidatos com Deficiência

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
7330	TATIANE DAUANNY	06/03/1981	38,0	59,7	97,7	1



## Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª prova	2ª prova	Total	Classificação
7393	CENIRA MARIA ARAÚJO FLORÊNCIO	22/03/1982	45,0	102,0	147,0	1
7513	VALERIA DE SOUZA FONSECA	06/01/1971	40,0	98,8	138,8	2
7456	LETÍCIA MARTINS DA COSTA CORDEIRO	14/11/1985	49,0	89,5	138,5	3
7464	LYDIA ANINGER DE BARROS ROCHA	30/01/1989	48,0	78,0	126,0	4
7405	DAISY MARA LIMA DE PAULA	16/05/1987	39,0	85,0	124,0	5
7373	ALICE MAGALHÃES FONSECA NOGUEIRA	03/10/1986	44,0	75,7	119,7	6
7502	SILVIA VILHENA AMARAL DE TERRAZAS	22/02/1979	42,0	75,0	117,0	7
7409	DANIELLE CRISTINE DE MOURA BITENCOURT	04/12/1973	41,0	74,4	115,4	8
7445	JULIA CURVELO PACHECO	29/12/1987	44,0	69,0	113,0	9
7455	LAURA BITTENCOURT PAIVA	25/08/1988	46,0	66,0	112,0	10
7413	ELISIANE GOMES LARA	03/04/1989	47,0	65,0	112,0	11
7416	ERICA AGNES DE ARAÚJO	11/02/1981	44,0	67,1	111,1	12
7419	FERNANDA LACERDA GUIMARAES	11/10/1986	42,0	69,0	111,0	13
7438	IVANETE APARECIDA SALGADO	20/08/1965	37,0	73,0	110,0	14
7490	PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	30/04/1985	43,0	65,0	108,0	15
7444	JOYCE APARECIDA ALVES SILVA	12/10/1984	45,0	63,0	108,0	16
7447	JULIANA CARLA THOMÉ	17/07/1974	39,0	67,3	106,3	17
7407	DANIELA DE MENDONÇA ANDRADE LACERDA	08/11/1968	38,0	68,0	106,0	18
7411	DRIELLE BAUTH DE FREITAS	25/12/1990	42,0	62,0	104,0	19
7404	CRISTIANE DOS SANTOS ANTÃO LARA	03/08/1976	37,0	66,9	103,9	20
7482	NATALIA QUEIROZ DE SOUZA	06/01/1986	37,0	66,7	103,7	21
7489	PEDRO HENRIQUE SILVA PINTO	04/09/1981	40,0	63,5	103,5	22
7463	LURDENILDE MIRANDA DE ALMEIDA	23/04/1975	41,0	62,0	103,0	23
7374	ALICE MOURA BRAGA	10/03/1983	38,0	64,0	102,0	24
7519	WILLIA KATIA OLIVEIRA SILVA E COSTA	27/09/1963	41,0	60,5	101,5	25
7384	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	06/11/1987	39,0	61,4	100,4	26
7400	CLEIA RICARDO VIEGAS	22/12/1971	37,0	61,5	98,5	27
7506	TAIANE SANTOS DANTAS	30/08/1989	43,0	52,7	95,7	28
7412	EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO	18/11/1979	43,0	52,7	95,7	29
7375	AMANDA MOREIRA SILVA	21/02/1979	40,0	55,5	95,5	30
7507	TALITA VALADARES CARVALHO	27/03/1984	38,0	56,5	94,5	31
7469	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	16/02/1966	41,0	53,2	94,2	32
7431	GISELLE LEANDRA ANDRADE SÁ	10/09/1988	37,0	56,9	93,9	33
7505	TACIANA AMORIM AGUIAR BERNARDES	04/09/1982	38,0	55,4	93,4	34
7473	MARIANA FERREIRA ESTRELA	04/10/1978	38,0	55,0	93,0	35
7457	LILIAN MARTINS FIGUEIREDO	17/09/1978	36,0	56,3	92,3	36
7454	LARISSA ANGÉLICA PENA CAFAGGI	23/10/1987	38,0	54,0	92,0	37
7386	BRENO HENRIQUE DINIZ SILVA	29/01/1980	41,0	49,9	90,9	38
7430	GISELE GOMES DE ALMEIDA TAVARES	04/08/1979	37,0	50,9	87,9	39
7449	JULIANA SORAIA DE OLIVEIRA COTA	28/11/1983	37,0	50,0	87,0	40
7494	REJANE KELLEN DE CARVALHO PEREIRA GOMES	25/07/1978	36,0	50,2	86,2	41

## Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702

Candidatos com Deficiência

Insc.	Candidato	Data nasc.	1ª Prova	2ª prova	Total	Classificação
7494	REJANE KELLEN DE CARVALHO PEREIRA GOMES	25/07/1978	36,0	50,2	86,2	1

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/6/2014****Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 5.314 a 5.321/2014 - Requerimentos n°s 8.410/2014 a 8.424/2014 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Assuntos Municipais, de Saúde, de Cultura e de Minas e Energia - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados André Quintão e Pompílio Canavez - Questão de Ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 4.428/2013; aprovação - Questão de Ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

**Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Inácio Franco - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

**Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

- O deputado Vanderlei Miranda, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- O deputado Sargento Rodrigues, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Assis do Couto, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, prestando informações relativas ao Requerimento n° 7.751/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Bárbara Barbosa Dias dos Anjos, diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor da Seplag, prestando informações relativas ao Requerimento n° 7.702/2014, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Célio Eustáquio da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, prestando informações relativas ao Requerimento n° 6.460/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Danilo Antonio de Souza Castro, secretário adjunto de Casa Civil (3), prestando informações relativas aos Projetos de Lei n°s 1.690/2011 e 4.743/2013, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça; 4.426/2013, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Saúde; e 4.703/2013, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Política Agropecuária. (- Anexem-se os ofícios e as informações aos respectivos projetos de lei.)

Dos Srs. Ely da Silva Pinto e Marco Antônio Picone Soares e da Sra. Inês Maria Dutra e Silva, promotores de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento n° 8.021/2014, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, secretário de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento n° 5.715/2013, da Comissão de Transporte. (- Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Frank Deschamp Lamas, diretor-presidente da Copanor, prestando informações relativas ao Requerimento n° 7.705/2014, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Henrique Antônio dos Santos Nunes, subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Pesca e Aquicultura (2), comunicando a liberação de recursos que menciona referentes aos Convênios n°s 11 e 39/2013. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, diretor-geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento n° 7.879/2014, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Junior Leonir Guimarães Freitas, prestando informações relativas ao Requerimento n° 7.896/2014, das Comissões de Segurança Pública e de Assuntos Municipais.

Do Sr. Leandro Guimarães Guedes, chefe da assessoria parlamentar do Ministério da Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento n° 7.661/2014, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Marcos Antônio Borges, executivo de relações institucionais da Oi-MG (2), prestando informações relativas aos requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais encaminhados pelos Ofícios n°s 1.978 e 1.979/2014/SGM.



Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (7), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.858/2013, da Comissão de Transporte; 6.002/2013, da Comissão de Direitos Humanos; 7.262/2014, da Comissão de Saúde; 7.272/2014, da Comissão de Segurança Pública; 7.460/2014, da Comissão de Participação Popular; 7.544/2014, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas; e 7.658/2014, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Renata Vilhena, secretária de Planejamento, prestando informações sobre o impacto financeiro da aprovação da emenda que menciona, apresentada ao Projeto de Lei nº 5.094/2014. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Renata Vilhena, secretária de Planejamento, formulando convite para a abertura dos trabalhos de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2012-2015 e de elaboração do Orçamento Anual para o exercício de 2015. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Robson Souza de Almeida, secretário-geral da Câmara Municipal de Varginha, encaminhando cópia da Indicação nº 317/2014, apresentada pelo vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, em que solicita apoio deste Legislativo com vistas à realização de estudos e programação para que sejam implantadas novas unidades de pronto-atendimento nesse município. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.805/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Sérgio de Castro Moreira dos Santos, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.949/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Silvana Nascimento, subsecretária de Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.885/2014, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Ulisses Santana Junior Licim, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, relatando que há rumores de que alguns grupos planejam interditar o trevo de Xapetuba, que liga a BR-452 à BR-365, e pedindo o apoio desta Casa para evitar a situação. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Wilson Brumer, Cônsul-Geral Honorário do Japão em Belo Horizonte, agradecendo a esta Casa a parceria para a realização do Festival do Japão em Minas 2014 e manifestando a expectativa de poder continuar contando com esse auxílio.

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 5.314/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Cavaleiros de Sion, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cavaleiros de Sion, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Cavaleiros de Sion, com sede no Município de Monte Sião, é uma associação civil, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade, entre outras, trabalhar para a promoção humana, com a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, promover a integração ao mercado de trabalho, e ainda, auxiliar as pessoas portadoras de deficiência na promoção de sua integração à vida comunitária.

A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 5.315/2014**

Declara de utilidade pública o Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre, é uma associação civil sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado. Tem por finalidades, entre outras, prestar voluntária e permanentemente assistência social e educacional; desenvolver ações para a geração de renda alternativa pelas famílias atendidas; promover a inclusão social de mulheres vítimas de violência doméstica; realizar debates e reflexões sobre a Lei Maria da Penha; orientar a população sobre prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis; e promover o exercício da cidadania através do lazer e da cultura, sem distinção de raça, cor, nacionalidade e religião.

A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.



- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.316/2014

Declara de utilidade pública a Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião, é uma associação civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado. Tem por finalidades, entre outras, recolher e abrigar, por ordem judicial, sem fazer distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, crianças órfãs, vítimas de maus-tratos ou que por qualquer outro motivo tenham sido retiradas dos cuidados de seus responsáveis legais; e desenvolver programas de trabalho, orientação e apoio sociofamiliar para as famílias das crianças atendidas.

A diretoria da entidade é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntariamente. Além disso, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.317/2014

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Curupira, com sede no Município de Brazópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Curupira, com sede no Município de Brazópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Organização Não Governamental Curupira, com sede no Município de Brazópolis, é uma associação civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado. Tem por finalidades, entre outras, valorizar e defender o ecossistema, a biodiversidade e a cultural regional; publicar trabalhos escritos e audiovisuais; realizar seminários, debates, conferências e congressos sobre educação ambiental, cultural e política para maior conscientização e participação do cidadão; promover cursos de formação e capacitação para o trabalho de crianças, jovens e adultos em situação de risco social; e desenvolver empreendimentos geradores de emprego e renda para a população desassistida.

Cabe registrar que a entidade realiza suas atividades sem fazer discriminação relacionada com raça, credo religioso, cor ou posição política e que sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam suas atividades voluntariamente. Além disso, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.318/2014

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel com área de 9.693,96m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e noventa e três vírgula noventa e seis metros quadrados), a ser desmembrado de imóvel com área de 19.200m<sup>2</sup> (dezenove mil e duzentos metros quadrados), situado no Bairro Santa Efigênia, nesse município, registrado sob o nº 14.961, a fls. 224 do Livro 3-Q, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à manutenção de centro esportivo.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Gustavo Valadares

Justificação: Este projeto de lei objetiva a transferência ao Município de Bom Despacho de área de propriedade do Estado de Minas Gerais onde funciona um centro esportivo, que atende 200 crianças e é utilizado e mantido pelo município.

Ressalte-se que o projeto não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois o imóvel continuará sendo utilizado para a mesma finalidade. A modificação incidirá sobre a sua titularidade, pois passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, o município assumirá a responsabilidade pelas obras que visem à sua manutenção e conservação.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.



- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.319/2014

Cria a Área de Proteção Ambiental Mata do Inferno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam declarados como Área de Proteção Ambiental Mata do Inferno - APA Mata do Inferno - o terreno de 203ha (duzentos e três hectares) localizado nos Municípios de Belo Horizonte e Sabará, entre os meridianos 43°53'08,3" W e 43°53'13,2" W e os paralelos 19°53'53,7" S e 19°52'59,6" S.

Art. 2º - A APA Mata do Inferno destina-se à recuperação, à preservação e à conservação da área mencionada no art. 1º e:

I - à proteção do ecossistema natural da área;

II - à melhoria das condições ambientais para a recuperação e proteção da fauna e da flora locais;

III - à proteção de mananciais e do patrimônio paisagístico.

Art. 3º - Para a implantação, administração e gestão da APA Mata do Inferno será constituído conselho consultivo composto por representantes dos poderes públicos estadual e municipal, de Sabará e Belo Horizonte, de entidades da sociedade civil organizada e da população residente na área abrangida pela APA de que trata esta lei.

Parágrafo único - O conselho a que se refere o *caput* deste artigo acompanhará a elaboração do plano de manejo e o zoneamento da APA Fazenda Capitão Eduardo, observado o plano diretor dos municípios envolvidos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que cria a Área de Proteção Ambiental Mata do Inferno.

Trata-se de área localizada na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Sabará, resquício de mata atlântica, onde se encontram espécies vegetais raras, animais silvestres, nascentes e grutas, de crucial importância para a saúde da Bacia do Rio das Velhas.

Infelizmente, a Mata do Inferno continua sendo alvo de um impasse entre o avanço imobiliário e a necessidade da população local de tê-la preservada. Por isso, visando garantir a preservação do ecossistema e das belezas naturais da região, mostra-se extremamente relevante a criação da unidade de conservação descrita neste projeto de lei.

Vale ressaltar que a proposta está em consonância com o art. 225 e parágrafos da Constituição Federal, que impõe ao poder público defender e preservar o meio ambiente, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.320/2014

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Acidente Ferroviário e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Acidente Ferroviário no calendário oficial de eventos do Estado, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

Art. 2º - Durante a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Acidente Ferroviário as concessionárias responsáveis pelo transporte ferroviário fomentarão a conscientização da população sobre os acidentes ferroviários.

Parágrafo único - Para o disposto no art. 2º, as concessionárias poderão adotar estratégias como:

I - receber visitas da população e alunos da rede municipal, estadual e privada com a finalidade de conhecer sua história e suas instalações, aproveitando a oportunidade para promover demonstrações de situações de risco em seus simuladores;

II - ministrar palestras em escolas próximas a linha férrea;

III - disponibilizar funcionários nos pontos de cruzamento por sobre a linha férrea (Pns) para conscientizar a população sobre as situações de risco.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Acidente Ferroviário.

Minas Gerais tem uma malha ferroviária de 5.080km. Grandes empresas de logística operam no Estado, uma vez que Minas Gerais é um ponto de convergência das ferrovias e rodovias que ligam o Sul ao Norte do Brasil. As ferrovias fazem a ligação entre Minas Gerais e os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins e São Paulo, permitindo o escoamento dos produtos mineiros. O complexo ferroviário garante o acesso dos produtos do Estado e do País aos principais portos marítimos.

Nesse contexto, a ocorrência de acidentes ferroviários é apontada pelas concessionárias como um grande problema enfrentado, sendo um importante componente estratégico na gestão do serviço, já que os acidentes podem provocar consequências graves tanto à sociedade quanto à empresa.



Por exemplo, para a RMS Logística S.A., as perdas econômicas resultantes dos 334 acidentes ferroviários em 2010 são da ordem de 4,8 milhões de reais, uma vez que esses infelizes eventos podem gerar interdições de linhas, prejudicando a circulação de trens e veículos, além de danos aos ativos da empresa, à carga transportada e, principalmente, à segurança dos colaboradores e da população.

Portanto, é imprescindível para o Estado, marcado pelo transporte ferroviário, a implementação de políticas de conscientização para a prevenção e combate a acidentes ferroviários, promovendo maior segurança à população e melhores condições para uma gestão eficiente das concessionárias.

Diante de todo o exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste projeto, revestido de interesse público.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.321/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Retiro do Lago - Ambrel -, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Retiro do Lago - Ambrel -, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Neider Moreira

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Retiro do Lago - Ambrel -, com sede no Município de Santo Antônio do Monte, atende todos os requisitos da Lei nº 15.430, de 2005. Foi fundada em 2 de julho de 2012, está sediada na Av. Prefeito Lulu de Castro, nº 261, Bairro Retiro do Lago, Santo Antônio do Monte, e está inscrita no CNPJ sob o nº 19.269.796/0001-00. É uma entidade dedicada a congregar órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade.

Em face do exposto, apresento o projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 8.410/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a diretoria e os funcionários do Hospital Santa Rita, de Medina, pela inauguração de suas novas instalações e pela criação da sala de urgência e emergência. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 8.411/2014, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à comunidade de Três Pontas pelos 157 anos de emancipação desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.412/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações relativas a outorga de uso da água, áreas de conflito por uso da água e outras que menciona.

Nº 8.413/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à diretora-geral do Igam pedido de informações relativas a outorga de uso da água, áreas de conflito por uso da água e outras que menciona.

Nº 8.414/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à diretora-geral do Igam pedido de informações sobre os índices de chuvas a partir de 1977, consubstanciado em cópia de estudo sobre o assunto.

Nº 8.415/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à diretora-geral do Igam pedido de informações sobre a concessão de outorga da construção da bacia de retenção de cheias do Córrego do São Francisco e sobre a necessidade da participação formal do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas nesse processo como condição obrigatória para regular a concessão, se houver, dessa outorga.

Nº 8.416/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de informações sobre as ações judiciais e administrativas adotadas pelo Ministério Público, em especial pela Promotoria de Direitos Humanos, para a defesa dos interesses e direitos dos agentes de segurança pública do Estado e de seus familiares. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 8.417/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 39º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/6/2014, em Contagem, que resultou na apreensão de um menor, armas de fogo, drogas e munição; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 8.418/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/6/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo, quantia em dinheiro, aparelho celular e um veículo roubado, bem como na prisão de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 8.419/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/6/2014, em Lavras, que resultou na apreensão de drogas, munição, quantia em dinheiro e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.



Nº 8.420/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/6/2014, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, balanças de precisão e quantia em dinheiro e na prisão de quatro pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.421/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais pedido de providências para manter fechados seus portões de acesso nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol no estádio Mineirão.

Nº 8.422/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao governador do Estado, ao comandante-geral da Polícia Militar e aos policiais militares pela atuação na manutenção da segurança pública no Estado durante a Copa do Mundo de Futebol, em especial na contenção das ações de vândalos infiltrados entre manifestantes em Belo Horizonte, e sejam cientificadas da referida manifestação as seguintes autoridades: Cel. PM. Divino Pereira Brito, chefe do Estado Maior; Cel. PM. Ricardo Garcia Machado, comandante do Comando de Policiamento Especializado; e Cel. PM. Cláudia Romualdo, comandante do Comando de Policiamento da Capital.

Nº 8.423/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado aos convidados da 14ª Reunião Ordinária dessa comissão pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas dessa reunião, para acompanhar a situação do agente penitenciário João Alcides Cardoso de Freitas, Masp nº 1152441-0 -, lotado na Penitenciária de Francisco Sá e atingido por arma de fogo em serviço, enquanto realizava escolta de presos na data de 29/4/2013, e envidar esforços para garantir ao servidor o imediato e integral acesso ao atendimento de saúde necessário, bem como para regularizar sua situação funcional, inclusive a eventual concessão de aposentadoria.

Nº 8.424/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para estabelecer o dever de identificação funcional de todos os promotores e procuradores de Justiça no exercício de suas atribuições, por meio do uso de crachá.

#### **Comunicações**

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Assuntos Municipais, de Saúde, de Cultura e de Minas e Energia.

#### **Oradores Inscritos**

- Os deputados André Quintão e Pompílio Canavez proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, não se faz necessário me inscrever para usar a tribuna, até porque minha fala é muito rápida e objetiva. Solicitei uma atenção especial ao Município de São José do Jacuri e obtivemos uma resposta da Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde, cujo parecer foi desfavorável à aquisição de materiais de consumo que solicitei para essa cidade. Para minha surpresa, a argumentação da diretoria, respondida pela Sra. Fernanda Aparecida de Oliveira, deputado Pompílio, foi a que passo a ler: "Em relação às ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde - APS -, o parecer segue desfavorável por se tratar de material de consumo, para o qual o município já recebe recursos financeiros estadual e federal que os auxiliam no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde". Ou seja, estão recusando uma solicitação, encaminhada por este deputado, por meio de emenda parlamentar, para aquisição de materiais, sem, contudo, terem um parecer jurídico. O fato de dizer que o Estado e o governo federal já atendem não significa que esse atendimento corresponde ao atendimento necessário e adequado à população. Agora, uma pessoa nos encaminhar um ofício dizendo que não nos atenderá porque já está sendo agraciado pelo governo do Estado e pelo governo federal é a desculpa mais esfarrapada que já ouvi nesses quase 12 anos de mandato. Isso é inadmissível. Quem teria de fazer essa avaliação de o município estar sendo bem atendido ou não é o próprio prefeito. Se ele nos solicitou, significa que o Estado não está dando a atenção adequada. Então, faço questão de registrar a minha insatisfação. Estou encaminhando um ofício solicitando um parecer não político. Quero saber em que lei, em que artigo, em que parágrafo, em que inciso estão embasados para nos dar tal declaração. Assim, era apenas para fazer esse registro. Obrigado.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

##### **Abertura de Inscrições**

O presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 8.421, 8.422 e 8.424/2014, da Comissão de Segurança Pública, e 8.423/2014, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:  
de Transporte - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 24/6/2014, dos Projetos de Lei nºs 4.867/2014, do deputado Zé Maia, 5.033/2014, do deputado Agostinho Patrus Filho, e 5.044/2014, do governador do Estado, e dos Requerimentos nºs 8.088/2014, do deputado Gil Pereira, 8.110 e 8.111/2014, do deputado Anselmo José Domingos, 8.150 e 8.151/2014, da deputada Liza Prado, e 8.236/2014, do deputado Anselmo José Domingos;

de Assuntos Municipais - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 24/6/2014, dos Requerimentos nºs 7.930 a 7.938/2014, do deputado Ivair Nogueira, 7.978, 7.979, 8.136 a 8.138/2014, do deputado Tony Carlos, 7.994/2014, do deputado Ulysses Gomes,



8.054/2014, do deputado Duarte Bechir, 8.098, 8.099 e 8.155/2014, do deputado Fábio Cherem, e 8.121/2014, da deputada Liza Prado;

de Saúde - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 25/6/2014, do Requerimento nº 8.234/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel; de Cultura - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 25/6/2014, dos Requerimentos nºs 8.149 e 8.154/2014, do deputado Sávio Souza Cruz;

e de Minas e Energia - aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 25/6/2014, dos Requerimentos nºs 8.102, 8.103 e 8.108/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, e rejeição do Requerimento nº 8.109/2014, da Comissão Extraordinária das Águas (Ciente. Publique-se.).

#### **Discussão e Votação de Pareceres**

- A seguir é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.428/2013 (À sanção.).

#### **Questão de Ordem**

O deputado Antônio Carlos Arantes - Quero manifestar minha satisfação pela aprovação de dois projetos de nossa autoria que aconteceu na parte da manhã, já em 2º turno. O projeto se refere à doença neurofibromatose. A pessoa fica deformada com essa doença. O corpo fica cheio de calombos, e a pessoa chega a perder a fisionomia e a visão. A doença, que deforma não só o rosto, mas também o corpo todo, em Minas não era considerada deficiência física. E muitas vezes essas pessoas são discriminadas, não conseguem emprego; em qualquer lugar a que chegam as outras pessoas se retiram por medo de contágio, mas a doença não é contagiosa. Essa doença chamou tanto a atenção que, quando o papa Francisco esteve no Brasil, ele visitou um doente. Escolheu uma pessoa com alto grau de neurofibromatose para mostrar que a doença não é contagiosa, aliás ele até beijou aquele senhor do Rio de Janeiro. Isso chamou muito a atenção da população brasileira. Estava com esse projeto em andamento há quase dois anos, e hoje tivemos a felicidade de vê-lo aprovado por unanimidade pelos deputados presentes. Isso é uma grande conquista para essa população. Aliás, há uma associação estadual que me procurou, e hoje podemos comemorar esse grande avanço. Outro projeto é o que trata do leite de cabra, um produto altamente saudável. Há mais de 2 mil produtores em Minas Gerais, que produzem um leite de excelente qualidade. Fazem um produto nobre em sua agroindústria ou em seu laticínio, mas ainda não tinham amparo legal para colocar esse produto no mercado da forma certa. Com esse projeto de lei estamos legalizando a produção de leite de cabra e de ovelha. Isso irá beneficiar mais de 2 mil produtores na fase de produção, mas também beneficiará muito o consumidor. Os consumidores mineiros e brasileiros gostam muito de produtos à base do leite de cabra, tanto é que existe uma associação em nível de Estado. O Sr. Onivaldo, presidente da Caprileite, fez aqui belas explicações. Juntamente com a Dra. Aurora, da UFMG, formulamos um belo projeto, que hoje foi aprovado. Também está em pauta um outro projeto de nossa autoria, o da outorga coletiva de água. É um processo altamente burocrático. É difícil o produtor ter acesso a essa outorga. Esse projeto de lei teve apoio dos centros universitários e do Dr. Helvécio, homem que entende tudo do assunto. Ele nos ajudou a formular esse projeto, que nos próximos dias será votado no Plenário e poderá facilitar o acesso à irrigação de forma ordeira. O acesso coletivo facilita porque estabelece limites e normas para que não haja abusos e se faça uma democratização do uso da água em Minas Gerais, com menos burocracia para o acesso à outorga, o que, automaticamente, vai ampliar o consumo e a produção de grãos no Estado. Portanto, agradeço à nossa consultoria e aos nossos parceiros deputados, que entenderam os nossos projetos que já foram aprovados e certamente vão entender os outros, que, se Deus quiser, serão aprovados nos próximos dias. Muito obrigado.

#### **Encerramento**

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/6/2014**

#### **Presidência do Deputado Ivair Nogueira**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos deputados Vanderlei Miranda, Sebastião Costa e André Quintão; aprovação - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014; discurso do deputado João Leite; Questão de Ordem - Encerramento.

#### **Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adélmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Bosco - Bráulio Braz - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Duarte Bechir - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Wander Borges.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****Ata**

- O deputado Marques Abreu, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****2ª Fase**

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

**Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

**Reabertura da Reunião**

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

**Discussão e Votação de Proposições**

O presidente - Vem à Mesa requerimento do deputado Vanderlei Miranda em que solicita que o Projeto de Lei nº 5.165/2014 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Sebastião Costa em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.899/2014 seja apreciado em segundo lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado André Quintão em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.628/2013 seja apreciado em terceiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite\* - Cumprimento o senhor presidente deputado Ivair Nogueira; o deputado Marques Abreu, que o acompanha secretariando esta reunião da Assembleia nesta noite; os senhores deputados; e a deputada Maria Tereza Lara, sempre atenta e presente. Quero lembrar à deputada Maria Tereza Lara que na próxima quinta-feira, na Comissão de Segurança Pública, faremos uma discussão sobre violência contra a mulher e fazemos questão da sua presença nessa reunião, sabedores que somos do trabalho de S. Exa. em favor das mulheres do Estado. Então, contamos com a sua presença, que sempre contribui.

Vimos a esta tribuna, Sr. Presidente, para discutir o projeto que fixa o percentual relativo ao ano de 2014 para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Sabemos, Sr. Presidente, que o conjunto dos servidores do nosso estado - e não apenas do Poder Executivo, que trata dessa matéria, mas também dos outros Poderes, Judiciário e Legislativo - sempre aguarda uma melhora em seus vencimentos. O trabalho feito pelos servidores trata justamente disso.

Sr. Presidente, vivemos, neste momento, em nosso país, o empobrecimento de estados e municípios. Hoje nos assustamos com o endividamento histórico de nosso país apesar de tudo que é arrecadado. Dessa arrecadação, 70% fica com o governo federal, e o restante tem de ser dividido com 27 estados, 5.600 municípios. Hoje nos assustamos com o movimento da economia do nosso país. Temos um rombo em nossa balança comercial. Hoje o governo tomou a decisão de sacar R\$15.000.000.000,00 no caixa da Petrobras. O governo federal sacou hoje R\$15.000.000.000,00 nos cofres da estatal. O governo federal busca esse dinheiro para si, deputado Antônio Carlos, e se esquece completamente dos estados e municípios. Com isso, deputado Antônio Carlos Arantes, o governo federal derruba as ações da Petrobras, que hoje, ao final dos trabalhos da bolsa de valores, foram lá embaixo. É claro que os investidores estão acompanhando com preocupação uma empresa que está sendo, de alguma forma, avaliada como endividada, como a Petrobras, e o governo federal vai lá no seu caixa e retira R\$15.000.000.000,00. Todos estão acompanhando, de alguma forma, ela é uma empresa em decadência, lamentavelmente. É uma empresa de todos os brasileiros. O governo faz saques constantes no caixa da Petrobras.

Com prazer, concedo aparte ao deputado Antônio Carlos Arantes. Vejo também o deputado Luiz Henrique entrando. Hoje mesmo tratamos do descaso do governo federal com a agricultura, especialmente com o Norte de Minas, na tentativa, com a Medida Provisória nº 3, de buscar banana no Equador, esquecendo-se de Janaúba, Caeté, das regiões produtoras de banana em Minas Gerais. Com muito prazer concedo aparte ao deputado Antônio Carlos Arantes, homem que ama a agricultura, amigo da agricultura.

O deputado Antônio Carlos Arantes (em aparte)\* - Muito obrigado, deputado João Leite. É do campo que sai o alimento de cada brasileiro, de cada cidadão no mundo. Não apenas de Janaúba, Joaíma, mas também de Delfinópolis, minha região, Dom Viçoso, região de Pedralva e São João da Mata, onde a produção da banana tem um significado muito grande na questão econômica e social. E fora do Estado também, como a região do Vale do Ribeira, que praticamente não tem outra atividade a não ser a banana. A banana é uma atividade que gera muito desenvolvimento no Estado e no País. Há muitos lugares onde se plantar banana, há muito produtor disposto a continuar plantando. Há também o consumo, e vai por aí adiante, e há a possibilidade de exportar mais ainda. Aí o Brasil abre as fronteiras para importar bananas. Então alguém está ganhando, há interesses maiores.

V. Exa. estava falando da Petrobras. Estava vindo da região da Pampulha, da Cidade Administrativa, hoje à tarde, ligado na CBN e ouvi também a triste notícia: mais uma facada na Petrobras. Há gente falando até da PTbras. Parece que estão tirando a identidade da Petrobras, estão apoderando-se da Petrobras, e isso é muito triste. Ouvíamos, no passado, o Lula falar de combustível, do etanol, do pré-sal e do biodiesel. Tudo mudou, não foi para frente, e vemos as notícias dos jornais: o Brasil importando mais de R\$18.000.000.000,00 em combustível. Então o Brasil está virando um grande importador de combustível.



É uma coisa maluca. Hoje também se falou muito aqui na Copa do Mundo, e acho que não há um brasileiro que não esteja torcendo para o Brasil ganhar o hexa. Se Deus quiser, seremos sim hexa nesta Copa do Mundo. Contudo, esperamos que, nos próximos quatro anos, o Brasil também seja campeão na saúde, na educação, na segurança e na moralidade, deputado João Leite.

Estou com um pequeno recorte de jornal. A Copa nos alegra na hora em que estamos na frente da televisão vendo o povo feliz, alegre e vendo jogadas bonitas como as do Neymar, e vai por aí adiante. Ao mesmo tempo, R\$431.000.000,00 seriam o valor superfaturado da obra do Estádio Mané Garrincha. Coitado do Mané Garrincha. Um homem que fez a história do futebol, a beleza do drible e a alegria do futebol tem seu nome em um estádio que está sendo superfaturado em mais de R\$430.000.000,00. Segundo relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o governo local pediu prorrogação de prazo e vai explicar, mas só depois da Copa. Deputado João Leite, são R\$430.000.000,00. Que tristeza! Quantas e quantas pessoas poderiam estar saindo das filas de cirurgias? Quantas e quantas pessoas poderiam ter saúde e educação melhores sem o superfaturamento dos estádios? Muito obrigado.

O deputado João Leite\* - Obrigado, deputado Antônio Carlos Arantes. V. Exa. sempre está tão bem informado. Queremos reconhecer sua liderança na agricultura, que é tão importante para o Estado de Minas Gerais. Quero também com muita tristeza acompanhar os números em relação à criação de emprego em maio. Tivemos o pior número para o mês em 22 anos. A expectativa era de que a Copa criaria novos empregos. Ao contrário, temos na verdade a perda de empregos. Sem dúvida, esse é um dos piores governos que o Brasil já teve.

O governo federal nos fez lembrar do império. Os imperadores brasileiros juntavam o dinheiro dos impostos na corte e não o dividiam com as províncias. O Brasil se uniu para ter uma república justamente para terminar com isso e agora temos um governo centralizador, um governo que tem a coragem de sacar dessa estatal tão querida R\$15.000.000.000,00 no caixa para utilizar não se sabe como. Será que é mais um porto em Cuba que o governo criará, enquanto precisamos dos recursos para pagar melhor os servidores, os servidores do Ministério Público, os servidores do Estado de Minas Gerais nas diversas áreas de políticas importantes para nossa população e os servidores do Poder Legislativo e do Judiciário espalhados pelo Estado de Minas Gerais? E o governo federal fica com os recursos.

Minas Gerais teve no primeiro semestre a maior arrecadação. O governo federal teve em Minas a maior arrecadação da história, mas esse recurso não volta, impedindo que os Poderes do Estado de Minas Gerais remunerem melhor seus servidores.

É interessante quando se fala em saúde, deputado Duarte Bechir, nosso líder. Temos o Hospital João XXIII como uma referência. Os nossos servidores da saúde estão lá. As pessoas buscam o João XXIII naqueles momentos mais difíceis da vida, quando têm um acidente. O Hospital João XXIII recebe do governo federal - e olha que temos nossos bombeiros militares nas estradas federais buscando os acidentados e os levando ao heliporto do Hospital João XXIII -, ao final do mês, R\$260.000,00; e o Estado tem de tirar do Tesouro R\$7.000.000,00 para bancar os atendimentos do Hospital João XXIII. Quanto o governo paga, deputado Antônio Carlos Arantes, para o atendimento dos nossos helicópteros e viaturas dos bombeiros militares nas estradas? Zero.

Outro dia, na BR-381, caiu um carro com quatro colombianos. Quem os resgatou? Os bombeiros de Minas Gerais. Quanto o Estado recebeu? Zero. Mas eles foram atendidos no Hospital João XXIII. É sobre isso que estamos falando do nosso estado. Com muito prazer, concedo aparte ao líder, deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Muito obrigado, deputado João Leite. Contribuirei com V. Exa. no debate do PL nº 165/2014, que fixa o percentual relativo ao ano de 2014 da nova revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais.

Quando faço questão, deputado João Leite, senhoras e senhores, de ler o enunciado do aludido PL, é para que possamos fazer uma análise daquilo que esta Casa está apreciando no momento, com as condições que tem o governo do Estado de cumprir suas metas e dar aos servidores do Estado o respectivo valor, de acordo com a capacidade que o Estado tem hoje de gerir suas obrigações.

Digo isso porque temos em mente - e o deputado João Leite já fez uma introdução ao assunto - que há concentração excessiva de recursos na União, pois mais de 70% de tudo que é arrecadado no País estão concentrados no poder central de Brasília. Isso não tem dado aos estados e municípios a possibilidade de criarem suas políticas, de cada um vivenciar a sua realidade e poder dar ao cidadão do seu estado, do seu município as melhores condições, através de ações do governo do Estado e dos prefeitos.

Deputado João Leite, digo isso talvez com um pouco de insatisfação, oriunda da fraca atuação do governo federal no que diz respeito ao marco regulatório da mineração, enviado ao Congresso em janeiro, cujo relator é um deputado federal do PT de Minas Gerais, Gabriel Guimarães.

O deputado João Leite\* - O deputado federal Gabriel Guimarães é o presidente da comissão, e o relator da matéria é o deputado Leonardo Quintão, do PMDB.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Deputado João Leite, esse assunto muito interessa aos mineiros. Estamos aguardando que esse marco regulatório seja apreciado pelo Congresso e que dê ao Estado o valor que Minas tem na arrecadação de seus impostos oriundos da extração mineral.

O decreto vigente é de 1967. E se hoje não temos uma lei no País que regule a exploração mineral, é sinal de que o Estado de Minas Gerais, que tem em sua essência a extração mineral, que tem na sua especial possibilidade de arrecadação a extração mineral, de que nós, os mineiros, neste momento não estamos recebendo de Brasília o valor e a consideração devida a Minas Gerais.

Quando unimos esta nossa fala à discussão do PL nº 165, de 2014, que fixa o percentual relativo à revisão anual dos vencimentos dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais, é porque muitas vezes existe uma interrogação que é interpretada de outra forma por alguns que estão do outro lado, mais precisamente, que são contrários aos interesses de Minas Gerais. Não queremos dar a eles a possibilidade de responder a esse questionamento sem contar a verdade dos fatos. Às vezes a verdade dói, mas tem de ser dita: como pode a presidenta da República, deputado João Leite, mandar um projeto em janeiro para a Câmara - e já se passaram cinco meses - e o projeto continuar adormecido?





Será que não incomoda à presidenta, em nenhum momento, será que não é, para ela, motivo de responsabilidade com Minas Gerais, dar uma resposta aos mineiros, atuar na defesa dos interesses de um Estado que deu a ela o berço do seu nascimento? Será que Minas Gerais não está tendo o valor que deveria ter por parte do governo federal?

O Rio de Janeiro, com uma população semelhante a nossa, mas com municípios menores, tem uma estrutura menor do que a nossa. Aí comparam: “Mas os vencimentos do Estado do Rio de Janeiro são maiores”. Mas lá o governo federal paga aquilo que o Estado arrecada com a exploração do petróleo. O estado tem, ele recebe. E, aí, discutindo o PL nº 165, sobre a revisão dos vencimentos, nós, do governo do Estado, embora queiramos, embora desejemos, embora sonhemos valorizar os servidores, não temos capacidade para isso. O governo só pode gastar um percentual com pessoal, que não pode ser extrapolado, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Como a receita não cresce, como Minas não é reconhecida pelo governo federal para que possa arrecadar o imposto oriundo da mineração, as revisões são aquém, claro, daquilo que poderiam ser.

Se nós, mineiros, nunca perdêssemos a consciência, diríamos, com toda certeza, sem sombra de dúvida, que esse governador que deixou o Estado, Prof. Antonio Junho Anastasia, é um planejador de primeiríssima qualidade, é um planejador nato, estudioso, concentrado, inteligente. E, juntamente com o nosso grande timoneiro, senador Aécio Neves, prepararam o Estado para dar a arrancada para o desenvolvimento, para o progresso, para a melhoria, para o reconhecimento de cada um dos Poderes do Estado, dando a eles o seu valor devido, o incremento financeiro. Mas, sozinhos.

Amigos e amigas, é a primeira vez que o Estado de Minas, em toda a sua história, tem um delegado em cada comarca. É a primeira vez na história que isso acontece. Estou falando porque isso custa ao governo do Estado, gera custos para o nosso governador, que, na nossa visão e na visão do governo, são investimentos com pessoal, com estrutura. Mas o governo federal, ao virar as costas para o nosso estado, não reconheceu o valor de Minas para o Brasil. É um povo que tem história, é um povo que tem tradição. A alma mineira é um alma de gente trabalhadora. O mineiro é, por natureza, trabalhador, honrado. O nosso povo é reconhecido em todo o País, deputado João Leite, como um povo especial. Só não o é por parte do governo federal, que desconhece aquilo que estamos vivenciando e um projeto de lei que está na Câmara desde janeiro, em relação ao qual não se move uma única palha.

Não podemos e nem devemos, em momento algum, dizer que o governo do Estado tem a sua base na Assembleia. Fui eleito, claro, apoiando o Prof. Anastasia. Todos sabiam que, quando eu chegasse à Assembleia, meu trabalho seria, com toda certeza, de apoiar o governo do Estado. O Congresso Nacional nunca teve uma base aliada tão complexa e grande como hoje tem o governo federal. Nunca o governo federal deteve o poder de conviver com os deputados apoiadores com um percentual tão exagerado, tanto no Senado, na Casa superior, quanto na Câmara dos deputados. Nunca teve. Vale dizer que, se o governo quisesse, se a presidenta não estivesse escondendo o jogo - na época da Copa do Mundo continua escondendo jogo - de que não interessa a ela e nem ao governo federal regularizar a situação do minério, para que Minas possa receber o seu devido valor, claro que ela o faria.

O deputado Sargento Rodrigues apresentou, nesta Casa, uma proposta criando um expediente que não permite mais o uso de máscaras em manifestações. Regulamentamos uma norma que já está posta na Constituição Federal. Nós a aprovamos em um mês e já está valendo porque o governador Alberto Pinto Coelho já a sancionou.

O governo federal tem no Congresso a possibilidade de agir naquilo que lhe interessa. Queridos mineiros, deputado João Leite, a pergunta que não cala é: qual é o interesse do governo federal no Estado de Minas? Quais os exemplos, quais foram as provas concretas do seu interesse por Minas Gerais? Façamos aqui um exame de consciência para que possamos dar a mão à palmatória e dizer: olha, olha, olha, a BR-381 Norte está começando. Depois de ter ceifado quantas vidas? Quantas? Claro, o momento agora é eleitoral. Traz para Minas Gerais um ex-ministro, que cruzou os braços, nenhuma grande empresa veio para Minas. Ao contrário, tirou empresas de Minas. Agora vem para o Estado anunciar a obra de duplicação de alguns trechos da BR-381, a famosa rodovia da morte.

Queríamos discutir esse projeto de lei e dizer aos servidores - estão aqui representantes de servidores - e a todo o Estado de Minas Gerais que nenhum governante, com a implicância, com o desrespeito, com o esquecimento, com o abandono com que Minas é tratada, consegue fazer tão bem feito, como faz o nosso governador. Aqui em Minas, ao contrário da criação, deputado João Leite, de mais que o dobro de ministérios em Brasília, houve enxugamento da máquina para que o governo pudesse propiciar aos servidores, conforme esse projeto de lei, os benefícios que deve aos servidores e ao povo do seu Estado. É um governo que iniciou o seu trabalho cortando centenas de cargos comissionados, como fez em 2003 o senador Aécio Neves, e que hoje consegue tocar o Estado de forma diferente daquilo que o Estado vivia até 2002, porque era um Estado deficitário. Em cada mês, em cada ano, em cada exercício financeiro acumulava déficits. O Estado não podia, deputado João Leite, pedir empréstimo a bancos, não tinha capacidade para isso. Minas não podia fazer nenhum programa de investimento se precisasse de investimentos externos. Ninguém emprestava dinheiro para Minas porque tinha a fama de Estado caloteiro, que não pagaria o empréstimo porque não pagava nem mesmo aos seus servidores. Os professores do Estado, até 2002, recebiam em quantas chamadas?

O deputado João Leite\* - Em sete chamadas, não apenas os professores, mas todos os servidores do Estado.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Em sete chamadas: olha, até o dia 10 vamos pagar aqueles que trabalharam um mês e 10 dias, mas não receberam. Até o dia 12, vamos pagar aqueles que trabalharam um mês e 12 dias, mas não receberam. Hoje, o Estado é exemplo para o Brasil. Posso citar, deputado João Leite, um dado muito importante, entre outros: somos campeões de educação. A melhor saúde da Região Sudeste está em Minas Gerais. São dados, pesquisas coerentes com a realidade. Tudo isso, deputado João Leite, foi conquistado graças a uma atitude: seriedade com os recursos públicos. Aqui em Minas se tem seriedade. Os recursos não saem pelos dedos, não são mal empregados. Aqui em Minas o cumprimento dos recursos é garantido, eles chegam aonde precisam chegar. Aí, Minas Gerais continua dando exemplo para o Brasil e para o mundo, com uma gestão séria, competente, sem a ajuda do governo federal. Isso é o que me dói, deputado João Leite, porque, como deputado estadual, tenho ampla base de sustentação na região Sul.

Estão presentes dois grandes deputados que defendem o Sudoeste e o Sul de Minas. V. Exa. já teve oportunidade de conceder aparte ao nosso bravo e brilhante deputado Antônio Carlos Arantes, parceiro da agricultura, que é nesta Casa, sem dúvida alguma, sem falsa



modéstia, o mais profundo conhecedor dos nossos problemas da agricultura e seu grande defensor. Também está presente o deputado Cássio Soares. Tenho certeza de que daqui a pouco V. Exa. vai conceder-lhe aparte.

E aí mostramos que, mesmo fazendo política com pessoas sérias, poderíamos ser ainda melhores em Minas Gerais. Este PL nº 5.165 poderia ainda conter, deputado João Leite, melhores condições para os servidores, claro que poderia, mas estamos atravessando momentos de dificuldades, com receitas cada vez menores. A Lei de Responsabilidade Fiscal, contra a qual o governo federal incentivou os seus companheiros a votar, tem de ser cumprida, levada a sério. Então, num PL como este, poderíamos conceder melhores condições aos servidores, mas, infelizmente, não há condições. Há de se levar em consideração que, se o nosso governador Alberto Pinto Coelho, o ex-governador Anastasia, o hoje senador e ex-governador Aécio Neves não tivessem assumido o controle deste estado, a coisa estaria muito ruim.

Com todo respeito ao ex-presidente, ao ex-governador Itamar Franco, ele, nos seus últimos momentos no governo de Minas, recorreu ao governo federal, pediu clemência, pedindo para pagar as melhorias que o Estado de Minas fez nas rodovias federais. Com o dinheiro que o governo federal mandasse, ele teria de pagar os servidores do nosso estado. Dinheiro, deputado João Leite, das melhorias das rodovias federais. O governo federal passou o dinheiro para Minas e foi um soro, uma comida para quem estava com fome, para dividir com os servidores do Estado. O dinheiro que veio do governo federal, na época, de indenização das melhorias das rodovias foi o que sustentou o 13º dos nossos servidores. Não se esqueçam desta data: 2002. Em 2003, com seriedade e responsabilidade, com dinamismo, assume Aécio Neves e, claro, com o planejamento do nosso Prof. Anastasia.

Então, acho que a análise desse PL que hoje discutimos nesta Casa tem ser mais profunda, não pode ser superficial. Temos de ir lá no fundo e buscar as respostas, os argumentos que nos tiram o sono, aquilo que nos deixa com o verdadeiro sentimento de que estão traindo Minas Gerais. Quem são os traidores de Minas, deputado João Leite? Quem está agindo em detrimento, em prejuízo de Minas Gerais? Quem são? Que governo federal é esse que se esquece deste estado, que se esquece dos mineiros e diz que é mineiro? Diz que é mineiro!

Olha, João, nascer aqui é orgulho para qualquer cidadão brasileiro. Não considero Minas Gerais como a melhor das terras, pois há muitos estados, muita gente em muitos municípios que têm o respeito, o dinamismo do povo mineiro, mas é privilégio ter na carteira de identidade, na certidão de nascimento a palavra “mineiro”, ser mineiro das Minas Gerais. Eu tenho orgulho de ser mineiro, mas há gente que nasce aqui, que se esquece, que vai para o Rio Grande do Sul, que ocupa um cargo no governo federal e vira as costas para o povo de Minas.

Acho, deputado João Leite, com toda a sinceridade que sempre me foi peculiar, que o governo federal tem dado a Minas uma resposta de indelicadeza, de nos colocar sempre em segundo ou terceiro plano. Em todo o programa do governo federal, Minas fica atrás de outros estados. Perante a eleição, deputado João Leite, algumas obras vêm para mudar a cara deste governo, para mudar as intenções deste governo com Minas Gerais, para mudar o seu descompromisso com o Estado de Minas Gerais, para dar aos mineiros uma resposta que poderia ter sido dada ao longo dos anos. Há quantos anos este governo está aí, o mesmo partido no comando? Vamos enumerar quais foram as obras importantes em Minas Gerais. Ganhamos o metrô? Banana! Ganhamos a duplicação da BR-381? Banana! Quais foram as obras importantes, deputado João Leite? Em Confins está lá a poeira. Puseram uma grama e estão aguando-a para não levantar poeira. Confins, Aeroporto Internacional Tancredo Neves está inacabado.

Deputado João Leite, discutir o PL nº 5.165 requer que aprofundemos a análise para que possamos dar as respostas aos servidores. Como líder da bancada do PSD nesta Casa, encaminhamos favoravelmente à aprovação do PL nº 5.165, mas dizendo da nossa tristeza, da nossa insatisfação, porque poderíamos estar fazendo mais e não estamos fazendo porque a União continua de costas para Minas Gerais. Muito obrigado pelo aparte, deputado.

O deputado João Leite\* - Obrigado. Eu sabia que V. Exa. iria enriquecer a nossa manifestação. Hoje, deputado Duarte Bechir, os servidores do Ministério Público estão aqui acompanhando os trabalhos, representando seus colegas espalhados por todas as comarcas do Estado de Minas Gerais. Ao presidir a Comissão de Segurança Pública, tenho a oportunidade de girar pelo Estado de Minas Gerais e ver o trabalho dos servidores do Ministério Público em todas as nossas comarcas, portanto recebam o respeito de todos nós. Sei que a bancada do PSDB, o meu partido, votará favoravelmente ao projeto. O deputado Duarte Bechir, que também é um dos líderes, já se manifestou favoravelmente ao projeto.

Hoje, conversando com o presidente do sindicato, Eduardo Maia, os servidores esperavam que fosse atendida a expectativa de mais do que os 6% que serão dados. Há uma questão regimental. O secretário-geral da Mesa da Assembleia Legislativa conversou com Eduardo Maia sobre o assunto, para não perdermos uma solicitação do próprio sindicato. Consta no relatório a solicitação do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas - Sindsempmg - de celeridade. Então, em nome dessa celeridade, queremos votar o projeto. A expectativa, de acordo com os deputados Duarte Bechir, Ivair Nogueira e Hely Tarquínio, que estão aqui, é de que amanhã, às 9 horas, tenhamos quórum qualificado para votar essa matéria, que é importante. Há um esforço dos líderes para que os deputados estejam presentes aqui amanhã, em uma reunião extraordinária que deverá ser convocada pelo presidente desta reunião, deputado Ivair Nogueira, e, então, votaremos a matéria. Então, manifesto o nosso apoio.

#### **Questão de Ordem**

O deputado João Leite - Solicito a V. Exa., presidente, já que não temos quórum, que encerre, de plano, esta reunião e que me garanta o tempo que me resta para que, se possível, à frente, eu possa discutir esse projeto. Agradeço a V. Exa. e a todos a atenção.

O presidente - Está preservado o tempo de V. Exa., que ainda dispõe de 26min8s para discutir o projeto.

#### **Encerramento**

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/6/2014****Presidência dos Deputados Ivair Nogueira, Hely Tarquínio e Bosco**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado André Quintão; aprovação - Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.051/2013; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Registro de Presença - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.899/2014; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 378/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 438/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.055/2011; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.037/2012; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.183/2013; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.401/2013; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.936/2014; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.972/2014; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.006/2014; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.110/2014; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 316/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.585/2013; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.841/2014; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.344/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.351/2013; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.428/2013; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.455/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.496/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.505/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.518/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.568/2013; apresentação das Emendas nºs 1 a 8; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Cultura - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.587/2013; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.628/2013; encerramento da discussão; Questão de Ordem; votação nominal do projeto; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.655/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.719/2013; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.739/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.827/2014; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2014; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.875/2014; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.957/2014; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.981/2014; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.158/2014; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.159/2014; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.187/2014; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.234/2014; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Declaração de Voto; Questão de Ordem - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 316 e 1.022/2011, 3.795, 4.051, 4.344, 4.351, 4.455, 4.496, 4.505, 4.518, 4.585, 4.587, 4.628, 4.655, 4.719 e 4.739/2013 e 4.827, 4.841, 4.868, 4.873, 4.875, 4.899, 4.957, 4.981, 5.158, 5.159, 5.187 e 5.234/2014; aprovação - Suspensão e Reabertura da Reunião - Encerramento.

**Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

**Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****Ata**

- O deputado Neider Moreira, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****2ª Fase**

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

**Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 35 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

**Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

**Discussão e Votação de Proposições**

O presidente - Vem à Mesa requerimento do deputado André Quintão em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 4.051/2013, 5.165 e 4.899/2014, 378, 438 e 1.055/2011, 3.037/2012, 4.183 e 4.401/2013 e 4.936, 4.972, 5.006 e 5.110/2014 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão.

**Questão de Ordem**

O deputado André Quintão - Existem vários projetos importantes na pauta. Por isso solicito recomposição de quórum.

O presidente - É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Leonídio Bouças) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 38 deputados, que, somados aos 3 em comissão, totalizam 41 deputados. Portanto, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.051/2013, dos deputados André Quintão e Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a proibição da utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

**EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 4.051/2013**

Substituam-se, no inciso IV e no parágrafo único do art. 17 da Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, a que se refere o art. 1º do vencido, as expressões “resíduos sólidos urbanos oriundos do sistema de coleta do serviço público de limpeza urbana nos municípios” e “resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional” por “resíduos sólidos urbanos passíveis de reciclagem economicamente viável ou compostagem oriundos do sistema de coleta do serviço público de limpeza urbana nos municípios do Estado” e por “resíduos sólidos urbanos passíveis de reciclagem economicamente viável ou compostagem oriundos da coleta convencional”, respectivamente.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Rômulo Veneroso

O presidente - Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Rômulo Veneroso, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram “sim”:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Lamac - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes.

O presidente - Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1

- Registram “sim”:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Lamac - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes.

O presidente - Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

- Registram “não”:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Lamac - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O presidente - Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.051/2013 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Proseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do procurador-geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Continua em discussão o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Lamac - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes.

O deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, solicito que registre meu voto “sim”, por favor.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.165/2014 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### **Registro de Presença**

O presidente - A presidência registra a presença, nas galerias, de servidores do Ministério Público Estadual; dos Srs. Lázaro Roberto da Silva e Hamilton Pires de Rezende, respectivamente prefeito e vice-prefeito municipal de Campanha; e de vereadores da Câmara daquele município.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.899/2014, do deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a alterar a finalidade do bem doado ao Município de Cataguases pela Lei nº 14.381/2002. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Lamac - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes.

O deputado Luiz Henrique - Sr. Presidente, registre meu voto “sim”, por gentileza.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.899/2014 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 378/2011, do deputado Célio Moreira, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 15.435, de 11/1/2005, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara -



Mário Henrique Caixa - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 378/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 438/2011, do deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a afixação de placas em cartórios sobre a isenção das taxas de emolumentos cartorários, dispostos nas Leis nºs 12.461, de 1997, e 13.643, de 2000, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos.

O presidente - Votaram “sim” 35 deputados, que, somados à presença da presidência e aos 3 deputados em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 438/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.055/2011, do deputado Dinis Pinheiro, que classifica a visão monocular como deficiência visual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 3 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram apenas 33 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna a votação sem efeito e vai renová-la. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

O deputado Agostinho Patrus Filho - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Sargento Rodrigues - Voto “sim”, presidente.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.055/2011 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.037/2012, do deputado Antônio Carlos Arantes, que inclui o acometido da Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) no grupo de pessoas com deficiência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:



Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

O deputado Pompílio Canavez - Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.037/2012 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.183/2013, do deputado Cabo Júlio, que altera os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 5.874, de 11/5/1972. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Wander Borges.

- Registra “branco”:

Duarte Bechir.

O presidente - Votaram “sim” 37 deputados; houve 1 voto em branco, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.401/2013, do deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O deputado Tadeu Martins Leite - Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Tenente Lúcio - Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Braulio Braz - Voto “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.936/2014, do governador do Estado, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig - a doar à União o imóvel que especifica e a transferir as atividades administrativas, operacionais, didáticas e de pesquisa do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo de Pitangui a órgão ou entidade da administração pública federal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O deputado Durval Ângelo - Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.936/2014 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.972/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - a transferir ao Município de Guiricema os direitos de posse sobre o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.972/2014 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.006/2014, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Reduto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O deputado João Leite - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 4 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.006/2014 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.110/2014, do deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

O deputado Vanderlei Miranda - Voto “sim”, presidente.





O deputado Inácio Franco - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 316/2011, do deputado Célio Moreira, que institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção à Trombose. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

A deputada Luzia Ferreira - Meu voto é “sim”.

O deputado Pompílio Canavez - Voto “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 316/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.585/2013, do deputado Cabo Júlio, que institui a Semana do Profissional de Segurança Pública com Necessidades Especiais. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

- Registra “branco”:

Sebastião Costa.

O deputado Duarte Bechir - Voto “sim”.

A deputada Luzia Ferreira - Meu voto é “sim”.

O deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 37 deputados; houve 1 voto em branco, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.585/2013 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.841/2014, do deputado Cabo Júlio, que institui o Dia do Policial Militar Aviador, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de agosto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Tiago Ulisses - Voto "sim", Sr. Presidente.

O deputado Luiz Henrique - Por gentileza, voto "sim".

O presidente - Estão computados. Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram "sim" 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.841/2014 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2011, do deputado Leonardo Moreira, que estabelece normas para o fornecimento, por estabelecimento comercial, de sacola plástica ao consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

- Registra "branco":

Tiago Ulisses.

O presidente - Votaram "sim" 37 deputados; houve 1 voto em branco, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.022/2011 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.344/2013, da deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9/12/1994, que estabelece normas para facilitar o acesso das pessoas com deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.344/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.351/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes, que altera a Lei nº 19.583, de 17/8/2011, que dispõe sobre as condições para manipulação e beneficiamento artesanais de leite de cabra e de ovelha e de seus derivados. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram "sim":



Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Bráulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.351/2013 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.428/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Lavras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Bráulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.428/2013 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.455/2013, do deputado Bráulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bráulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Lafayette de Andrada - O meu voto é “sim”.

O deputado Bosco - Presidente, houve uma falha no sistema, o meu voto é “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.455/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.496/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Monte Belo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Bráulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 4 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.496/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.505/2013, do deputado Gustavo Valadares, que dá nova redação à Ordem 87 a que se refere o anexo da Lei nº 12.995, de 30/7/1998. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de



proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 5 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.505/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.518/2013, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Mato Dentro o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O deputado Lafayette de Andrada - Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 5 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.518/2013 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.568/2013, do deputado Duílio de Castro, que reconhece Cordisburgo como a Capital Mineira da Cultura. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

## EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.568/2013

### EMENDA Nº 1

Acrescente-se no art. 3º do Projeto de Lei nº 4.568/2013, assim como no vencido em 1º turno, o Município de Monte Sião como capital mineira da cultura durante o mês de junho.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Duarte Bechir

### EMENDA Nº 2

Acrescente-se, onde convier, ao vencido em 1º turno do Projeto de Lei nº 4.568/2013 o seguinte dispositivo:

“... - O Município de Capelinha, no mês de julho, pela festa de São Vicente de Paulo.”.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.

Gustavo Corrêa

### EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 4.568/2013 o seguinte inciso:

“Art. 3º - (...)”



X - O Município de Monte Carmelo como capital mineira da cultura, no mês de junho, em homenagem à tradição local do tricô artesanal.”

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.  
Luiz Henrique

#### EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 4.568/2013 o seguinte inciso:

“Art. 3º - (...)

VI - O Município de São João del-Rei como capital mineira da cultura durante o festival Inverno Cultural, promovido pela Universidade Federal de São João del-Rei.”

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.  
Rômulo Viegas

#### EMENDA Nº 5

Acrescente-se, onde convier, ao texto do vencido em 1º turno do Projeto de Lei nº 4.568/2013 o seguinte dispositivo:

“... - O Município de Jacutinga como capital mineira da cultura durante todo o mês de setembro, em reconhecimento ao engajamento de sua sociedade na atividade do tricô e da malharia.”

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.  
João Leite

#### EMENDA Nº 6

Acrescentem-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 4.568/2013 os seguintes incisos:

“Art. 3º - (...)

VI - O Município de Diamantina como capital mineira da cultura, durante a Semana JK, realizada no mês de setembro;

VII - o Município de Janaúba como capital mineira da cultura, durante o mês de junho, quando se realizar a Festa do São João Gorutubano.”

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.  
Luiz Henrique

#### EMENDA Nº 7

Acrescentem-se, onde convier, ao art. 3º do Projeto de Lei nº 4.568/2013 os seguintes incisos:

“Art. 3º - (...)

... - o Município de Bocaiuva como capital mineira da cultura, durante o período da festa do Senhor do Bonfim;

... - o Município de Salinas como capital mineira da cultura durante a Festa da Cachaça;

... - o Município de Montes Claros como capital mineira da cultura durante o período das chamadas Festas de Agosto;

... - os Municípios do Vale do Jequitinhonha, como capitais mineiras da cultura, durante o período de realização do Festivale, na forma de regulamento.”

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.  
Luiz Henrique

#### EMENDA Nº 8

Acrescentem-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 4.568, de 2013, os seguintes incisos:

“Art. 3º - (...)

VII - o Município de Minas Novas como capital mineira da cultura, no mês de junho, durante a realização da festa de Nossa Senhora do Rosário.

VIII - o Município de Chapada do Norte como capital mineira da cultura, durante a realização da festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

IX - o Município de Virgem da Lapa, como capital mineira da cultura, durante a realização da festa de Nossa Senhora da Lapa.”

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2014.  
Luiz Henrique

O presidente - Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Duarte Bechir, que recebeu o nº 1, uma do deputado Gustavo Corrêa, que recebeu o nº 2, quatro do deputado Luiz Henrique, que receberam os nºs 3, 6, 7 e 8, uma do deputado Rômulo Viegas, que recebeu o nº 4, e uma do deputado João Leite, que recebeu o nº 5, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Cultura para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.587/2013, do deputado Luiz Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder

a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 5 comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.628/2013, do governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 16.648, de 5/1/2007, e revoga a Lei nº 20.830, de 1º/8/2013. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### **Questão de Ordem**

O deputado João Leite - Sr. Presidente, queria apenas um esclarecimento em relação a essa área a ser desmembrada. Trata-se de qual área? É esta a solicitação que faço a V. Exa.

O presidente - Perfeitamente. Solicito ao deputado Leonídio Bouças que proceda à leitura do vencido em 1º turno.

O secretário - (- Lê:) “Projeto de Lei nº 4.628/2013. Redação do Vencido. Altera o art. 1º da Lei nº 16.648, de 5/1/2007, e revoga a Lei nº 20.830, de 1º/8/2013. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 16.648, de 5/1/2007, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situado no Município de Cana Verde, registrado sob o nº 9.051, a fls. 299 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões, por imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), tendo a sua descrição determinada conforme Memorial Descritivo anexo a este, a ser desmembrada do imóvel situado na BR-354, Município de Cana Verde, registrado sob o nº 8.955 a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões.'”

O deputado João Leite - Sr. Presidente, já estou esclarecido. Obrigado.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Proceda-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram apenas 32 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna a votação sem efeito e vai renová-la. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.628/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.655/2013, do deputado Braulio Braz, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 20.566, de 20/12/2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.655/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.719/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo

nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.739/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Cavati o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.739/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.827/2014, do governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 31, de 28/8/1985. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 37 deputados, que, somados à presença da presidência e a 1 deputado em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.827/2014 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2014, do deputado Inácio Franco, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11/1/2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duílio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.875/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caputira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de



proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duilio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.875/2014 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.957/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Esmeraldas o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duilio de Castro - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.957/2014 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.981/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duilio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.981/2014 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.158/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duilio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.159/2014, do governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a alienar por meio de venda, ao Município de Chapada Gaúcha, os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita





às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duilio de Castro - Elismar Prado - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.159/2014 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.187/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Elismar Prado - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.234/2014, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Vitória o trecho que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duilio de Castro - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.234/2014 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### **Declaração de Voto**

O deputado André Quintão - Presidente, deputados e deputadas, evitei fazer minha declaração de voto logo após a aprovação do Projeto de Lei nº 4.051/2013 em vista do pedido do presidente, deputado Ivair Nogueira, que queria agilizar a votação de dezenas de projetos, a maioria apresentada por deputadas e deputados desta Casa. Então, neste momento em que votamos o último projeto da pauta, faço questão de declarar o voto e até pedir a aquiescência do presidente por um tempo maior, para relatar a importância da votação do dia de hoje. O Projeto de Lei nº 4.051/2013, de autoria deste deputado e do deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia, dispõe sobre a proibição da utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências. Antes de continuar aqui a explanação, queria registrar com alegria a presença de dois vereadores muito atuantes de Minas Gerais, Guim Carneiro e Siderley, vereadores da nossa querida Itamarandiba, que tem no Legislativo municipal representantes a altura da importância do município. Estendo meu cumprimento ao presidente do nosso partido, o Ângelo, nosso fraterno amigo, assim como ao Siderley e ao Guim Carneiro. Hoje, durante a aprovação desse projeto, temos que ressaltar o protagonismo dos movimentos e associações dos catadores de materiais recicláveis. Nós, que temos parceria com esses movimentos, com o Fórum Estadual Lixo e Cidadania, com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, recebemos, no ano passado, aqui nesta Casa, um evento da Comissão de Participação Popular que vinha com uma solicitação para que pudessemos apresentar um projeto de lei proibindo a incineração. Talvez o telespectador ou uma pessoa que não tem muito conhecimento da área, em princípio, até possam achar bom incinerar o resíduo sólido, que muitos conhecem como lixo, porque aí esses resíduos são eliminados mais rapidamente do meio ambiente. Mas não é dessa forma que nós e os catadores entendemos a situação. Hoje estimulamos a reciclagem. Boa parte dos resíduos sólidos que são enterrados ou dispostos em lixões, infelizmente, em meio aberto, poderiam ser reutilizados, reciclados e reaproveitados. Com isso, prolongaríamos a vida útil dos aterros e gerariamos renda para



milhares de catadores de materiais recicláveis. Essa é a lógica. O processo de incineração acaba por retirar das mãos de milhares de catadores a oportunidade tanto de gerar renda quanto de reciclar, e a reciclagem contribui para o meio ambiente. O pior é que o processo de incineração também pode ser prejudicial à saúde humana em razão dos gases liberados. Então, tanto pela questão da saúde e da geração de renda quanto pelo estímulo à coleta seletiva e também à reciclagem foi que apresentamos esse projeto de lei. O projeto de lei em questão é inédito não só aqui no Brasil, mas também em outros países do mundo. Hoje existe um movimento global que questiona a incineração, estimula a reciclagem e apoia as associações de catadores. Então, ao apresentarmos esse projeto e acompanharmos a sua tramitação, dialogando com todos os deputados das comissões para a sua aprovação, colocamos Minas Gerais na vanguarda do movimento contra a incineração e em defesa dos catadores de materiais recicláveis de Minas e do País. Esta mesma Assembleia aprovou o projeto de lei que criou o programa Bolsa Reciclagem. Junto com o deputado Dinis Pinheiro, defendemos essa Bolsa Reciclagem, que possibilitou beneficiar 71 associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com as emendas da Comissão de Participação Popular, com aproximadamente R\$3.000.000,00 por ano, uma iniciativa também modelar. Hoje, a aprovação do projeto de lei em discussão também apresenta uma novidade institucional. Assim sendo, gostaria de pedir ao governador, ao nosso colega ex-deputado Alberto Pinto Coelho, e também ao seu secretário de Meio Ambiente, Dr. Alceu Torres, que analisem rapidamente o projeto a partir da sua redação final, que será votada hoje, para que possamos no mais breve espaço de tempo sancionar esse importante projeto de lei. Dessa forma, Minas Gerais será pioneira na restrição à incineração dos resíduos sólidos, até mesmo em processos de concessão desse tratamento de coleta e destinação final para terceiros. Digo isso porque sabemos que existe uma linha de implantação de PPPs para a destinação final dos resíduos sólidos, e esse projeto de lei também proíbe a incineração de resíduos nesses casos. A Comissão de Meio Ambiente apresentou uma emenda que foi acolhida pelo Plenário. Ela não desvirtua o projeto, mas efetua a restrição no caso da utilização de fornos de cimenteiras que usam principalmente os pneus. Estes não são matérias-primas e objetos de coleta dos catadores de materiais recicláveis. Portanto, consultados os catadores e suas associações, levaram em consideração que essa emenda não prejudicaria o destino, a finalidade principal do projeto. Sabemos que muitas vezes, para um empreendimento de incineração ser economicamente viável, ele precisa utilizar materiais coletados pelos catadores, como, por exemplo, papel e papelão. Então, se se liberar a incineração, acaba-se por deixar a matéria-prima dos catadores de materiais recicláveis reduzida, diminuída. Assim você não estimula a separação nem a reciclagem, tampouco contribui para o meio ambiente mais saudável.

#### Questão de Ordem

O deputado André Quintão - Pergunto ao presidente se os projetos já chegaram para votação em redação final.

O presidente (deputado Bosco) - Deputado André Quintão, ainda não. Estão sendo apreciados pela Comissão de Redação Final, devendo retornar ao Plenário nos próximos minutos. Portanto, a presidência concede a V. Exa. mais alguns minutos para conclusão da sua declaração de voto.

O deputado André Quintão - Obrigado, deputado Bosco, grande deputado de Araxá e região, parceiro na Comissão de Participação Popular. Então, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, queremos hoje comemorar a aprovação desse projeto. Recentemente fizemos aqui um seminário internacional sobre os 10 anos da Comissão de Participação Popular, em que representantes de Barcelona, da Espanha, uma região muito avançada do ponto de vista de práticas democráticas, relataram que lá um projeto de iniciativa popular tentou também restringir a incineração, mas que ele não obtiveram o êxito político na sua aprovação. Estamos conseguindo na Assembleia de Minas uma aprovação histórica, que pode desencadear um movimento, uma corrente de multiplicação dessa restrição em outros estados do País. É fundamental essa bandeira. Quero também agradecer muitos aos catadores. Originalmente havia a ideia de que eles apresentassem com um projeto de iniciativa popular na Comissão de Participação Popular, mas, para acelerar a tramitação, nós apresentamos o projeto como deputados e, dessa forma, pudemos chegar ao mês de junho em condição de aprová-lo em 2o turno. Então esse é um projeto muito importante. Quero aproveitar essa declaração de voto para dizer que também aprovamos um projeto de autoria do governador, o Projeto de Lei nº 4.936/2014, que autoriza a Epamig a doar à União o imóvel que especifica e a transferir as atividades administrativas, operacionais, didáticas e de pesquisa do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo de Pitangui a órgão ou entidade da administração pública federal. Esse projeto foi aprovado em 1o turno, e, na semana que vem, queremos aprová-lo em 2o turno. Esse projeto permitirá que o governo federal, o governo da nossa presidenta Dilma, inspirada também pelo nosso ex-presidente Lula, tenha ampliada a implantação dos institutos tecnológicos, os institutos federais. Então, será implantado em Pitangui, no terreno doado à União, um instituto federal tecnológico. Também celebramos a importância dessa aprovação, porque ele é importante principalmente para os jovens de classe média, os jovens da classe popular, os jovens do meio rural, os jovens trabalhadores e os jovens pobres. O acesso ao ensino superior e ao ensino tecnológico é uma porta de entrada para o resgate da autoestima, para a potencialização dos dons e das vocações próprias de cada jovem, para a geração de renda e para a constituição de uma família com condições melhores de sobrevivência. O ex-presidente Lula e a presidenta Dilma têm ampliado, principalmente em Minas Gerais, os institutos federais tecnológicos, as universidades federais e os câmpus. Isso é muito importante, pois, dessa forma, contribuiremos para o desenvolvimento com distribuição de renda em nosso país. Na pauta de hoje sentimos falta de um projeto de lei, também de minha autoria, que trata da proteção da Serra da Moeda e da Serra da Calçada. Esse projeto foi retirado da pauta por acordo, para que os movimentos ambientalistas, que travam essa dura batalha contra a pressão da atividade minerária nessa região, possam analisar melhor o substitutivo aprovado pela Comissão de Meio Ambiente. O projeto que apresentei de proteção da Serra da Moeda e da Serra da Calçada tramita nesta Casa desde 2009, resultado de uma comissão especial da Assembleia Legislativa. Pedi o seu desarquivamento em 2011, e ele está prestes a entrar em Plenário. Houve um grupo de trabalho, e a ideia é que projetos similares ou conexos a essa preocupação com a proteção ambiental - um do deputado Rogério Correia, que trata especificamente do Monumento Natural Mãe D'Água, na Serra da Moeda, e outro do ex-deputado Délio Malheiros, que trata do proteção da Serra da Calçada - possam ser objeto de um acordo, para serem apresentados na forma de substitutivo ao projeto original de minha autoria. Há um debate sobre as áreas de recarregamento, próximas à nascente da Mãe D'Água. Nesse sentido, é necessária a rediscussão dos perímetros apresentados pelo substitutivo da Comissão de Meio Ambiente, também para a proteção específica de uma área da Serra da



Calçada. Assim que houver um acordo e um entendimento sobre esse substitutivo, faremos questão de colocar esse projeto em pauta, para que seja votado. Entendemos e sabemos da importância da atividade minerária em Minas Gerais, mas não podemos colocar uma região com uma enormidade de nascentes que abastecem boa parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte em risco. Vejam que o sistema antareira na capital de São Paulo está em colapso, e há o risco de faltar água na capital do estado mais rico do Brasil. Muitas vezes essas ações preventivas não são realizadas. Estamos preocupados com o chamado Sinclinal Moeda, que é responsável por boa parte dos recursos hídricos que abastecem Belo Horizonte e região. Além disso, a região tem muitos condomínios horizontais, que podem ser afetados pela atividade minerária. Esses condomínios geram atividades econômicas importantes para os moradores da região, que também contam com associações quilombolas, manifestações culturais próprias e maneiras de desenvolvimento sustentável por meio do turismo. Precisamos compatibilizar esses interesses e não deixar que prevaleça a lei do mais forte e do poderio econômico. Esperamos que, de uma vez por todas, principalmente essas regiões, como a Serra da Moeda, próximo ao município de Moeda, e a Serra da Calçada, possam ser também objeto dessa legislação protetiva. Esse é o caminho que apontamos. Deputado Bosco, estamos aqui fazendo esse esforço concentrado de votações, nesse período de Copa do Mundo, aliás a Copa das Copas, a copa que tem trazido tantas alegrias ao povo brasileiro e às atividades econômicas. Percebi, pelos dados estatísticos, que as vendas em Belo Horizonte estão superando a casa de 100%, 150% e de até 500% em alguns estabelecimentos, com o advento da Copa do Mundo. Conforme foi dito ontem por uma representação nacional de bares, hotéis e restaurantes, existe a previsão de que até o final da Copa sejam injetados R\$12.000.000.000,00 somente na área de bares, restaurantes e hotéis, e, portanto, distribuídos entre aqueles que trabalham nessas atividades. Essa Copa pode também deixar um legado de obras estruturantes, de mobilidade urbana, principalmente, e as próprias arenas, boa parte delas de responsabilidade do segmento privado, porque não contaram com recursos públicos a fundo perdido, mas sim com empréstimos feitos no BNDES. Estamos recuperando o prestígio e a capacidade do nosso país, de que muitos duvidavam. Muita gente profetizou o insucesso, o desastre da Copa, a incapacidade de o Brasil realizar uma Copa do Mundo. Na prática, estamos percebendo que o Brasil está em outro patamar, está à altura desses desafios. É lógico que reconhecemos os desafios nas várias políticas públicas, na segurança pública, na própria mobilidade urbana. Devemos lutar para que todas aquelas obras que não foram concluídas até a Copa sejam efetivamente concluídas depois da Copa. Nenhuma obra poderá ficar inconclusa, porque estamos falando de recursos públicos. Devemos discutir também maneiras de evitar a elitização do acesso às arenas. O futebol é uma paixão genuinamente popular do povo brasileiro. Não podemos deixar que a frequência pós-copa às arenas, muito bem equipadas, mais confortáveis, seja de uso exclusivo de quem tem poder aquisitivo mais alto. Temos de popularizar a frequência e o uso dessas arenas. Devemos também rediscutir o papel não só do futebol, mas do esporte em geral nas políticas públicas brasileiras. Talvez, nesse aspecto, tenhamos caminhado menos em relação a esses megaeventos. Como estamos próximos da realização das Olimpíadas de 2016, seria muito importante resgatar a prática de esportes múltiplos em todos os níveis, no ambiente escolar, nas comunidades. Enfrentamos também a questão das drogas e da promoção da saúde por meio do esporte. Sabemos que muitas escolas estaduais não têm espaços destinados à educação física, à prática de esportes. Visitamos muitos distritos espalhados por Minas Gerais que não têm a sua praça de esportes, a sua quadra. Têm, por exemplo, um campo de futebol que não possui iluminação nem alambrado. Seria muito importante que o poder público, nos níveis federal, estadual e municipal investisse efetivamente na ampliação das práticas esportivas. Não estou me referindo somente ao futebol, mas a todas as modalidades esportivas. Talvez esse debate sobre a Copa, que foi tão atravessado por questões político-partidárias, possa também apresentar um desafio de outra natureza. Superado o desafio das obras, da construção das arenas, espero que possamos enfrentar um debate sobre os esportes sob o ponto de vista de políticas públicas, não simplesmente um esporte de competição, um esporte dos megaeventos ou das grandes personalidades esportivas. Estou falando da prática de esportes na periferia, no distrito rural mais distante, na escola rural. Muitas vezes, uma criança, um jovem vê um grande nadador ou um grande jogador de vôlei chegar à sua comunidade, ao seu bairro, mas não há ali sequer um equipamento esportivo adequado ou uma associação, um time de vôlei ou de futebol. Quantas vezes estamos pelo interior de Minas e vemos as pessoas organizadas, mas sem material esportivo? Falta uma bola ou o campo; falta rede e iluminação ou manutenção básica. Seria importante que essa questão esportiva, em debate em plena Copa do Mundo, possa também ser discutida sob o prisma da política pública. É o que esperamos que ocorra em nosso país. Presidente, voltando ao assunto original, antes que os projetos cheguem para aprovação em redação final, quero que, mais uma vez, resgatemos a importância das proposições que emanam da participação popular. Hoje muitos rejeitam o Poder Legislativo, a política, a representação parlamentar e partidária. Talvez o caminho para recuperação e resgate de uma credibilidade perdida ou - quem sabe - nunca alcançada seja propiciar maior integração da população com a dinâmica dos trabalhos legislativos, inclusive participando diretamente nas ações deste Poder que, em sua essência, é de representação. Na Assembleia, conseguimos isso com a Comissão de Participação Popular, com o Parlamento Jovem, com emendas populares nos processos de discussão e revisão do PPAG e em iniciativas como esta. Lembro-me dos dignos trabalhadores e servidores da Assembleia acompanhando um debate público e um representante muito combativo e respeitado do movimento dos catadores levantar o braço e dizer: "Quero ver se terá deputado nesta Assembleia; quero ver se ela aprovará alguma coisa que restrinja a incineração". Isso foi por volta das 15h30min, quando foi entregue a este presidente uma cópia de um projeto de lei que os catadores gostariam que fosse apresentado na Assembleia. Tão logo terminou o debate público, às 17 horas, com o presidente da Assembleia, redigimos e encaminhamos esse projeto de lei que aprovamos nesta manhã histórica na Assembleia Legislativa. Mostramos que, muitas vezes, a participação, a presença, a fala de um representante da sociedade civil tem acolhida neste parlamento. Presidente, não me alongarei porque precisamos votar a redação final. Deixo esse agradecimento às deputadas e aos deputados e, sobretudo, ao movimento nacional de associações e cooperativas de materiais recicláveis. Essa aprovação é quase um legado que poderíamos deixar nesta Casa. Não concluiria este mandato feliz se esse projeto não tivesse sido aprovado. Aguardamos a sanção do deputado Alberto Pinto Coelho. Essa aprovação significará muito para outros estados e para o fortalecimento da reciclagem, da questão ambiental e da questão social. Muito obrigado.



### **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 316 e 1.022/2011, 3.795, 4.051, 4.344, 4.351, 4.455, 4.496, 4.505, 4.518, 4.585, 4.587, 4.628, 4.655, 4.719 e 4.739/2013 e 4.827, 4.841, 4.868, 4.873, 4.875, 4.899, 4.957, 4.981, 5.158, 5.159, 5.187 e 5.234/2014 (À sanção.).

### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### **Encerramento**

O presidente - Persistindo a falta de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/5/2014**

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Rogério Correia (substituindo o deputado Pompílio Canavez, por indicação da Liderança do BMSC), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a greve dos trabalhadores dos serviços públicos municipais de Belo Horizonte e a discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Fred Costa (substituindo o deputado João Leite, por indicação da Liderança do BTR). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Ilda Aparecida de Carvalho Alexandrino, vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte, representando o Sr. Israel Arimar de Moura, presidente da entidade; Andréa Carla Ferreira, professora, dirigente sindical, representando o Sr. Wanderson Paiva Rocha, diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte; Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG –; e o Sr. Italo Mazoni dos Santos Gonçalves, psicólogo, analista de políticas públicas da Secretaria de Assistência Social da PBH, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente e o deputado Fred Costa, co-autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e registra-se a presença do deputado André Quintão (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da Liderança do BMSC). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.011/2014, do deputado Rogério Correia e da deputada Maria Tereza Lara, em que solicitam sejam encaminhadas às prefeituras municipais de Betim e Contagem as notas taquigráficas da reunião desta comissão realizada em 6/5/2014, que teve por finalidade debater a greve dos trabalhadores da rede municipal de ensino de Betim, na qual também foram registradas manifestações referentes à greve dos trabalhadores da rede municipal de ensino de Contagem;

nº 10.012/2014, dos deputados Rogério Correia, André Quintão, Tadeu Martins Leite e Paulo Lamac, em que solicitam sejam remetidas as notas taquigráficas da audiência pública desta comissão realizada em 13/5/2014, que teve por finalidade debater a situação dos municípios atendidos pela Copanor, em face da greve dos trabalhadores daquela empresa, às câmaras municipais dos municípios onde a Copanor detenha concessão;

nº 10.013/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião desta comissão para debater e conhecer, em audiência pública, as condições de funcionamento das primeiras unidades do programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Belo Horizonte;

nº 10.015/2014, do deputado Rogério Correia e da deputada Maria Tereza Lara, em que solicitam seja realizada reunião desta comissão para debater, em audiência pública, a terceirização de mão de obra promovida por diversas prefeituras municipais do Estado de Minas Gerais;

nº 10.016/2014, dos deputados Fred Costa e Rogério Correia, em que solicitam seja convocado o prefeito municipal de Belo Horizonte para prestar esclarecimentos sobre a gestão municipal, incluindo fatos recentes como as tentativas de aumento de alíquotas de impostos e a greve dos trabalhadores em serviços prestados pela prefeitura;

nº 10.017/2014, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o trecho leste do Rodoanel de Contorno da Região Metropolitana de Belo Horizonte, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2013, especificamente: se há alguma definição de traçado, se não há, qual a previsão para sua definição e, ainda, qual a previsão para início da implantação do mencionado trecho do Rodoanel;

nº 10.018/2014, dos deputados Fred Costa e Rogério Correia, em que solicitam sejam encaminhadas à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Belo Horizonte as notas taquigráficas de audiência pública desta comissão realizada no dia 26/5/2014, que teve por finalidade debater a greve dos trabalhadores em serviços públicos do município;

nº 10.019/2014, dos deputados Fred Costa e Rogério Correia, em que solicitam seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que inicie imediatamente processo de negociação com os trabalhadores municipais em greve;

nº 10.020/2014, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja encaminhado à Superintendência de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, pedido de providências para que as áreas remanescentes do ramal Águas Claras, pertencentes à Rede



Ferrovária Federal, sejam retiradas do fundo contingente da massa falida da Rede, tendo em vista a importância estratégica daquela área para o sistema de mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 10.021/2014, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada reunião desta comissão para debater, em audiência pública, a legalidade da atuação do DER na fiscalização de taxistas que realizam o transporte intermunicipal de passageiros na região;

nº 10.022/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Antônio Dias manifestação de congratulações com a comunidade desse município pelos 308 anos de sua fundação, comemorados em 1º de junho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

Rogério Correia, presidente.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2014**

Às 20h16min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Fernando Coura, presidente do Sindiextra, e Paulo R. Castellari-Porcha, presidente da Minério de Ferro Brasil, que se manifestam em relação às reportagens publicadas pelo jornal *O Tempo* a respeito da implantação do projeto Minas-Rio conduzido pela mineradora *Anglo American*. De acordo com Castellari, a reportagem traz alegações que não representam a versão da empresa prestada ao jornal. Além disso, afirma que a conduta da mineradora perante a implantação do projeto está seguindo parâmetros socioambientais, trabalhistas e indenizatórios compatíveis com as exigências da lei brasileira. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Edimê E. de Lima Avelar, presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas (4/3/2014) e Aurélio de Oliveira, presidente interino do *Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais afluentes Mineiros do Rio Pardo* (27/5/2014). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação é aprovado o requerimento:

nº 10.253/2014, do deputado Adalclever Lopes, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, os limites do Parque Estadual do Sumidouro, localizado no Município de Pedro Leopoldo, e seus impactos para o setor produtivo local.

Em seguida, é adiada a votação, a requerimento do deputado Wander Borges, do requerimento:

nº 9.428/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, o plano de desligamento permanente de empregados da Cemig que atingirem as condições para aposentadoria até 2016.-

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o requerimento:

nº 10.254/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providência para esclarecimentos sobre o destino dos recursos arrecadados com a Taxa Estadual de Fiscalização dos Recursos Minerais - TFRM.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Tiago Ulisses, presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Carlos Henrique - Wander Borges.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2014**

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Doutor Wilson Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 248/2011, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado Pompílio Canavez. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 248/2011 (relator: deputado Pompílio Canavez); 1.729/2011 (relator: deputado Doutor Wilson Batista, em virtude de redistribuição) e 1.819/2011 (relator: deputado Doutor Wilson Batista), todos na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.705/2013 (relator: deputado Doutor Wilson Batista, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 apresentada. Neste momento, a presidência suspende a reunião para votação de proposições em Plenário. Reiniciados os trabalhos da comissão, comparecem os deputados Carlos Mosconi, Doutor Wilson Batista e Carlos Pimenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Registra-se, neste momento, a presença do deputado Carlos Pimenta. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nºs 3.525/2012 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, votada em separado (relator: deputado Carlos Pimenta), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a



votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.100 e 8.101/2014. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.753/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.085/2014, dos deputados Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a greve dos servidores estaduais da saúde;

nº 10.086/2014, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - em Belo Horizonte;

nº 10.287/2014, do deputado Doutor Wilson Batista, em que solicita seja encaminhado à presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg - pedido de providências para agilizar o processo de credenciamento da Casa de Caridade Leopoldinense.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.288/2014, dos deputados Rogério Correia e Doutor Wilson Batista, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as condições de trabalho dos técnicos em radiologia da Rede Fhemig.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Carlos Pimenta, vice-presidente – Doutor Wilson Batista – Maria Tereza Lara.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2014**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado e os deputados Pompílio Canavez (substituindo o deputado Almir Paraca, por indicação da Liderança do MSC) e Sebastião Costa (substituindo o deputado Cássio Soares, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Liza Prado, declara a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, publicado no *Diário do Legislativo* em 5/6/2014. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.818/2011, no 2º turno, é retirado de pauta por determinação da presidente da comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.344/2013, na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Liza Prado). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.295/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião, em audiência pública, para debater, em Montes Claros, a implantação do Estatuto da Pessoa com Deficiência no âmbito estadual e as boas práticas das entidades que trabalham com pessoas com deficiência, em especial com a saúde dos deficientes visuais;

nº 10.298/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada visita à Associação dos Amigos do Autista de Minas Gerais - AMA-MG - e à Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Belo Horizonte - APAPE-BH - casa-lar para jovens e adultos com autismo e deficiência intelectual;

nº 10.299/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para capacitação dos profissionais das redes públicas de educação, saúde e assistência social, para promover o adequado atendimento às pessoas com transtorno do espectro do autismo;

nº 10.300/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde pedido de providências para capacitação dos profissionais das redes públicas de educação, saúde e assistência social para promover o adequado atendimento às pessoas com transtorno do espectro do autismo;

nº 10.301/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde pedido de providências com vistas à participação, ainda que como ouvinte, da representante da Associação dos Amigos dos Autistas na comissão técnica para implementação da política estadual de saúde para a população com transtorno do espectro do autismo no âmbito do Sistema Único de Saúde;

nº 10.302/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Manhuaçu pedido de providências para capacitação dos profissionais das redes públicas de educação, saúde e assistência social para promover o adequado atendimento às pessoas com transtorno do espectro do autismo;

nº 10.303/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para capacitação dos profissionais das redes públicas de educação, saúde e assistência social para promover o adequado atendimento às pessoas com transtorno do espectro do autismo;

nº 10.304/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para que sejam fornecidos os equipamentos solicitados pelo Instituto São Rafael, conforme demanda feita pela correspondência eletrônica lida em reunião do dia 5/6/2014;



nº 10.305/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja disponibilizado pessoal e adquiridos os equipamentos solicitados pelo Instituto São Rafael, conforme demanda feita por correspondência eletrônica lida na reunião do dia 5/6/2014;

nº 10.306/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Ministério do Trabalho, Emprego e Renda e ao Ministério Público do Trabalho pedido de providências e informações sobre a fiscalização do cumprimento da Lei nº 8.213, de 1991, conhecida como Lei de Cotas para Deficientes;

nº 10.307/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais ofício solicitando que sejam instalados nos banheiros acessíveis da Casa vasos sanitários sem abertura frontal, de forma a garantir o conforto e a segurança dos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Duílio de Castro - Elismar Prado.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/6/2014**

Às 14h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM), Duarte Bechir (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da liderança do BTR) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR) e Vanderlei Miranda (substituindo o deputado Adalclever Lopes, por indicação do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 17h16min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, Lafayette de Andrada e Tiago Ulisses. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os projetos de Lei nºs 4.428 e 4.468/2013 são retirados da pauta por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.455 e 4.496/2013, 4.899 e 5.234/2014 (relator: deputado Lafayette de Andrada); 4.505, 4.628, 4.655, 4.739/2013 e 4.957/2014 (relator: deputado Adalclever Lopes) e 4.875 e 5.159/2014 (relator: deputado Tiago Ulisses), todos na forma do vencido no 1º turno; 4.587/2013, 4.868 e 5.158/2014 (relator: deputado Lafayette de Andrada); 4.719/2013 e 5.187/2014 (relator: deputado Tiago Ulisses); 4.981/2014 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Zé Maia). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.518/2013, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Gustavo Valadares. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é aprovada a proposta de emenda. É dada nova redação ao parecer, que passa a concluir pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno. A seguir, são aprovados os pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.401/2013 (relator: Adalclever Lopes); 5.006/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lafayette de Andrada); e 5.165/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião de hoje, às 20 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

João Leite, presidente - Duarte Bechir - Inácio Franco - Luiz Henrique - Rômulo Viegas.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/6/2014**

Às 14h17min, comparecem na Sala das Comissões os deputados, Lafayette de Andrada, Duarte Bechir (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da Liderança do BTR) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar pareceres em fase de redação final e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Gilberto Abramo, Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR) e Duílio de Castro (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da Liderança do BAM). O presidente, deputado Gilberto Abramo, retoma os trabalhos ordinários. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final dos Projetos de Lei Complementar nº 51/2013 e 62/2014, e dos Projetos de Lei nºs 3.687, 3.851, 3.924, 4.015, 4.220, 4.286 e 4.474/2013 (relator: deputado Duílio de Castro); 4.673/2013, 4.937, 4.982, 4.964 e 4.995, 5.077, 5.093, 5.133 e 5.200/2014 (relator: deputado Gustavo Corrêa). Registra-se a presença do deputado Tiago Ulisses. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer de redação final do Projeto de Lei nº 5.094/2014 (relator: deputado Tiago Ulisses). Suspende-se a reunião. Reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Gilberto Abramo, Duarte Bechir (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BTR) e Luiz Henrique (substituindo o deputado Luiz



Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BTR), o presidente, deputado Gilberto Abramo, retoma os trabalhos. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 962, 1.000, 1.475, 1.729, 1.819 e 1.902/2011, 2.995, 3.031, 3.123, 3.141 e 3.403/2012, 4.018, 4.243/2013 (relator: deputado Luiz Henrique); 4.257, 4.295, 4.296, 4.297, 4.303, 4.403, 4.410, 4.519, 4.574 e 4.665/2013, 4.891, 4.948 e 5.213/2014 (relator: deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 5.216/2014 e dos Projetos de Lei nºs 3.170/2012, 4.294 e 4.562/2013, 4.910, 4.985, 5.048, 5.095, 5.137, 5.139, 5.140, 5.142 e 5.174/2014 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Doutor Wilson, presidente – Almir Paraca – Luiz Henrique.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/6/2014**

Às 14h22min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara (substituindo o deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do Bloco Minas Sem Censura) e os deputados Gustavo Valadares e Inácio Franco, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.006/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.309/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião para debater em audiência pública no Município de Lima Duarte as condições da Rodovia BR-267.

nº 10.310/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião para debater em audiência pública as condições de saúde dos motoristas e cobradores de ônibus da RMBH.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Gustavo Valadares, presidente - Rogério Correia - Duilio de Castro.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/6/2014**

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Corrêa, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência determina que seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 3.769/2013, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.827/2014 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Leonardo Moreira) e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e com a Emenda nº 1, apresentada (relator: deputado Gustavo Corrêa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.139 e 8.140/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião prevista para às 20 horas, na mesma data, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Inácio Franco, presidente – Sargento Rodrigues – Duarte Bechir – Rômulo Viegas.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/6/2014**

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Duilio de Castro e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e





é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.401/2013 (relator: deputado Sebastião Costa); 4.690/2013 e 5.242/2014, os dois últimos com a Emenda nº 1, 5.239/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, o primeiro em virtude de redistribuição); e 5.240/2014 (relator: deputado Duílio de Castro); pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.786/2013 (relator: deputado Sebastião Costa); 4.973 e 5.010/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.862/2014, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo relator, deputado Dalmo Ribeiro Silva. O presidente faz retirar de pauta o Projeto de Lei nº 5.262/2014 por não cumprir pressupostos regimentais. É convertido em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 5.265/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 4.622/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição) e 4.748/2013 (relator: deputado Luiz Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/6/2014**

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Cabo Júlio e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater possível violação dos direitos e garantias fundamentais cometidas em desfavor do agente penitenciário João Alcides Cardoso de Freitas, Masp 1152441-0, lotado na Penitenciária Francisco Sá, no Município Francisco Sá. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Reginaldo Santos Soares, superintendente de segurança, representando o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social; Marcelo José Gonçalves da Costa, ouvidor do Sistema Penitenciário de Minas Gerais; Adeilton de Souza Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG; Alexandre Figueiredo Cavalcante, presidente da Associação dos Agentes de Segurança do Sistema Prisional e Sócio Educativo do Norte de Minas - Montes Claros-MG; João Alcides Cardoso de Freitas, agente penitenciário - Montes Claros-MG; Lincoln Portela, deputado federal; Henrique Carleone, presidente da União dos Agentes Penais – Unape; Álvaro Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados PM e BM - CSCS-, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a presença do deputado Duarte Bechir. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.315/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para debater e buscar em audiência pública soluções devidas quanto às denúncias feitas por inúmeros policiais militares no gabinete do deputado Sargento Rodrigues, quando da visita ao policiamento da Copa do Mundo, realizado no entorno do Mineirinho;

nº 10.316/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Presidente desta Casa, ao líder da Maioria e ao líder da Minoria pedido de providências para que o Projeto de Lei nº 1.353/2011, em 2º turno, seja incluído na Ordem do Dia do Plenário de 25 de junho de 2014;

nº 10.317/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a saúde e a possível violação de direitos humanos dos servidores públicos do Estado;

nº 10.318/2014, dos deputados Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, em que solicitam seja encaminhado aos convidados presentes e ausentes da 14ª Reunião Ordinária desta comissão pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas desta reunião, para que seja averiguada a situação do agente penitenciário João Alcides Cardoso de Freitas, Masp nº 1152441-0, lotado na Penitenciária de Francisco Sá e atingido por arma de fogo em serviço, enquanto realizava escolta de presos na data de 29/4/2013, e sejam envidados esforços para garantir ao servidor o imediato e integral acesso ao atendimento de saúde necessário, bem como para regularizar sua situação funcional, inclusive com a eventual concessão de aposentadoria;

nº 10.319/2014, dos deputados Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, em que solicitam seja encaminhado aos Srs. Adeilton de Souza Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG -, Alexandre Figueiredo Cavalcante, presidente da Associação dos Agentes de Segurança do Sistema Prisional e Socioeducativo do Norte de Minas - Montes Claros-MG-, Henrique Carleone, presidente da União dos Agentes Penais - Unape-, Álvaro Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados PM e BM – CSCS - pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária desta comissão, para que seja averiguada a situação do agente penitenciário João Alcides Cardoso de Freitas, Masp nº 1152441-0, lotado na Penitenciária de Francisco Sá e atingido por arma de fogo em serviço, enquanto



realizava escolta de presos na data de 29/4/2013, e sejam envidados esforços para garantir ao servidor o imediato e integral acesso ao atendimento de saúde necessário, bem como para regularizar sua situação funcional, inclusive com a eventual concessão de aposentadoria;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Durval Ângelo, presidente – Rômulo Viegas – Sebastião Costa – Sargento Rodrigues.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/6/2014**

Às 14h53min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Duarte Bechir (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), Inácio Franco (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da Liderança do BAM), Luiz Henrique (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do BTR) e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Marcos Robalinho, diretor de Administração da Sudene, publicado no *Diário do Legislativo* de 14/6/2014. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.197/2011 é retirado de pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.428/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Rômulo Viegas); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.936/2014 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública (relator: deputado Inácio Franco); 4.972/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Rômulo Viegas); e 5.110/2014 (relator: deputado Luiz Henrique). Suspende-se a reunião. Às 16h32min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Sebastião Costa, Duarte Bechir (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BTR) e Rogério Correia (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da Liderança do Bloco Minas Sem Censura). Os Projetos de Lei nºs 4.401/2013 e 5.006 e 5.165/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 5.216/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje às 20 horas, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Jayro Lessa, presidente - João Leite - Sebastião Costa - Antônio Carlos Arantes.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/6/2014**

Às 20h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Jayro Lessa, João Leite, Sebastião Costa, Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da liderança do BTR) e Luiz Henrique (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 20h34min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Jayro Lessa, Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da liderança do BTR) e Luiz Henrique (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Adalclever Lopes, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta os Projetos de Lei nºs 4.428/2013 e 4.939, 4.972 e 5.110/2014 por haverem sido apreciados em reunião anterior e 1.197/2011, 4.401/2013 e 5.006 e 5.165/2014 por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, e para a reunião extraordinária de 25/6/2014, às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - Antônio Carlos Arantes.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/6/2014**

Às 11h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do



deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* recebidos pelo *Fale com a Assembleia* do Sr. Euler de Oliveira Fernandes que demonstra preocupação em relação à privatização da Gasmig, e da Sra. Alexandra que reclama da falta de abastecimento de água na região de Pará de Minas. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 6/6/2014: ofício do Sr. José Carlos Sales Campos, chefe do Escritório Regional de Patos de Minas-Superintendência do DNPM. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.990/2013, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado Carlos Henrique. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.990/2013 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Carlos Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.102, 8.103 e 8.108/2014 e rejeitado o Requerimento nº 8.109/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.428/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, o plano de desligamento permanente de empregados da Cemig que atingirem as condições para aposentadoria até 2016;

nº 10.254/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providência para esclarecimentos sobre o destino dos recursos arrecadados com a Taxa Estadual de Fiscalização dos Recursos Minerais - TFRM.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte requerimento:

nº 10.360/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de providências para o fornecimento de energia elétrica para a propriedade rural Sítio da Vovó Lilita, no Município de Dionísio, localizado a 400m do pesque e pague Tremedal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, no dia 25/06/2014, às 16 horas, com o objetivo de debater os limites do Parque Estadual do Sumidouro, localizado no Município de Pedro Leopoldo, e seus impactos para o setor produtivo local, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Sávio Souza Cruz, presidente - Adalclever Lopes.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA O TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.000/2014

#### Comissão de Cultura

##### Relatório

De autoria do deputado Bráulio Braz, o projeto de lei em análise institui o dia da Sukyo Mahikari.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 190 combinado com a alínea “b” do inciso XIX do art. 102 do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em análise institui o dia estadual da Sukyo Mahikari, a ser comemorado anualmente no dia 27 de fevereiro.

A origem da Sukyo Mahikari remonta ao ano de 1959, com a fundação, por Kotama Okada, da organização Sekai Mahikari Bunbei Kyodan, que tinha por objetivo a criação de uma civilização mais pacífica e harmoniosa mediante a purificação e revitalização do corpo, da mente e do espírito dos praticantes.

Em sua forma original, a proposição determinava a realização de eventos comemorativos e de outras atividades para divulgar a cultura, as práticas e as tradições da Sukyo Mahikari. Além disso, atribuía à administração pública a incumbência de apoiar as atividades comemorativas no dia destinado à celebração.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se contra os dispositivos em questão por entender que feriam o princípio da separação dos Poderes. Com isso, a fim de sanar os vícios apontados, ela apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

Movimentos como a Sukyo Mahikari contribuem para tornar o mundo mais pacífico e harmonioso e devem, portanto, ser divulgados. Assim, entendemos que o projeto em apreço é conveniente e oportuno e deve ser aprovado.

##### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.000/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Elismar Prado, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Luiz Henrique - Tiago Ulisses.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.246/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Marques Abreu, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua de Ouro Branco – Acrob –, com sede no Município de Ouro Branco.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.246/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua de Ouro Branco – Acrob –, com sede no Município de Ouro Branco.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 38 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 41 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição legalmente constituída, sem fins lucrativos, que tenha objetivos semelhantes aos da entidade dissolvida.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.246/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Leonídio Bouças.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.247/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Mineira do Acidente Vascular Cerebral – AMAVC –, com sede no Município de Lagoa Santa.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.247/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Mineira do Acidente Vascular Cerebral – AMAVC –, com sede no Município de Lagoa Santa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 20, parágrafo único, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 65, § 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere sem fins econômicos.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.247/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Leonídio Bouças.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.248/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Luiz Henrique, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Sussuarana, com sede no Município de Espinosa.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.248/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Sussuarana, com sede no Município de Espinosa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 2º do art. 4º veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o § 1º do art. 12 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição de fins semelhantes aos da entidade dissolvida, localizada no Município de Espinosa.

### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.248/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duílio de Castro, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão - Leonídio Bouças.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.249/2014

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade Cooperação para o Desenvolvimento Educacional e Social de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.249/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade Cooperação para o Desenvolvimento Educacional e Social de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 17, § 2º, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas; e, no art. 27, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.249/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Duílio de Castro - André Quintão.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.250/2014

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a entidade Grupo Desportivo Beneficente de Neves, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.250/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade Grupo Desportivo Beneficente de Neves, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.



Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 14 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o parágrafo único do art. 27 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, registrada no Conselho Nacional ou Municipal de Assistência Social.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.250/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duilio de Castro, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Leonídio Bouças - André Quintão.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.253/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Árbitros dos Esportes Amadores de Uberlândia e Região – Assaure –, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.253/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Árbitros dos Esportes Amadores de Uberlândia e Região – Assaure –, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 66, § 1º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá em favor de obras assistenciais de caráter filantrópico; e, no art. 74, que os seus dirigentes não serão remunerados.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.253/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Leonídio Bouças, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - André Quintão.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.255/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Caricato Infiltrados do Santa Tereza, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.255/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Caricato Infiltrados do Santa Tereza, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 8º, parágrafo único, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas; e, no art. 29, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como organização da sociedade civil de interesse público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.255/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Leonídio Bouças.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.256/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo André – Codecsan –, com sede no Município de Bonfinópolis de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.256/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo André – Codecsan –, com sede no Município de Bonfinópolis de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 2º do art. 15 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 27 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.256/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - Duílio de Castro - André Quintão - Leonídio Bouças.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.258/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Recicladores e Catadores Autônomos - Arca -, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.258/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Recicladores e Catadores Autônomos - Arca -, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 38 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.258/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Leonídio Bouças, relator - Luiz Henrique - Duílio de Castro - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.259/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Civil Coral Voz e Vida, com sede no Município de Bom Despacho.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.259/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Civil Coral Voz e Vida, com sede no Município de Bom Despacho.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 11, parágrafo único, que as atividades de seus dirigentes, conselheiros e associados não serão remuneradas; e, no art. 32, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada como organização da sociedade civil de interesse público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

Por fim, apresentamos, na parte conclusiva deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º da proposição, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.259/2014 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Civil Coral Voz e Vida de Bom Despacho, com sede no Município de Bom Despacho.”.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão - Leonídio Bouças.

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.261/2014

#### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação da Criança com Distúrbios Neurológicos - ACDN -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.261/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação da Criança com Distúrbios Neurológicos - ACDN -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 10 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a pessoa jurídica qualificada como organização da sociedade civil de interesse público - Oscip -, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.261/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duilio de Castro, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Leonídio Bouças - André Quintão.

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.264/2014

#### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grêmio Cultural Bartolomeu de Almeida Franca, com sede no Município de Jequitinhonha.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.





### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.264/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grêmio Cultural Bartolomeu de Almeida Franca, com sede no Município de Jequitinhonha.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 30, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 34, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.264/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Leonídio Bouças - André Quintão.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.267/2014

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Restaurando Vidas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.267/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Restaurando Vidas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que no estatuto constitutivo da entidade, o art. 39 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades da associação dissolvida; e o art. 40 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros.

### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.267/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Leonídio Bouças, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - André Quintão.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.269/2014

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo – Aaerc –, com sede no Município de Campo Belo.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.269/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo – Aaerc –, com sede no Município de Campo Belo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus dirigentes, conselheiros e associados; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.269/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - André Quintão - Duílio de Castro - Leonídio Bouças.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.270/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Várzea do Santo Antônio e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.270/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Várzea do Santo Antônio e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 30, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 35, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.270/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Leonídio Bouças.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.271/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Mandiocuçu, com sede no Município de Itamarandiba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/6/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.271/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Mandiocuçu, com sede no Município de Itamarandiba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 30 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o parágrafo único do art. 35 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.271/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Leonídio Bouças - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.824/2011****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

De autoria da Deputada Liza Prado, a proposição em epígrafe “permite o uso do GPS como banco de dados com a mesma função das placas obrigatórias, na circunscrição do Estado de Minas Gerais”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 21/5/2011, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Inicialmente, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

Por meio da proposição em análise, autoriza-se no Estado o uso do GPS (Global Positioning System, ou sistema de posicionamento global) como banco de dados. O § 1º do art. 1º estabelece que o Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG - definirá, por regulamento, os equipamentos e programas que poderão ser usados. Na justificação, a autora esclarece que o GPS fornece coordenadas geográficas de um receptor na superfície terrestre permitindo estabelecer sua localização precisa e pode funcionar, também, como auxiliar à sinalização de trânsito.

Nos limites de nossa competência, passamos à análise do projeto.

O princípio fundamental a orientar o legislador constituinte na divisão de competências entre os entes federativos é o da predominância do interesse. Segundo aquele, competem à União as matérias de predominante interesse nacional e aos estados as de predominante interesse regional, restando aos municípios as de predominante interesse local. Poder-se-ia argumentar que o projeto em análise tem implicações em matéria de trânsito e transporte. Os meios de circulação e transporte interessam a todo o País e, por isso, a Constituição reservou para a União a competência privativa de legislar sobre a matéria. A União, no exercício da competência que lhe foi outorgada no art. 22, inciso XI, editou a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

No art. 12, inciso I, o CTB estabeleceu que o Conselho Nacional de Trânsito - Contran - é o órgão máximo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito. Por seu turno, o Contran, tendo em conta o desenvolvimento tecnológico dos sistemas de suporte à direção de veículos automotores e visando à atualização da legislação de trânsito, editou a Resolução nº 242, de 22 de junho de 2007, que dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos geradores de imagens nos veículos automotores. O art. 1º do citado regulamento permite a instalação e utilização de aparelho gerador de imagem cartográfica com interface de geoprocessamento destinado a orientar o condutor quanto ao funcionamento do veículo, a sua visualização interna e externa, ao sistema de auxílio à manobra e para auxiliar na indicação de trajetos ou orientar sobre as condições da via, por intermédio de mapas, imagens e símbolos.

Assim, não há qualquer proibição legal no que se refere ao uso de GPS como mecanismo auxiliar à sinalização de trânsito. Há que se ressaltar, porém, que conduzir veículo com dispositivo antirradar é infração gravíssima, punida com multa e apreensão do veículo, nos termos do art. 230, inciso III, do CTB. Dessa forma, a legislação de trânsito vigente não autoriza o uso de dispositivos que, relacionando-se eletronicamente com os aparelhos medidores de velocidade - radares - móveis ou fixos, alertem sobre sua localização. Nada obsta, entretanto, nos termos da citada resolução, que se utilize aparelho gerador de imagem cartográfica que, por meio de imagens e símbolos, indique a localização de radares fixos, atuando, como ressaltou a autora na sua justificação, como “auxiliar na sinalização do trânsito”. Nesse caso, utiliza-se o banco de dados do aparelho para armazenar as coordenadas geográficas dos radares fixos, lombadas físicas e eletrônicas e demais “pontos de interesse”, como a localização de postos de abastecimento e restaurantes, como mecanismo auxiliar do motorista na condução segura e confortável do veículo.

Sendo assim, o projeto em questão, além de inconstitucional por usurpar competência da União para legislar sobre trânsito e transporte, afigura-se-nos inócuo, por não trazer qualquer inovação no ordenamento jurídico, uma vez que permite algo que não é proibido.

Por fim, cumpre-nos mencionar que o projeto sob análise foi baixado em diligência à Polícia Civil de Minas Gerais, que se manifestou contrariamente à proposta, por entendê-la inconstitucional ao violar o art. 22, XI, da Carta da República.

**Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela inconstitucionalidade, antijuridicidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.824/2011.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Leonídio Bouças - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique - Duílio de Castro.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.928/2013****Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório**

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, a proposição em epígrafe “dispõe sobre condições sanitárias nos pontos de controle do transporte público de passageiros intermunicipal”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/4/2013, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por requerimento aprovado em 7/5/2013, a proposição foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop - a fim de que se manifestasse sobre a viabilidade financeira e operacional da instalação de banheiros e vestiários nos pontos de controle de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, para uso de quem trabalha nesse serviço.

Cabe a esta comissão analisar, preliminarmente, a proposição ora apresentada quanto aos seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

O projeto de lei em análise obriga a instalação de banheiros e vestiários nos pontos de controle de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, local onde se iniciam ou terminam as viagens desses serviços, para uso dos funcionários. Além disso, descrevem as condições mínimas sanitárias que devem ser disponibilizadas nos banheiros e vestiários.

Não obstante a preocupação do autor com a melhoria das condições de trabalho dos profissionais que atuam no serviço de transporte intermunicipal de passageiros, o projeto contém vícios de constitucionalidade, conforme demonstraremos ao longo desta fundamentação.

Ao tratar da estrutura física dos pontos de controle, exigindo a instalação de sanitários, lavatórios, vestiários, armários, etc., a proposição cria regras de natureza administrativa referentes à gestão da prestação dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, comandos que afrontam dispositivos constitucionais por invadirem a seara do Poder Executivo.

A Constituição da República, em seu art. 2º, estabeleceu como Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O constituinte determinou, ainda, funções para cada um desses Poderes, atribuindo-lhes competências próprias, mas sem exclusividade absoluta. Assim, cada Poder tem uma função predominante, que o caracteriza como detentor de uma parcela da soberania estatal, além de outras funções - típicas e atípicas - previstas no texto constitucional.

As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, não havendo predominância de uma sobre a outra. Ao Poder Executivo, a norma constitucional atribuiu a função típica de administrar, por meio de atos de chefia de Estado, de governo e de administração. Cabe ao chefe do Poder Executivo a representação do ente político, a direção dos seus negócios e a administração da coisa pública.

A gestão da prestação dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal é, portanto, atividade que integra o rol de competências do Executivo para realizar ações de governo. A apresentação de projeto de lei pelo Poder Legislativo tratando de tema dessa natureza contém, portanto, um vício de iniciativa, uma vez que usurpa atribuições do Poder Executivo.

Além disso, a atividade legislativa opera no plano da abstração e da generalidade e não pode avançar a ponto de minudenciar a ação executiva, pois isso esvaziaria a atuação institucional do Executivo e contrariaria o princípio constitucional da separação dos Poderes.

Destaque-se que a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - Setop -, em resposta à diligência baixada por esta comissão, manifestou-se contrária à aprovação do projeto de lei em análise. Ela afirma que já regulamenta a estrutura física dos pontos de controle de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, a qual exige aprovação prévia das prefeituras locais e concepção arquitetônica modular para permitir seu deslocamento geográfico em razão do atendimento de novas bacias de captação de demanda. Dessa forma, segundo esse órgão, a proposição não se justifica.

É importante verificar, ainda, que a obrigatoriedade da instalação de banheiros e vestiários nos pontos de controle de transporte coletivo rodoviário intermunicipal implicará investimentos ou despesas para o Estado que podem estar previamente inseridos no respectivo orçamento. Nos termos da Constituição Federal, a assistência à saúde será garantida por meio do Sistema Único de Saúde, que é financiado com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A iniciativa privada poderá atuar de forma complementar, segundo as diretrizes por ele estabelecidas, mediante contrato de direito público ou convênio.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000), no seu art. 15, é taxativa ao considerar não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa e a assunção de obrigação que não atendam às exigências estabelecidas no art. 16 da mesma lei, que prevê que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deverão ser acompanhados de estimativa do impacto financeiro-orçamentário tanto no exercício em que deverão entrar em vigor quanto nos dois exercícios subsequentes.

Assim, à luz dos fundamentos apresentados, o projeto de lei em tela não encontra respaldo no arcabouço jurídico em vigor para a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.928/2013.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Leonídio Bouças - André Quintão - Duílio de Castro.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.033/2013

#### Comissão de Cultura

#### Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, a proposição em epígrafe declara a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais patrimônio cultural dos mineiros.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em requerimento publicado no *Diário do Legislativo* em 27/3/2014 o autor solicitou a perda de prazo da Comissão de Constituição e Justiça, que não chegou a emitir parecer sobre a proposição em epígrafe.

Vem a matéria agora a esta comissão, nos termos do art. 102, XVII, "d", combinado com o art. 188 do mencionado Regimento, para receber parecer quanto ao mérito.

### Fundamentação

A proposição sob comento tem por finalidade declarar patrimônio cultural do Estado a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. A análise preliminar, quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, restou sobrestada em virtude da perda do prazo regimental pela comissão anterior.



De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, depreende-se que a intenção primordial da apresentação do projeto é proteger o serviço prestado pelo órgão Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visto que ela é, nas palavras do autor, “o único organismo musical público que abrilhanta diversos tipos de solenidades oficiais (...) assim como atende a eventos relevantes nos setores privados mais importantes do Estado”.

Entendemos que tal finalidade está relacionada mais de perto à política cultural do Estado do que propriamente à prática do ato administrativo de registro de patrimônio cultural. Assim, uma possibilidade de encaminhamento da matéria seria especificar a salvaguarda no âmbito da legislação que dispõe sobre aquela política pública, a Lei nº 11.726, de 30/12/1994. Entretanto, esta comissão já emitiu parecer sobre a proteção de outro órgão estadual de mesma natureza, a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais, objeto do Projeto de Lei nº 274/2011, que resultou na vigente Lei nº 20.628, de 17/1/2013. Como não há fato novo que justifique a mudança de posicionamento da comissão em relação à matéria e como os argumentos expostos se aplicam à proposição em análise, reproduzimos, a seguir, parte do parecer exarado naquela ocasião.

“A definição de patrimônio cultural constante no art. 216 da Constituição pode ser considerada uma das mais avançadas do mundo e extremamente abrangente. Segundo essa definição, patrimônio cultural é a memória e o modo de vida da sociedade brasileira. Dada a amplitude e abrangência do conceito, foi necessário subdividi-lo em subcategorias – patrimônio material ou tangível e patrimônio imaterial ou intangível – de forma a orientar sua preservação.

Consideram-se patrimônios culturais: as formas de expressão; os modos de criar, de fazer e de viver; as criações científicas, as artísticas e as tecnológicas; as obras, os objetos, os documentos, as edificações e os demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, finalmente, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e, inclusive, os de valor científico. Em todas essas manifestações são reconhecidos valores que perpetuam a memória, o modo de vida e a identidade social do povo brasileiro.

O patrimônio cultural material compreende bens imóveis, como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos; e bens móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. Note-se que esses bens estão vinculados à qualidade de algo corpóreo, palpável e, por conseguinte, permanente, condição própria de imóveis e objetos.

São considerados patrimônio cultural imaterial: as práticas, as representações, as expressões, os conhecimentos, as técnicas e também os instrumentos, os objetos, os artefatos e os lugares que lhes são associados. O patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos de acordo com seu ambiente, sua interação com a natureza e sua história, o que gera um sentimento de identidade e continuidade e contribui para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. O bem que integra o patrimônio imaterial é incorpóreo, frágil e modificável, características que suscitam, eventualmente, equívocos quanto à própria natureza do bem. Em uma edificação, que é um bem material, há elementos imateriais que lhe são inerentes; subsiste o bem imaterial em razão do bem material, mas doutrinariamente e juridicamente não se confundem.

O legislador constituinte, por meio do art. 216 da Constituição Federal, além de identificar os inventários, os registros, a vigilância, o tombamento e a desapropriação como instrumentos aptos para a proteção dos bens materiais e imateriais, ao final, deixou o que comumente se chama de 'cláusula de abertura', ou seja, a possibilidade de inclusão de outras formas de acautelamento e preservação.

A Unesco, em 2001, criou a Proclamação das Obras-Primas do Patrimônio Oral e Intangível da Humanidade, consciente da relevância dessa forma de patrimônio e da complexidade envolvida na definição dos seus limites e de sua proteção. Para tanto, vem selecionando, a cada dois anos, espaços e expressões de excepcional importância, dentre candidaturas oferecidas pelos países. Em 2003, após uma série de estudos técnicos e discussões internacionais, a Unesco adotou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Essa convenção regula o tema do patrimônio cultural imaterial.

No Brasil, o instrumento legal que assegura a preservação do patrimônio cultural imaterial é o registro. Um bem imaterial pode ser inscrito em um dos quatro Livros de Registro: no Livro dos Saberes, conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; no Livro das Celebrações, rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; no Livro das Formas de Expressão, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e no Livro dos Lugares, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Em nível federal, o Decreto nº 3.551, de 4/8/2000, instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial, atribuindo competência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – para fazê-lo. (...)

Em nível estadual, a matéria é tratada por meio do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002. Para estimular a participação e a cooperação da sociedade, no art. 2º do decreto autoriza-se aos órgãos e entidades públicas da área cultural, a qualquer cidadão, sociedade ou associação civil solicitar a instauração do processo de registro.

No dia 15/4/2007, a Comissão de Cultura realizou reunião para debater a tutela do patrimônio cultural mineiro, contando com a participação de Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais; de Maria Marta Martins de Araújo e de Carlos Henrique Rangel, respectivamente, diretora de Proteção e Memória e diretor de Promoção do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG.

Questionados sobre a viabilidade de se proceder a um registro de um bem cultural por meio de lei, Maria Marta de Araújo e Carlos Rangel manifestaram-se contrariamente a esse expediente pois, quase sempre, inexistem estudos técnicos precedentes. Esses diretores consideram que o registro é um ato eminentemente executivo.

Esse também é o entendimento exarado por Sonia Rabello de Castro, em sua obra *O Estado na preservação de bens culturais*, Editora Renovar, 1991, pág. 35, segundo a qual 'não restam dúvidas de que, no âmbito delimitado pela Constituição e pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, a administração pública praticará, mediante ato administrativo, a proteção dos bens que julgar inseridos nos critérios de valor genericamente previstos na norma, e especificados nos seus estudos técnicos.'



Para outros doutrinadores e estudiosos, no entanto, inexistente empecilho de ordem jurídica a lei que pretenda preservar bem específico de valor cultural. Paulo Affonso Leme Machado Mendes, na sua obra *Direito ambiental brasileiro*, reafirma a autonomia e independência dos Poderes e argumenta ser mais importante a intervenção de um corpo técnico na gestão do bem preservado do que na instituição dessa medida. Segundo ele, não é preciso ser um perito para ter noção de que um bem deva ser conservado e, além disso, o Legislativo, nos seus três níveis, pode ser assessorado, como em outras matérias, também relevantes, por especialistas de notória sabedoria e idoneidade. Essa é precisamente a posição do coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais, Marcos Paulo de Souza Miranda, presente na já mencionada reunião promovida pela Comissão de Cultura em 15/4/2007. Entretanto, naquela ocasião ele fez questão de esclarecer: 'Não vejo nenhum obstáculo a que seja feita a proteção ao patrimônio cultural e imaterial por ato normativo. Mas prestem atenção: isso não será registro. O registro é um ato administrativo que finaliza um procedimento administrativo levado a efeito pelos órgãos técnicos. Ponto final.'

Em que pese a diversidade de opiniões quanto aos procedimentos necessários para declarar alguma atividade como patrimônio cultural, no mundo jurídico o entendimento majoritário é de que o registro de um bem cultural é ato eminentemente administrativo, praticado pelo órgão estatal competente, que, no caso em questão, é o Iepha. Dessa forma, a caracterização como bem cultural a ser devidamente protegido só se efetivará após o seu registro pelo Iepha-MG.

Entretanto, por meio de proposições como a que está sendo analisada neste parecer, o Poder Legislativo pode indicar às autoridades executivas e ao Ministério Público que reconhece relevância cultural nas atividades praticadas pela Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais e que, portanto, julga que essas atividades devem ser salvaguardadas. Este é também o caso do processo tradicional de fabricação, em alambique, da cachaça de Minas, reconhecido como patrimônio cultural por meio da Lei nº 16.688, de 11/1/2007. Ressalve-se que, até o presente momento, esse processo não tem seu registro cultural efetivado, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, já mencionado."

Consideramos que sobre a matéria não há circunstância específica que justifique a mudança do entendimento acima reproduzido.

Entretanto, para promover maior coerência no ordenamento jurídico estadual, julgamos por bem adequar o projeto em análise ao paradigma adotado por esta Casa no caso da Lei nº 20.628, de 17/1/2013, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais. Por esse motivo, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 4.033/2013, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2014.

Elismar Prado, presidente e relator - Luzia Ferreira - Luiz Henrique - Tiago Ulisses.

#### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 378/2011**

##### **Comissão de Segurança Pública Relatório**

De autoria do deputado Célio Moreira, o Projeto de Lei nº 378/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 654/2007, "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 15.435, de 11/1/2005, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança".

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 378/2011 pretende alterar o disposto na Lei nº 15.435, de 2005, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança, para fixar as hipóteses em que se poderia filmar, de maneira oculta ou sigilosa, locais, situações e pessoas.

O projeto foi objeto de ampla discussão no 1º turno. Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade tanto formal quanto material da proposição. Em seu parecer, aquela comissão destacou expressamente que a proposição compatibiliza o conflito entre o direito à segurança e o direito à intimidade das pessoas eventualmente filmadas, dando precedência ao primeiro. Por outro lado, esta comissão asseverou a necessidade de refinamento de alguns pontos da proposição. Para tanto, apresentou o Substitutivo nº 1, para destacar os seguintes pontos: excepcionar a necessidade de informação da existência de câmeras de segurança em bens públicos de uso comum; possibilitar o uso sigiloso de câmera de vídeo mediante autorização judicial circunstanciada e dada a imprescindibilidade da medida; fixar o prazo para destruição das imagens captadas de modo sigiloso; discriminar as sanções em caso de descumprimento da Lei nº 15.435, de 2005, e o método para sua incidência.



É impositivo reconhecer a relevância da matéria que se pretende normatizar e a oportunidade da aprovação pelo Plenário, no 1º turno, do substitutivo, em especial porque ele disciplinou, de modo minucioso, as hipóteses em que pode haver a restrição do direito à intimidade pela utilização de câmeras instaladas de modo sigiloso.

#### Conclusão

Alicerçados nessas razões, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 378/2011 na forma do vencido em 1º turno. Sala das Comissões, 26 de junho de 2014.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues, relator - Luzia Ferreira.

### PROJETO DE LEI Nº 378/2011

#### (Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 15.435, de 11 de janeiro de 2005, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 15.435, de 11 de janeiro de 2005, fica acrescido dos seguintes §§ 1º a 3º:

“Art. 2º - (...)

§ 1º - O disposto no *caput* não se aplica ao uso de câmeras em bens públicos de uso comum.

§ 2º - A afixação do aviso a que se refere o *caput* poderá ser dispensada, mediante ordem judicial, quando o uso sigiloso de câmera de vídeo for imprescindível à eficácia do sistema de segurança.

§ 3º - A ordem judicial mencionada no § 2º especificará prazo e condições para o uso sigiloso de câmera de vídeo.”

Art. 2º - O art. 4º da Lei nº 15.435, de 2005, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º - (...)

Parágrafo único - Nos casos em que se fizer uso da exceção prevista no § 2º do art. 2º, as imagens serão destruídas no prazo máximo de cento e oitenta dias contados da data da gravação, salvo decisão judicial em sentido contrário.”

Art. 3º - O art. 8º da Lei nº 15.435, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - O uso de câmera de vídeo em desrespeito ao disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal:

I - advertência escrita;

II - multa, por autuação, de 5.000 Ufemgs (cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

III - suspensão temporária do uso de câmera de vídeo, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

IV - proibição do uso de câmera de vídeo e apreensão do equipamento.

§ 1º - A fixação da sanção, em cada caso, será estabelecida levando-se em consideração a gravidade da infração, o número de pessoas atingidas e a reincidência.

§ 2º - A sanção administrativa será determinada com observância do devido processo administrativo, assegurando-se ao infrator o direito à ampla defesa e ao contraditório.”

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/6/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

##### Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel

exonerando Wadson Nathaniel Ribeiro do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Carolina Lobo para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

##### Gabinete do Deputado Elismar Prado

nomeando Ronaldo Fernandes Branco Junior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

Nos termos do art. 161 da Resolução nº 800, de 5/1/67, que consolida as normas do regimento do regimento Geral da Secretaria desta Assembleia Legislativa, e à vista do Parecer da Mesa tomado em sua reunião, de 24/6/2014, assinou o seguinte ato:

concedendo ao servidor Henrique Mendes Monteiro Ferreira, matr 17.507/2, ocupante do cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, prorrogação de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo período de mais um ano, a partir de 1º/11/2014.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014**

**NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 88/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/7/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de placa de captura de vídeo. O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.